

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 10/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 25/02/2025 15:38:39

LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 30.000 Unidade: UN Val. Ref.: 1,23  
 Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA:  
 Velocidade de impressão: 20ppm; Tempo 1ª pagina impressão: 9,4 segundos colorida; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 4 GB; Processador: Dual Core de 1 GHz; Display: 7 polegadas touchscreen; Capacidade bandeja padrão: 520 folhas; Capacidade bandeja manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4 e A3; Tempo 1ª página cópia: 9,4 segundos; Digitalização: Duplex automático; Velocidade de digitalização passagem simplex: 55ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 26ipm Alimentador ADF: 110 folhas; Conectividade: USB 3.0, Ethernet e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	Serviço	1,23
PARTICIPANTE 944	Serviço	1,23

**Item: 2** Quant.: 1.000.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,17  
 Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA:  
 Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 43ppm; Tempo primeira impressão: 5.7 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 5 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 35ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 70ipm; Capacidade ADF: 50 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, carta e ofício; Conectividade: USB 2.0, 1000Base-T/100BaseTX/10-Base-T e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 944	Serviço	0,17
PARTICIPANTE 142	Serviço	0,17

**Item: 3** Quant.: 500.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,17  
 Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA:  
 Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 66ppm; Tempo 1ª página: 4.0 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 9 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 65 Lados por minuto; Velocidade de digitalização passagem duplex: 130 lados por minuto; Capacidade ADF: 150 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, A5, A6 e ofício; Tipos papel: Cartolina, envelopes e normal; Conectividade: USB 2.0 e Gigabit Ethernet: (10/100/1000); Compatibilidade: Windows;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	Serviço	0,17
PARTICIPANTE 944	Serviço	0,17

**Item: 4** Quant.: 150.000 Unidade: UN Val. Ref.: 1,05

*ma*

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA:  
 Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 38ppm a cores/preto e branco; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200;  
 Impressão direta pela memória USB; Memória: 2 GB; Processador Dual Core de 1,6 GHz; Display: 7 polegadas;  
 Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização uma face: 95ipm; Velocidade de digitalização  
 frente e verso: 190ipm; Capacidade ADF: 100 páginas; Capacidade de fornecimento de papel: 650 folhas; Bandeja  
 opcional de 550 folhas; Tabuleiro multifunções: 60 a 216 g/m<sup>2</sup>; Cassetes de papel: 60 a 163 g/m<sup>2</sup>; Duplex: 60 a 163  
 g/m<sup>2</sup>; Tamanhos papel: A4R, A5, A5R, A6R, B5R e envelopes; Conectividade: USB 2.0, 1000Base-  
 T/100BaseTX/10Base-T e LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n); Compatibilidade: Windows;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 944	Serviço	1,05
PARTICIPANTE 142	Serviço	1,05

Item: 5 Quant.: 1.200 Unidade: UN Val. Ref.: 20,25

Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER: Velocidade de impressão: 35  
 s/página em A1; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 256mb; Cortador horizontal automático;  
 Alimentação por folhas e rolo; Tamanho do rolo: 279 a 610mm; Formato do papel: A4, A3 e A1; Gramatura  
 alimentação manual: 60 a 280g/m<sup>2</sup>; Gramatura bandeja de entrada: 60 a 220g/m<sup>2</sup>; Area não imprimível: 5 x 5 x 5 x 5  
 mm; Conectividade: Ethernet, USB 2.0 e Wi-Fi; Impressão direta de aplicativos Android e Chrome OS;  
 Compatibilidade: Windows;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 944	Serviço	20,25
PARTICIPANTE 142	Serviço	20,25





# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

ANEXO 2

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 10/2025

Prezados Srs.

Luiz Carlos Adami Ltda, inscrita no CNPJ sob nº97.358.386/0001-40, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 473.700,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais), para a locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional, em observância ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço Total	
1	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA:  Velocidade de impressão: 20ppm; Tempo 1ª pagina impressão: 9,4 segundos colorida; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 4 GB; Processador: Dual Core de 1 GHz; Display: 7 polegadas touchscreen; Capacidade bandeja padrão: 520 folhas; Capacidade bandeja manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4 e A3; Tempo 1ª página cópia: 9,4 segundos; Digitalização: Duplex automático; Velocidade de digitalização passagem simplex: 55ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 26ipm	30.000,00	Un	1,23	36.900,00	

*M.A.*



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

		Alimentador ADF: 110 folhas; Conectividade: USB 3.0, Ethernet e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows; 02 equipamentos marca Xerox.				
2	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA:  Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 43ppm; Tempo primeira impressão: 5.7 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 5 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 35ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 70ipm; Capacidade ADF: 50 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, carta e ofício; Conectividade: USB 2.0, 1000Base-T/100BaseTX/10-Base-T e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows; 49 equipamentos marca Canon.	1.000.000,00	Un	0,17	170.000,00
3	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA:  Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 66ppm; Tempo 1ª página: 4.0 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 9 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 65	500.000,00	Un	0,17	85.000,00



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

		<p>Lados por minuto;                  Velocidade de digitalização passagem duplex: 130 lados por minuto;                  Capacidade ADF: 150 páginas;                  Capacidade tabuleiro: 550 folhas;                  Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas;                  Tamanhos papel: A4, A5, A6 e ofício;                  Tipos papel: Cartolina, envelopes e normal;                  Conectividade: USB 2.0 e Gigabit Ethernet: (10/100/1000);                  Compatibilidade: Windows;                  10 equipamentos marca Lexmark.</p>				
4	36838	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA:</p> <p>Tipo: Laser;                  Velocidade de impressão: 38ppm a cores/preto e branco;                  Resolução de impressão: 1.200 x 1.200;                  Impressão direta pela memória USB;                  Memória: 2 GB;                  Processador Dual Core de 1GHz;                  Display: 7 polegadas;                  Digitalização: Duplex de passagem única;                  Velocidade de digitalização uma face: 25ipm;                  Velocidade de digitalização frente e verso: 50ipm;                  Capacidade ADF: 100 páginas;                  Capacidade de fornecimento de papel: 650 folhas;                  Bandeja opcional de 550 folhas;                  Tabuleiro multifunções: 60 a 216 g/m<sup>2</sup>;                  Cassetes de papel: 60 a 163 g/m<sup>2</sup>;                  Duplex: 60 a 163 g/m<sup>2</sup>;                  Tamanhos papel: A4R, Carta e Ofício;                  Conectividade: USB 2.0, 1000BaseT/100BaseTX/10Base-T e LAN sem fios (IEEE 802.11b/g/n);                  Compatibilidade: Windows;                  13 equipamentos marca Canon.</p>	150.000,00	Un	1,05	157.500,00
5	36838	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER:</p>	1.200,00	Un	20,25	24.300,00



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

	Velocidade de impressão: 35 s/página em A1; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 256mb; Cortador horizontal automático; Alimentação por folhas e rolo; Tamanho do rolo: 279 a 610mm; Formato do papel: A4, A3 e A1; Gramatura alimentação manual: 60 a 280g/m <sup>2</sup> ; Gramatura bandeja de entrada: 60 a 220g/m <sup>2</sup> ; Area não imprimível: 5 x 5 x 5 x 5 mm; Conectividade: Ethernet, USB 2.0 e Wi-Fi; Impressão direta de aplicativos Android e Chrome OS; Compatibilidade: Windows; 01 equipamento Plotter marca HP.					
					Total	473.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Cascavel, 30 de março de 2025.

LUIZ CARLOS  
ADAMI:58879790978

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS ADAMI:58879790978  
Dados: 2025.03.30 20:48:26 -03'00'

Luiz Carlos Adami

RG: 4.300.282-1 SSP/PR - CPF: 588.797.909-78

PROPOSTA COMERCIAL

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Processo Administrativo nº 10/2025

Prezados Srs.

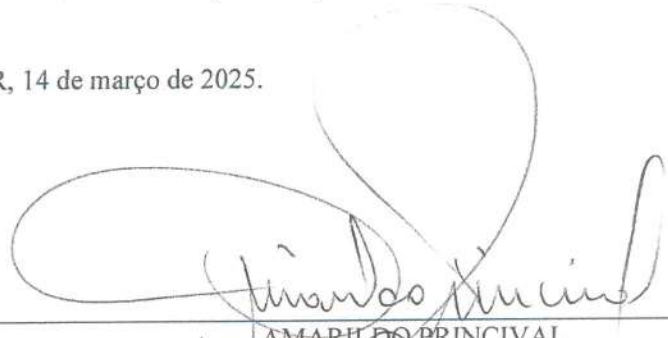
A empresa Gestpar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda., inscrita no CNPJ: 85.467.264/0001-02, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 473.700,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais)**, para a **locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de obra operacional**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 1 – CÓD.36838					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA: Velocidade de impressão: 20ppm; Tempo 1ª página impressão: 9,4 segundos colorida; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 4 GB; Processador: Dual Core de 1 GHz; Display: 7 polegadas touchscreen; Capacidade bandeja padrão: 520 folhas; Capacidade bandeja manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4 e A3; Tempo 1ª página cópia: 9,4 segundos; Digitalização: Duplex automático; Velocidade de digitalização passagem simplex: 55ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 26ipm Alimentador ADF: 110 folhas; Conectividade: USB 3.0, Ethernet e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows;	30.000	UN	R\$ 1,23	R\$ 36.900,00
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA: Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 43ppm; Tempo primeira impressão: 5,7 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 5 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 35ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 70ipm; Capacidade ADF: 50 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, carta e ofício; Conectividade: USB 2.0, 1000Base-T/100Base-TX/10-Base-T e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows;	1.000.000	UN	R\$ 0,17	R\$ 170.000,00
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA: Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 66ppm; Tempo 1ª página: 4,0 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 9 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 65 Lados por minuto; Velocidade de digitalização passagem duplex: 130 lados por minuto; Capacidade ADF: 150 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, A5, A6 e ofício; Tipos papel: Cartolina, envelopes e normal; Conectividade: USB 2.0 e Gigabit Ethernet: (10/100/1000); Compatibilidade: Windows;	50.000	UN	R\$ 0,17	R\$ 85.000,00
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA: Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 38ppm a cores/preto e branco; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela memória USB; Memória: 2 GB; Processador Dual Core de 1,6 GHz; Display: 7 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização uma face: 95ipm; Velocidade de digitalização frente e verso: 190ipm; Capacidade ADF: 100 páginas; Capacidade de fornecimento de papel: 650 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Tabuleiro multifunções: 60 a 216 g/m²; Cassetes de papel: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 163 g/m²; Tamanhos papel: A4R, A5, A5R, A6R, B5R e envelopes; Conectividade: USB 2.0,	150.000	UN	R\$ 1,05	R\$ 157.500,00

	1000Base-T/100BaseTX/10Base-T e LAN sem fios (IEEE 802.11b/g/n);Compatibilidade: Windows;				
5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER: Velocidade de impressão: 35 s/página em A1; Resolução de impressão: 1200 x 1200;Memória: 256mb; Cortador horizontal automático;Alimentação por folhas e rolo;Tamanho do rolo: 279 a 610mm;Formato do papel: A4, A3 e A1; Gramatura alimentação manual: 60 a 280g/m²; Gramatura bandeja de entrada: 60 a 220g/m²; Area não imprimível: 5 x 5 x 5 x 5 mm; Conectividade: Ethernet, USB 2.0 e Wi-Fi; Impressão direta de aplicativos Android e Chrome OS; Compatibilidade: Windows;	1.200	UN	R\$ 20,25	R\$ 24.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 473.700,00</b>	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Ponta Grossa-PR, 14 de março de 2025.



AMARELLO PRINCIVAL  
 RG: 3.226.566-9 e CPF nº 491.850.559-72  
 GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.  
 CNPJ: 85.467.264/0001-02

85.467.264/0001-02  
 GESTPAR Com. de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda.  
 Rua Brasil, nº 262 - Oficinas  
 84036-010 - Ponta Grossa - PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025  
Processo Administrativo Nº 10/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 25/02/2025 15:38:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/02/2025 13:52:19 CADASTRO DE PROPOSTA GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS

06/03/2025 12:23:28 ESCLARECIMENTO REQUERIDO J. E. MARQUES LTDA (24.051.821/0001-15)

Bom dia Sra. Pregoeira, efetuamos a verificação do edital e todas suas exigências e, conforme verificações, a fim de que possamos participar utilizando um equipamento de igual nível, gostaríamos de verificar se seria possível a alteração das seguintes especificações do item 4: "Processador Dual Core de 1,6 GHz;" para "Processador Dual Core de 1 GHz;" "Velocidade de digitalização uma face: 95ipm;" para "Velocidade de digitalização uma face: 25ipm", "Velocidade de digitalização frente e verso: 190ipm;" para "Velocidade de digitalização frente e verso: 50ipm;" "Tamanhos papel: A4R, A5, A5R, A6R, B5R e envelopes;" para "Tamanhos papel: A4, carta e ofício". As seguintes alterações possibilitariam uma ampla concorrência, conforme consta em lei, sem prejudicar os trabalhos da Administração Pública. Agradecemos brevemente e aguardamos parecer.

06/03/2025 21:48:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO K A CONSTANTINO (47.418.045/0001-44)

Prezado Sra. Pregoeira do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Considerando as especificações citadas e os equipamentos atualmente disponíveis no mercado, necessitamos que sejam efetuadas alterações nas especificações do item 04 quanto ao processador do equipamento alterando sua velocidade para 1 GHz, também referente a velocidade de digitalização uma face de 25ipm e velocidade de digitalização frente e verso de 50ipm. Quanto ao tamanho dos papéis, a alteração para A4, carta e ofício englobaria os tamanhos comumente utilizados e tais mudanças (incluindo as anteriormente citadas) possibilitariam nossa participação. Sendo assim, necessitamos destas alterações para que os instrumentos legais que regem este certame sejam atendidos. Sem mais, aguardamos alterações. Att: Kelvin André Constantino.

10/03/2025 13:19:10 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ART DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COMÉRCIO

O município não deu informações suficientes sobre o objeto da licitação, principalmente não dizendo a quantidade de máquinas desta licitação. Deste modo, a empresa não tem como fazer o planejamento correto do que o município necessita

11/03/2025 14:45:08 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Fornecedor, quanto ao seu pedido de impugnação, informamos: atualmente o município conta com 75 máquinas locadas.

11/03/2025 14:51:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que as especificações do Item 4 foi alterada, conforme solicitado, no entanto, como houve alteração no objeto, a abertura não acontecerá na data marcada 14/03/2025 - às 09:00hs. O edital foi retificado, tendo como data prevista para abertura o dia 31/03/2025 - às 09:00hs, o qual estará disponível aos interessados a partir de 17/03/2025.

11/03/2025 14:51:19 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que as especificações do Item 4 foi alterada, conforme solicitado, no entanto, como houve alteração no objeto, a abertura não acontecerá na data marcada 14/03/2025 - às 09:00hs. O edital foi retificado, tendo como data prevista para abertura o dia 31/03/2025 - às 09:00hs, o qual estará disponível aos interessados a partir de 17/03/2025.

11/03/2025 14:55:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos e pedido de impugnação, informamos que a abertura do processo prevista para o dia 14/03/2025 - às 09:00hs não acontecerá. Informamos ainda, que houve alteração no objeto e o edital foi retificado, tendo como data prevista para abertura o dia 31/03/2025 - às 09:00hs, o qual estará disponível aos interessados a partir de 17/03/2025.

11/03/2025 14:56:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Errata Edital 1 PE 02-2025 - Locacao de Copiadoras.pdf foi adicionado ao processo.

11/03/2025 14:56:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital Retificado 1 PE 02-2025 - Locacao Copiadoras.pdf foi adicionado ao processo.

13/03/2025 17:29:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS

24/03/2025 13:56:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO FASTER SOLUTIONS LTDA (48.604.808/0001-04)

Boa tarde, Prezados(as) Senhores(as). Solicito, por gentileza, informações sobre as quantidades de cada "tipo" de impressora descrita no edital, pois, foram mencionados muitas especificações mas, não foram descritas as quantidades necessárias de cada equipamento, o que dificulta a elaboração da proposta. No mesmo sentido, necessitamos saber das quantidades de cada tipo de equipamento para poder calcular as quantidades produzidas por cada impressora, respeitando os números mencionadas no termo de referência. Grato.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

24/03/2025 14:50:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Fornecedor, em resposta ao seu pedido, Informamos: Atualmente contamos com 75 máquinas locadas, destas, 10 unidades monocromáticas de 66ppm; 25 unidades monocromáticas de 43ppm; 24 unidades monocromáticas de 38ppm; 1 ploter; e 15 policromáticas, conforme relação anexa.

30/03/2025 21:10:36 CADASTRO DE PROPOSTA LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP

30/03/2025 21:19:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP

31/03/2025 09:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia

31/03/2025 09:03:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

31/03/2025 09:07:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Para atender a demanda do município, as máquinas deverão ser instaladas em diversos órgãos da administração municipal, podendo ser no perímetro urbano, como no interior do município, neste caso deverá ser considerado uma distância aproximada de até 35km da sede do município, visto que a contratada deverá executar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos locados, bem como efetuar visita in loco pelo menos uma vez por semana.

31/03/2025 09:07:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

31/03/2025 09:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 3	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA: Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 66ppm; Tempo 1ª página: 4.0 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 9 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 65 Lados por minuto; Velocidade de digitalização passagem duplex: 130 lados por minuto; Capacidade ADF: 150 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, A5, A6 e ofício; Tipos papel: Cartolina, envelopes e normal; Conectividade: USB 2.0 e Gigabit Ethernet: (10/100/1000); Compatibilidade: Windows;				
Quantidade: 500.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA: Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 43ppm; Tempo primeira impressão: 5.7 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 5 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 35ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 70ipm; Capacidade ADF: 50 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, carta e ofício; Conectividade: USB 2.0, 1000Base-T/100Base-TX/10-Base-T e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows;				
Quantidade: 1.000.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA: Velocidade de impressão: 20ppm; Tempo 1ª página impressão: 9,4 segundos colorida; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 4 GB; Processador: Dual Core de 1 GHz; Display: 7 polegadas touchscreen; Capacidade bandeja padrão: 520 folhas; Capacidade bandeja manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4 e A3; Tempo 1ª página cópia: 9,4 segundos; Digitalização: Duplex automático; Velocidade de digitalização passagem simplex: 55ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 26ipm Alimentador ADF: 110 folhas; Conectividade: USB 3.0, Ethernet e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows;				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER: Velocidade de impressão: 35 s/página em A1; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 256mb; Cortador horizontal automático; Alimentação por folhas e rolo; Tamanho do rolo: 279 a 610mm; Formato do papel: A4, A3 e A1; Gramatura alimentação manual: 60 a 280g/m²; Gramatura bandeja de entrada: 60 a 220g/m²; Área não imprimível: 5 x 5 x 5 x 5 mm; Conectividade: Ethernet, USB 2.0 e Wi-Fi; Impressão direta de aplicativos Android e Chrome OS; Compatibilidade: Windows;				
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 4      Unidade: UN      Marca:      Modelo:  
Descrição: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA: Tipo: Laser;  
Velocidade de impressão: 38ppm a cores/preto e branco; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela memória  
USB; Memória: 2 GB; Processador Dual Core de 1,6 GHz; Display: 7 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única;  
Velocidade de digitalização uma face: 95ipm; Velocidade de digitalização frente e verso: 190ipm; Capacidade ADF: 100 páginas;  
Capacidade de fornecimento de papel: 650 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Tabuleiro multifunções: 60 a 216 g/m<sup>2</sup>; Cassetes  
de papel: 60 a 163 g/m<sup>2</sup>; Duplex: 60 a 163 g/m<sup>2</sup>; Tamanhos papel: A4R, A5, A5R, A6R, B5R e envelopes; Conectividade: USB 2.0,  
1000Base-T/100BaseTX/10Base-T e LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n); Compatibilidade: Windows;  
Quantidade: 150.000      Valor Unit.: 0,00      Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP	944 97.358.386/0001-40	473.700,00	224.900,00		Sim
2 GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS	142 85.467.264/0001-02	473.700,00	225.000,00	0,04	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/02/2025 15:38:38	PUBLICADO				
27/02/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/03/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/03/2025 09:16:50	DISPUTA				
31/03/2025 09:16:50	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		473.700,00	
31/03/2025 09:16:50	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		473.700,00	
31/03/2025 09:17:23	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		470.000,00	
31/03/2025 09:20:37	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		450.000,00	
31/03/2025 09:21:52	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		430.000,00	
31/03/2025 09:23:18	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		429.999,00	
31/03/2025 09:23:48	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		408.000,00	
31/03/2025 09:24:58	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		407.990,00	
31/03/2025 09:24:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
31/03/2025 09:25:18	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		385.000,00	
31/03/2025 09:26:04	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		384.990,00	
31/03/2025 09:26:30	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		360.000,00	
31/03/2025 09:27:38	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		359.900,00	
31/03/2025 09:28:10	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		340.000,00	
31/03/2025 09:29:10	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		339.900,00	
31/03/2025 09:29:54	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		319.000,00	
31/03/2025 09:30:22	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		318.900,00	
31/03/2025 09:31:15	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		299.000,00	
31/03/2025 09:31:24	MENSAGEM PREGOEIRO				
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante, o que mais vantajoso para o município. Minha pergunta, vocês conseguem executar serviços de qualidade pelos valores que estão sendo praticados?					
31/03/2025 09:32:04	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		298.900,00	
31/03/2025 09:32:43	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS		281.000,00	
31/03/2025 09:33:48	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)		280.900,00	

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

31/03/2025 09:34:49	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	260.000,00
31/03/2025 09:35:28	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)	259.900,00
31/03/2025 09:36:32	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	240.000,00
31/03/2025 09:37:12	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)	239.900,00
31/03/2025 09:37:35	LANCE	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	225.000,00
31/03/2025 09:38:30	MENSAGEM	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)	
Neste valor já está enexequível. 50% abaixo.			
31/03/2025 09:39:20	LANCE	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 944)	224.900,00
31/03/2025 09:39:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, no início da sessão informei quanto aos valores a serem praticados, para que não sejam inexequíveis, portanto se			
31/03/2025 09:40:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Portanto, vcs deverão responsabilizar-se pelos seus atos, sob pena de aplicação da penalidades cabíveis			
31/03/2025 09:41:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lembrando novamente, que após a fase de disputa não cabe desistência de lance			
31/03/2025 09:41:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
31/03/2025 09:41:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP			
31/03/2025 09:41:20	HABILITAÇÃO		

Maiara Fernanda da Silva  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ANACLEIDE SOBRAL ADAMI EIRELI - EPP

CNPJ nº 97.358.386/0001-40

**ANACLEIDE SOBRAL ADAMI**, brasileira, nascida aos 17/07/1968, casado sob o Regime de Comunhão Parcial, empresário, portador do RG n. 4.805.731-4 / SSP-PR e CPF n. 669.460.509-91, residente e domiciliada na Rua Três Amigos, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-080, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ANACLEIDE SOBRAL ADAMI EIRELI - EPP**, e tem sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016, inscrita no CNPJ n. 97358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:**

**Cláusula Primeira: RETIRADA DE TITULAR / CESSÃO DE QUOTAS:**

A titular **ANACLEIDE SOBRAL ADAMI** que possui na EIRELI inteiramente subscrito e realizado um total de 200.000 (duzentas mil) quotas, correspondente a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), ao Titular ingressante: **LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78.

**Cláusula Segunda: QUITAÇÃO:**

A titular retirante **ANACLEIDE SOBRAL ADAMI** dá plena quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando o mesmo ter recebido o referido valor, neste ato, e em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira: CIÊNCIA:**

O titular ingressante **LUIZ CARLOS ADAMI**, declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando o mesmo sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo todo o Ativo e Passivo desta empresa.

**Cláusula Quarta: NOMEAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR:**

A administração da EIRELI que cabia a ex-titular **ANACLEIDE SOBRAL ADAMI**, passa a ser exercida pelo titular **LUIZ CARLOS ADAMI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 16:40 SOB N° 20160780608.  
PROTOCOLO: 160780608 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160780608. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**ANACLEIDE SOBRAL ADAMI EIRELI - EPP**

**CNPJ nº 97.358.386/0001-40**

**Cláusula Quinta:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Sexta:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima:** Novo Nome Empresarial: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, sem solução de continuidade, assume o ativo e passivo da sucedida.

A vista das modificações havidas consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - ME**

**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016, inscrita no CNPJ n. 97358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**.

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), já integralizadas pelo titular **LUIZ CARLOS ADAMI**.

**Cláusula Terceira:** O objeto é: **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; e Serviços de Microfilmagem de Documentos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 16:40 SOB Nº 20160780608.  
PROTOCOLO: 160780608 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160780608. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### ANACLEIDE SOBRAL ADAMI EIRELI - EPP

CNPJ nº 97.358.386/0001-40

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04 de Abril de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe ao titular **LUIZ CARLOS ADAMI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**Cláusula Décima:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 16:40 SOB Nº 20160780608.  
PROTOCOLO: 160780608 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160780608. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUIVO


### ANACLEIDE SOBRAL ADAMI EIRELI - EPP

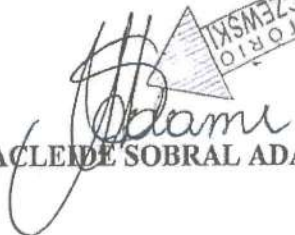
CNPJ nº 97.358.386/0001-40

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 16 de Fevereiro de 2016.

  
LUIZ CARLOS ADAMI

  
ANACLEIDE SOBRAL ADAMI

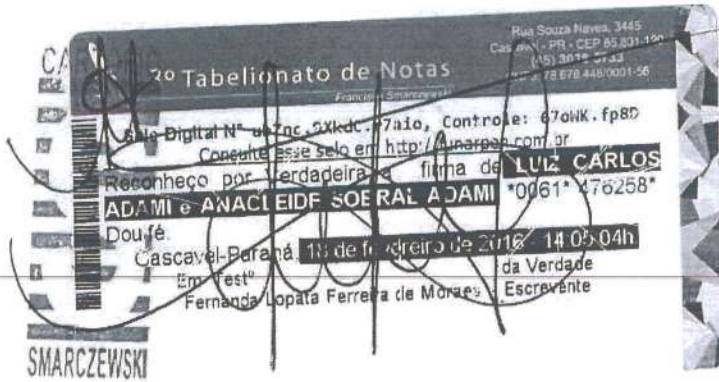


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 16:40 SOB Nº 20160780608.  
PROTOCOLO: 160780608 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160780608. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 16:40 SOB N° 20160780608.  
PROTOCOLO: 160780608 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160780608. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.4160422376**

**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016, Primeira Alteração Contratual Registrada na JUCEPAR sob o n. 20160780608 em 29/02/2016, inscrita no CNPJ n. 97358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:**

**Cláusula Primeira: NOVA ATIVIDADE DA EMPRESA:**

A atividade da empresa passa a ser: **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; e Serviços de Microfilmagem de Documentos. Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não customizáveis; Comércio de Equipamentos de Informática.**

**Cláusula Segunda:** A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Terceira:** A vista das modificações havidas consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.4160422376**

**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016, Primeira Alteração Contratual Registrada na JUCEPAR sob o n. 20160780608 em 29/02/2016, inscrita no CNPJ n. 97.358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:**

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 14:12 SOB N° 20191485454.  
PROTOCOLO: 191485454 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901436430. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI  
CNPJ n. 97.358.386/0001-40  
NIRE n.4160422376**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel - Paraná, CEP 85819-170.**

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já integralizadas pelo titular **LUIZ CARLOS ADAMI.**

**Cláusula Terceira:** O objeto é: **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; e Serviços de Microfilmagem de Documentos. Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não customizáveis; Comércio de Equipamentos de Informática.**

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04 de Abril de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe ao titular **LUIZ CARLOS ADAMI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**Cláusula Décima:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 14:12 SOB Nº 20191485454.  
PROTOCOLO: 191485454 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901436430. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI  
CNPJ n. 97.358.386/0001-40  
NIRE n.4160422376**

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

**Cláusula Décima Quarta:** A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 12 de Março de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS

**LUIZ CARLOS ADAMI**

3º Tabelionato de Notas


Rua Souza Neves, 2445  
Cascavel - PR - CEP 85.001-120  
(41) 3038-8733  
CNPJ: 76.678.448/0001-59

Selo Digital Nº r76T9.eIhZ.tI6jH, Controle: xr3pT.63phd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **LUIZ CARLOS ADAMI**  
\*006 68316D\* Doufé.  
Cascavel-Paraná, 27 de março de 2019 - 16:15:46h

Em Teste da Verdade  
Fernanda Logata Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS



(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 14:12 SOB Nº 20191485454.  
PROTOCOLO: 191485454 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901436430. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI  
CNPJ n. 97.358.386/0001-40  
NIRE n.4160422376**

**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016 e Segunda Alteração Contratual Registrada na JUCEPAR sob o n. 20191485454 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ n. 97.358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976**:

**Cláusula Primeira: NOVA ATIVIDADE DA EMPRESA:**

A atividade da empresa passa a ser: **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; Serviços de Microfilmagem de Documentos. Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não customizáveis; Comércio de Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.**

**Cláusula Segunda:** A vista das modificações havidas consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI  
CNPJ n. 97.358.386/0001-40  
NIRE n.4160422376**

**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016 e Segunda Alteração Contratual Registrada na JUCEPAR sob o n. 20191485454 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ n. 97.358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976**:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.4160422376**



**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170.**

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), já integralizadas pelo titular **LUIZ CARLOS ADAMI.**

**Cláusula Terceira:** O objeto é: **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; Serviços de Microfilmagem de Documentos. Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não customizáveis; Comércio de Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.**

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04 de Abril de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe ao titular **LUIZ CARLOS ADAMI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.4160422376**



**Cláusula Décima:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

**Cláusula Décima Quarta:** A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 30 de Junho de 2020.

LUIZ CARLOS ADAMI

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'LCA', located to the right of the printed name.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58879790978	LUIZ CARLOS ADAMI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 09:55 SOB N° 20203289064.  
PROTOCOLO: 203289064 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002757257. NIRE: 41600422376.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.41600422376**



**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**, e têm sede e domicílio na **Rua Rubens Lopes, 506, Jardim Universitário, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-170**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016 e Segunda Alteração Contratual Registrada na JUCEPAR sob o n. 20191485454 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ n. 97.358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a **Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:**

**Cláusula Primeira: NOVA ATIVIDADE DA EMPRESA:**

A atividade da empresa passa a ser: **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; Serviços de Microfilmagem de Documentos; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não Customizáveis; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.**

**Cláusula Segunda: NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA**

O endereço da empresa passa a ser na: **Rua do Comércio, 255, Bairro Maria Luiza, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-520.**

**Cláusula Terceira:** A vista das modificações havidas consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.4160422376**

**LUIZ CARLOS ADAMI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 27/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Economia, 170, Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-200, portador do RG n. 4.300.282-1/SESP/PR e CPF n.588.797.909-78, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**, e têm sede e domicílio na

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.41600422376**



Rua do Comércio, 255, Bairro Maria Luiza, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-520, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600422376, em 12/02/2016 e Segunda Alteração Contratual Registrada na JUCEPAR sob o n. 20191485454 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ n. 97.358.386/0001-40; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI, e têm sede e domicílio na Rua do Comércio, 255, Bairro Maria Luiza, em Cascavel – Paraná, CEP 85819-520.

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), já integralizadas pelo titular LUIZ CARLOS ADAMI.

**Cláusula Terceira:** O objeto é: Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Serviços de Fotocópias Mecânicas e Eletrostáticas para Terceiros e Serviço de Plotagem; Serviços de Encadernação e Plastificação sob Contrato; Serviços de Microfilmagem de Documentos; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não Customizáveis; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04 de Abril de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe ao titular LUIZ CARLOS ADAMI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Luiz Carlos Adami Eireli.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.41600422376**



Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**Cláusula Décima:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

**Cláusula Décima Quarta:** A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 25 de maio de 2021.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**  
**CNPJ n. 97.358.386/0001-40**  
**NIRE n.41600422376**  
**LUIZ CARLOS ADAMI**



*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58879790978	LUIZ CARLOS ADAMI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 09:54 SOB N° 20213294990.  
PROTOCOLO: 213294990 DE 26/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103696022. CNPJ DA SEDE: 97358386000140.  
NIRE: 41600422376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000320  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.358.386/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/04/1994

NOME EMPRESARIAL  
LUIZ CARLOS ADAMI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COPISA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem  
82.19-9-01 - Fotocópias  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DO COMERCIO

NÚMERO  
255

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.819-520

BAIRRO/DISTRITO  
MARIA LUIZA

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ATENDIMENTO@COPISA.COM.BR

TELEFONE  
(45) 3224-0011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 10:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
**RG: 4.300.282-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.300.282-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2013

NOME: **LUIZ CARLOS ADAMI**

FILIAÇÃO: ARISTIDES ADAMI  
SUELI TEREZINHA ADAMI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PINHÃO/PR, RESERVA IGUAÇU  
C.CAS=89, LIVRO=B1, FOLHA=89

CPF: 588.797.909-78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL  
000321  
*ma*  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

*ma*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA  
CNPJ: 97.358.386/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:31 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **A603.A57D.ABB7.D6E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036208839-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.358.386/0001-40**  
Nome: **LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

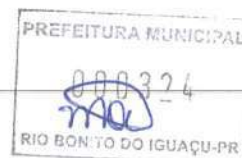
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 47470/2025



A presente Certidão é VÁLIDA até 25 de junho de 2025.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código: 532878  
Nome/Razão: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA  
CNPJ/CPF: 97.358.386/0001-40  
Endereço: RUA DO COMERCIO, 255  
Complemento:  
Bairro: MARIA LUIZA CEP: 85.819-520  
Cidade: Cascavel - PR

**[ REQUERENTE ]**

Código: 532878  
Nome/Razão: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA  
CNPJ/CPF: 97.358.386/0001-40

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 27 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-NVXLFZHUKXRKBC-7

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.358.386/0001-40  
**Razão Social:** LUIS CARLOS ADAMI EIRELI EPP  
**Endereço:** R RUBENS LOPES 506 / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2025 a 02/04/2025

**Certificação Número:** 2025030402560606435969

Informação obtida em 06/03/2025 16:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Certidão n°: 632297/2025

Expedição: 06/01/2025, às 13:58:55

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ CARLOS ADAMI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 97.358.386/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16



### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**  
CNPJ: 97.358.386/0001-40

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de março do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Afônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Patolína, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xamburé.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95  
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO**  
**RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins que a empresa **LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**, CNPJ nº 97.358.386/0001-40, estabelecida na Rua do Comércio, nº 255, Bairro Maria Luiza, Cascavel - PR, prestou serviços de solução continuada de impressão, do tipo outsourcing, com cópia e digitalização corporativa, fornecimento de equipamentos, em regime de locação, material de consumo e manutenção preventiva e corretiva, atendendo a contratação abaixo especificada:

**PREGÃO: Nº 94/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço de solução continuada de impressão, do tipo outsourcing, com cópia e digitalização corporativa, fornecimento de equipamentos, em regime de locação, material de consumo e manutenção preventiva e corretiva.

**ATESTAMOS** ainda, que os serviços prestados se apresentaram de acordo com o edital, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 28 de março de 2025.

**VALMIR MONTEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração**



# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ 76.208.818/0001-66

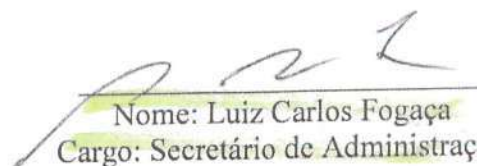


## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Luiz Carlos Adami Ltda, com sede na Rua do Comércio, 255, Bairro Maria Luiza, CEP: 85819-170, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF Nº 97.358.386/0001-40, presta serviços ao Município de Guaraniaçu – PR com o fornecimento de 77 (setenta e sete) equipamentos multifuncionais policromáticos e monocromáticos, sendo uma impressora ploter, assistência técnica e insumos, excluído o papel, bem como software de gerenciamento de impressões e programa para abertura de chamados através do Contrato de Nº 2321, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada em serviços de locação e manutenção de impressoras e copiadoras para os diversos setores da Administração Municipal”, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade dos produtos/serviços e quanto à execução da garantia contratual junto à esta Instituição até a presente data. Sendo assim, atestamos que os serviços prestados são pertinentes e compatíveis com a licitação em suas características e quantidades, conforme objeto do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10/2025 do Município de Rio Bonito – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaraniaçu/PR, 28 de março de 2025.

  
Nome: Luiz Carlos Fogaça  
Cargo: Secretário de Administração

**Luiz Carlos Fogaça**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria 5060/25

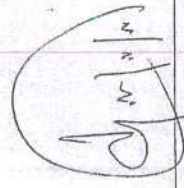


# Certificamos que

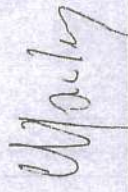
Luiz Henrique Sobral Adami

Concluiu o Treinamento Operacional Técnico da Multifuncional Laser A4 Mono HP PRO 4103FDW, com duração de 4hs.

20 de Setembro 2022



Luiz Geraldo - Diretor Financeiro



Antônio Marley - Técnico Operacional

SELO DE AUTENTICIDADE  
Tel. (51) 3038-5733 - CASCAVEL

28 MAR. 2025

Selo de autenticidade utilizado nesta data para identificação de Cópia

FXQ91655

Este documento apresentado nesta data.

Elaine de Fatima Semim

CPF 807.392.701-25

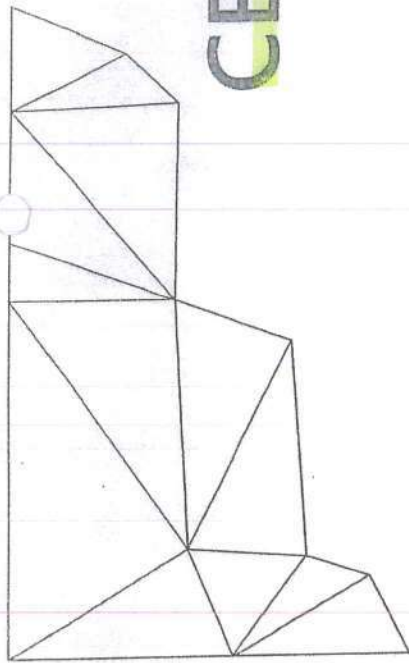
Escrevente Substituta

Portaria nº 57/2021



CDMAX  
Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL  
000350  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



# CERTIFICADO

Certificamos que

**André Luiz Sobral Adami**

participou do treinamento **PaperCut MF**  
na **EcoprintQ Brasil** em **Belo Horizonte**  
nos dias 21 a 24/05/2018 com a carga horária  
total de 28h.

  
EcoprintQ Brasil

**TABELIONATO**

**DE NOTAS**

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

FUNARPE

28 MAR. 2025

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

28 MAR. 2025

Selo de autenticidade utilizado

nesta data

Nº FX091658

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Dois fls.

Flaine de Fatima Cenna  
CPF 807.392.701-25  
Escritório Substituta  
Portaria nº 57/2021









**CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA**  
ELEITA A MELHOR ESCOLA DE TECNOLOGIA  
E NEGÓCIOS DA AMÉRICA LATINA



*ma*

# CERTIFICADO

Certificamos que

**André Luiz Sobral Adami**

Concluiu com sucesso o treinamento

**ITIL 4 ® Foundation - 16 horas**

no período de

**12/06/2021 à 19/06/2021**

Diretoria de Treinamento



[WWW.TRAINNING.COM.BR](http://WWW.TRAINNING.COM.BR)



# ûdemy

Nº do certificado: UC-dbb2ed5f-b5f3-48ad-8032-fd8b9de8b6c2

URL do certificado: ude.my/UC-dbb2ed5f-b5f3-48ad-8032-fd8b9de8b6c2

Número de referência: 0004

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

# Arquitetura de Redes

Instrutores **Gabriel Torres**



## André Luiz Sobral Adami

Data **5 de Março de 2025**

Duração **25 horas no total**





**ReisoOffice**  
Imprimindo soluções.

**Canon**

## CERTIFICAMOS QUE

*Luiz Henrique Sobral Adami*

LUIZ CARLOS ADAMI LTDA

Participou do **Treinamento Técnico Canon Linha ADVANCE - IRADX527, IRADX529** realizado no dia 31 de Outubro de 2024, com carga horária de 8 horas.

*MLA*

*Vinicius Mercês da Silva*

Vinicius Mercês da Silva  
Instrutor



## TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP 204.66923.14-1

NÚMERO 5712973

SÉRIE 0030

PR

*Luiz Henrique Sobral Adam*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



03

PREFEITURA MUNICIPAL  
000335  
*ma*  
RIO BON DO IGUAÇU-PR

TABELIONATO DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

28 MAR. 2025

Tabelionato de Notas Exclusivo para

Selo de autenticidade nesta data 1656

TABELIONATO DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

utilizado 28 MAR. 2025

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

## QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**LUIZ HENRIQUE SOBRAL ADAMI**  
FILIAÇÃO..... LUIZ CARLOS ADAMI  
ANACLEIDE SOBRAL ADAMI  
SEXO: MASCULINO  
NASCIMENTO..... 29/07/1983  
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO  
NATURALIDADE: CASCAVEL - PR  
DOCUMENTO..... R.G. 106973063 SESP PR 02/01/2006  
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF..... 077.519.999-38 CNH.....  
TT. ELEITOR..... SEÇÃO:  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 20/10/2010

*Luiz Henrique Sobral Adam*

ASSINATURA DO EMISSOR

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....  
DATA DE NASC. DE ..... PARA .....  
DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....  
DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....  
DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....  
DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**L E G E N D A**  
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Elaine de Fatima Semim  
CPF 807.392.701-25  
Escrevente Substituta  
Portaria nº 57/2021

*ma*

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR  
 LUIZ CARLOS ADAMI NIKELI EPP  
 CNPJ: 97.388.366/0001-40  
 END. ROBENS LOPES, 506  
 /PR  
 Esp. do Est: Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CARGO: TÉCNICO EM COPIADORA  
 CBO: 954305  
 ADMISSÃO: 02/12/2019  
 FICHA REGISTRO Nº: 00021  
 CATEGORIA: MENSALISTA  
 SAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 LUIZ CARLOS ADAMI NIKELI EPP

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....  
ASS. DO EMPREGADOR DE CUIA BÊNEDICTO TESTAMENTO

COM. DISPENSA CD Nº .....  
 FGTS Nº DA CONTA: ..... 08

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....  
 CGC/CNPJ .....  
 ENDEREÇO .....  
 MUNICÍPIO ..... UF .....  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO .....  
 CARGO ..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....  
 REGISTRO Nº .....  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....  
ASS. DO EMPREGADOR DE CUIA BÊNEDICTO TESTAMENTO

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....  
ASS. DO EMPREGADOR DE CUIA BÊNEDICTO TESTAMENTO

COM. DISPENSA CD Nº .....  
 FGTS Nº DA CONTA: ..... 09

PREFEITURA MUNICIPAL

00336  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SEM PREENCHIMENTO

TABELIONATO DE NOTAS  
 Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

28 MAR. 2025  
 Selo de autenticidade utilizado nesta data.  
 FXQ91657

TABELIONATO DE NOTAS  
 (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR  
 28 MAR. 2025  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.

Fátima Semim  
 CPF: 007.392.701-25  
 Secretária Substituta  
 Portaria nº 57/2021

Handwritten signature

15.204.66.923.745

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever, proteja-a e cuide-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE APOIO AO TRABALHADOR.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO.

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.60427.53-5

NÚMERO

4822857

SÉRIE

002-0

UF

PR

*Amara Lúy Soares Coimbra*

ASSINATURA DO TITULAR

BOLEGAR DIREITO



PREFEITURA MUNICIPAL  
00337  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TABELIONATO DE NOTAS

Tel. (45) 3031-5733 - CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS  
28 MAR 2025

Tel. (45) 3031-5733 - CASCAVEL-PR

Selo de autenticidade utilizado

Exclusivo para Autenticação de Cópias

MAJ. 1225

FX091654

A presença física e a reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Don. fe.

Elaine de Fatima Semim

CPF 807.392.701-25

Escrevente Substituta

Portaria nº 57/2021

*MADE*

02

### QUALIFICAÇÃO CIVIL

**BRASILEIRO**

28/02/1992  
NASCIMENTO

CPF: 077.520.189-88

NOME: ANDRE LUIZ SOBRAL ADAMI

LOC. DE NASC.: CASCAVEL - PR

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS ADAMI

ANACLEIDE SOBRAL ADAMI

POC. APRESENTADO: R.G. 405973071 SESP-PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

FEI Nº 046 DE 18 DE MAIO DE 1995

R.G. 405973071

LOCAL DA EMISSÃO: GRTEICASCVEL

EMISSÃO: 06/05/2008

*Bruno Wandulley*

ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEGENDA  
A - CANCELAMENTO DE CONCORDIA E RECONHECIMENTO DE PATRIIDADE | B - DATA DE NASCIMENTO  
C - SUPLENÇÃO DE ADOÇÃO | D - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

SEM PREENCHIMENTO

000338  
RUBENS LOPES

10

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI  
EPP  
CNPJ/CPF/CEI: 97.358.386/0001-40  
END.: RUBENS LOPES, 506

ESP. DO ESTAB.: Comércio varejista de equipamentos para escritório

CARGO: GERENTE COMERCIAL

CBO. N.º: 142320

DATA DE ADMISSÃO: 02/07/2018

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 3.400,00  
(três mil e quatrocentos reais) por mês.

LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI EPP

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM - DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

### CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPREGADOR .....  
CNPJ/CPF/CEI .....  
ENDEREÇO .....  
MUNICÍPIO ..... UF .....  
ESP. DO ESTABELECIMENTO .....  
CARGO .....  
CBO N.º .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE .....  
REGISTRO N.º .....  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

DATA DE SAÍDA ..... DE .....  
COM - DISPENSA CD Nº .....

TABELIONATO DE NOTAS DA CONTA Nº .....

TABELIONATO DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

SELO 28 MAR 2025

Selo de autenticidade utilizado nesta data

FXQ91653

TABELIONATO DE NOTAS

(45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

28 MAR 2025

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Elaine de Fatima Semim  
CPF 807.392.701-25  
Escrivente Substituta  
Portaria nº 57/2021

*[Handwritten signature]*

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.751.918-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			CEP 85.819-520
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
97.358.386/0001-40	LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	DO COMERCIO, 255	Município / UF	Cascavel/PR
Bairro	MARIA LUIZA		

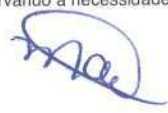
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>		CEP 85.819-520	
Atividade			
Outros empreendimentos de prestação de serviços			
Atividade Específica			
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		Porte	
Detalhes da Atividade		Pequeno	
---			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número	Município / UF	Cascavel/PR
252354.8 - 7235349.6	Rua do Comércio, 255		
Bacia Hidrográfica	Bairro		
Iguaçu	Maria Luiza		

<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>						
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>						
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)		
Rede Pública	Humano	0,01	--	---		
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>						
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---	
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>						
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final				
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,10 kg	Reciclagem externa				
200101 - Papel e cartão	0,10 kg	Aterro Sanitário				
200101 - Papel e cartão	0,10 kg	Reciclagem externa				
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,10 kg	Aterro Sanitário				
080317 - Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	1,70 kg	Aterro Industrial Terceiros				

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.



Curitiba, 16 de Março de 2022

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2022.03.16  
17:24:25 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, Inscrição Estadual isenta, estabelecida na Rodovia BR 277, Km 573, Parte do lote de terras industrial 101-A, Fazenda São Domingos, CEP: 85.818-560 – Fone (45) 3039-4060 – no município de Cascavel – PR, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado a empresa, **LUIZ CARLOS ADAMI LTDA (COPIA)**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **97.358.386/0001-40**, estabelecida na Rua Do Comércio, nº 255, bairro: Maria Luiza, No Município De Cascavel, no estado do Paraná, CEP: 85.819-520, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem de comum acordo estabelecer o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, a **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa, **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo estabelecer o presente contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Classe I e II sólidos ou líquidos de acordo com a classificação de resíduos definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na sua norma NBR – 10.004.

**CLÁUSULA 2ª:** Serão classificados os resíduos através de análise preliminar conforme NBR's 10004, 10005 e 10006. Caso seja necessário, será de responsabilidade da CONTRATANTE o envio da amostra a laboratório externo e o pagamento de todas às custas deste envio e da cobrança dos serviços prestados.

**Parágrafo Único:** A análise de classificação deverá ser realizada para cada tipo ou mistura de resíduos preliminarmente antes da primeira coleta e sequencialmente quando houver alteração da composição do mesmo ou quando a CONTRATADA julgar necessário para fins de comprovação dos resíduos recebidos.

**II - COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O transporte dos resíduos gerados será realizado pelas empresas do Grupo Paraná Ambiental devidamente licenciadas no IAT – Instituto Água e Terra do Paraná. A CONTRATADA reserva-se o direito de terceirização do serviço de transporte a empresa licenciadas para o serviço.

**CLÁUSULA 4ª:** Para prestação do serviço serão disponibilizados os equipamentos de acordo com a demanda gerada, para o armazenamento dos resíduos. Para tal, a CONTRATANTE assume responsabilidade pelo zelo e cuidado com os equipamentos disponibilizados, não sendo permitido utilização do equipamento para outro fim que não a disposição dos resíduos abaixo contratados, nem a perfuração ou corte nos mesmos.

**Parágrafo Primeiro:** É de responsabilidade da CONTRATANTE a correta segregação dos resíduos conforme sua Classe de Risco. Caso ocorra mistura de resíduos entre as Classes I e Classe IIA ou IIB de risco estes serão considerados e classificados como Classe I (resíduos contaminados).

**Parágrafo Segundo:** São de responsabilidade da CONTRATANTE, em casos dolosos, os danos causados por esta aos equipamentos da CONTRATADA enquanto estes estiverem nas dependências da CONTRATANTE, a exemplo: tambores, contêineres e outros utensílios.

**CLÁUSULA 5ª:** A CONTRATADA fornecerá o controle de coleta, especificando a tipologia dos resíduos coletados, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas.

**Parágrafo Único:** O fornecimento do controle de coleta disponibilizada pela CONTRATADA, não isenta a **obrigatoriedade** da CONTRATANTE na emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos online (*Sistema Sinir e Sistema SGA-MR, caso pertinente*), sendo este documento necessário para comprovação legal, perante os órgãos ambientais.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 6ª:** Fica ao encargo da CONTRATADA a obtenção de licenciamento junto aos órgãos públicos para efeito de tratamento ou outro destino final que for dado aos resíduos oriundos da atividade da CONTRATANTE e que envolva a presente contratação.

**Parágrafo Único:** Os valores incidentes para obtenção da Autorização Ambiental (SGA-MR do IAT-PR), caso seja necessária, para envio dos resíduos da CONTRATANTE para destinação final adequada na CONTRATADA são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA disponibilizará os documentos e dados necessários para obtenção desta.

**III - DO VALOR**

**CLÁUSULA 7ª:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância discriminada na tabela abaixo com a respectiva descrição do serviço contratado.

CLASSE	RESÍDUOS	EQUIPAMENTO	VALOR	COBRANÇA	COLETA
CLASSE I	<b>SÓLIDOS COM CONTAMINAÇÃO:</b> ESTOPAS, PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES, TONNERS, TINTAS, PEÇAS DE IMPRESSORAS E EPI'S CONTAMINADOS.	TAMBOR	R\$ 135,00	TAMBOR	MINIMO BIMESTRAL DE 1 TAMBOR

**CLÁUSULA 8ª:** Os pagamentos serão realizados em **1 (uma)** parcela, com prazo de pagamento de **28 dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal e boleto de cobrança pelos serviços prestados, estando estes acompanhados dos demais documentos que darão subsídio para que a CONTRATANTE comprove junto aos órgãos fiscalizadores a correta destinação de seus resíduos, a citar o MTR e o Certificado de Destinação Final – CDF. Estes estarão disponíveis no Portal do Cliente, mediante aquisição do login e senha em um de nossos canais de atendimento.

**Parágrafo único:** A coleta dos resíduos será realizada **com mínimo de recolhimento**, conforme acordado na negociação e tabela de valores acima. Caso não seja encaminhado resíduos ou o volume não seja equivalente ao mínimo estipulado, será gerado cobrança mínima pela prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 9ª:** No caso de vencimento da parcela ou mensalidade, será devida a multa de 2% (dois por cento), aplicando-se ainda juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ficando facultado à CONTRATADA a cobrança dos valores devidos via cartório.

**VI – DA VALIDADE, RENOVAÇÃO, REAJUSTE, IMPOSTOS, PRIVACIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 10ª:** O presente Contrato de Prestação de Serviços tem prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente, renovando-se automaticamente, após este período, a cada 12 (doze) meses, caso nenhuma das partes manifeste formalmente a intenção de rescisão contratual.

**CLÁUSULA 11ª:** Em que pese a necessidade de se promover o reajuste sobre os valores dos serviços contratados, o mesmo ocorrerá anualmente, comprometendo-se as partes a rever o valor do contrato caso constatado o desequilíbrio econômico e financeiro, inviabilizando o cumprimento deste, sendo que este ocorrerá automaticamente seguindo o IGP-M do período.

**CLÁUSULA 12ª:** O presente Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo, ou unilateralmente por quaisquer das partes, motivada ou imotivadamente, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e mediante pagamento de multa rescisória, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA 13ª:** A multa será devida pela empresa solicitante da rescisão à outra parte para todas aquelas situações em que a rescisão não seja motivada por inadimplemento da CONTRATANTE ou pela não execução dos serviços por parte da CONTRATADA.

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 14ª:** Se o fator motivador da rescisão for o inadimplemento da CONTRATANTE perante a CONTRATADA, será a CONTRATANTE quem deverá a multa para a CONTRATADA. No caso de rescisão contratual motivada ou solicitada pela CONTRATANTE, ficará às expensas desta os custos dos equipamentos a ela por ventura disponibilizados pela CONTRATADA, bem como a disposição final, estes de acordo com a quantidade e classe dos resíduos porventura acondicionados.

**CLÁUSULA 15ª:** O presente contrato de prestação de serviços será automaticamente rescindido caso haja, por parte da CONTRATANTE, inadimplência por mais de 90 (noventa) dias, aplicando-se sobre os valores em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando facultado à CONTRATADA a cobrança dos valores devidos via cartório, devendo ainda ser observada no caso de rescisão contratual, a cobrança da multa prevista na Cláusula Décima Segunda, sendo o mesmo igualmente rescindido se a CONTRATADA não cumprir as cláusulas para a execução dos serviços, objeto deste contrato.

**CLÁUSULA 16ª:** Caso seja necessária a utilização de caçambas de entulho para a execução do serviço contratado, a alocação ficará sob responsabilidade do CONTRATANTE, de forma que as caçambas deverão permanecer preferencialmente em propriedade particular, longe das vias públicas.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de danos à caçamba, ou ainda danos à propriedade alheia em decorrência da permanência da caçamba em via pública ou particular, ficará a CONTRATANTE responsável pelo pagamento de quaisquer indenizações ou reparos necessários.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de permanecimento da caçamba utilizada em local que é cobrado valor de estacionamento, o CONTRATANTE arcará com todas as custas, sob pena de indenização.

**Parágrafo Terceiro:** Na situação de custas relativas ao DETRAN com relação às caçambas utilizadas na execução do serviço contratado, serão custeadas pelo CONTRATANTE todas as despesas, inclusive aquelas existentes em caso de necessidade de retirada da caçamba do pátio do DETRAN.

**CLÁUSULA 17ª:** Com fulcro na Legislação Tributária do Município de Cascavel – localização da sede da CONTRATADA – e na Lei Complementar nº 116/2003, que diz respeito às normas de recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), fica estabelecido que a eventual retenção de ISSQN no pagamento dos serviços contratados será realizada no Município de Cascavel/PR, em razão do que determina mencionada legislação e entendimentos jurisprudenciais.

**Parágrafo Único:** Caso a CONTRATANTE realize a retenção de imposto em Município diferente de Cascavel/PR, ficará responsabilizada em indenizar a CONTRATADA na retenção de imposto perante o Município de Cascavel/PR, no valor integral do imposto devido.

**CLÁUSULA 18ª:** O presente contrato é englobado pela Política de Privacidade e Tratamento de Dados da CONTRATADA, disponível em sua plataforma online, no seguinte link: [paranaambiental.com.br/politica-de-privacidade](http://paranaambiental.com.br/politica-de-privacidade).

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATANTE, a partir da contratação entabulada no presente instrumento, manifesta ciência com relação ao tratamento de dados fornecido pela CONTRATADA, bem como manifesta concordância com relação às condições expressas mencionadas na Política de Privacidade e Tratamento de Dados.

**Parágrafo Segundo:** Caso a CONTRATANTE solicite informações sensíveis da CONTRATADA ou de seus colaboradores, ficará responsável pela correta utilização destes dados e informações, de forma que se compromete a utilizá-los apenas para atividades que sejam pertinentes ao motivo da solicitação.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de utilização inadequada dos dados sensíveis da CONTRATADA ou de seus colaboradores, por parte da CONTRATANTE, esta será responsabilizada por indenizar eventuais danos causados.

**CLÁUSULA 19ª:** No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reserva-se o direito de comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo negocial, passando a partir da data de assinatura do termo rescisório a não mais se responsabilizar pelos resíduos gerados pela CONTRATANTE.

DS  
UaDS  
USADS  
ISDS  
JLB

Ade



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA 20ª:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir as dúvidas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Prestação de Serviços, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Cascavel, PR 24 de fevereiro de 2023

DocuSigned by:

*LUIZ CARLOS ADAMI*

1C48847D01D14F7...

Luiz Carlos Adami LTDA

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Luiz Carlos Adami – CPF: 588.797.909-78

CONTRATANTE

DocuSigned by:

*Ivandro Sales*

7ADCA6D195A4468...

Paraná Ambiental Gestão Global De Resíduos Ltda

CNPJ: 07.911.409/0001-09

Ivandro Sales – CPF: 027.180.979-57

CONTRATADA

DocuSigned by:

*Anacleide Sobral Adami*

1C0F7C6A04B947D...

TESTEMUNHA

Nome: Anacleide Sobral Adami

CPF: 669.460.509-91

DocuSigned by:

*José Luis Bonatto*

373AB97405884D9...

TESTEMUNHA

Nome: José Luis Bonatto

CPF: 524.310.029-34

## CARTA DE ANUÊNCIA



Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda**, inscrita no CNPJ **07.911.409/0001-09**, com sede na BR 277, KM 573 – Fazenda São Domingos, Cascavel/PR, a qual se encontra devidamente licenciada pelo IAT – Instituto Água e Terra através da **Licença de Operação LO nº 274599-R2**, declara estar apta ao possível recebimento e destinação final dos resíduos abaixo descritos, provenientes da empresa:

**Razão social:** LUIZ CARLOS ADAMI LTDA

**CNPJ:** 97.358.386/0001-40,

**Cliente desde:** JUN/2016

**Endereço:** RUA DO COMÉRCIO, 255 - MARIA LUIZA

**Cidade:** CASCAVEL

**Estado:** PARANÁ

Classificação NBR 10.004/2014	DESCRIÇÃO
CLASSE I - (SÓLIDO)	ESTOPAS, PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES, TONNERS, TINTAS, PEÇAS DE IMPRESSORAS E EPI'S CONTAMINADOS.

Tabela 1. Resíduos recebidos

Os resíduos a serem recebidos devem respeitar as premissas da NBR 10.004/2004, sendo adotados os tratamentos pertinentes as características e classificação, posteriormente sendo dispostos em aterro industrial fundamentado em critérios de engenharia e normas operacionais específicas, no qual visam o confinamento seguro em termos de poluição ambiental e proteção a saúde pública. Salientamos que esta carta de anuência não serve como certificado de destinação final (CDF) de resíduos. O CDF será emitido somente após o recolhimento ou recebimento dos resíduos em nossa CTR.

**Esta anuência tem prazo de validade de 20 (vinte) meses após a data de emissão.**

Cascavel, 13 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

*Scheila Maiara Dal Posso Pedroso*

E80EA9BE370342B...

Scheila Maiara Dal Posso Pedroso  
Coordenadora Comercial  
CPF: 072.756.249-58

Assinado por:

*Eduardo Luiz Schneider*

8677010209BC4FF...

Eduardo Luiz Schneider  
Engenheiro Químico responsável  
CREA PR 93045/D



**Paraná**  
AMBIENTAL

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INTERNOS**

**PGRS'I**

**Versão 1.3**

**CASCADEL, 2023**

## SUMARIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>3. RESPONSABILIDADE</b>	<b>3</b>
<b>5. CONTROLE DE REVISÕES</b>	<b>4</b>
<b>6. RECEPÇÃO E ENVIO PARA RECICLAGEM</b>	<b>5</b>
6.1. RESÍDUOS DO ESCRITÓRIO / SANITARIOS / REFEITÓRIO	5
6.2. RESÍDUOS OPERACIONAIS	6
6.3. RESIDUOS RECEBIDOS E RECOLHIDOS	7
6.4. RESÍDUOS CONTAMINADOS - CLASSE I	8
6.5. RESÍDUOS NÃO CONTAMINADOS - CLASSE II	8
6.6. RESÍDUOS LIQUIDOS INTERNOS	8
6.7. SUBPRODUTOS E RESÍDUOS ENCAMINHADOS A TERCEIROS	9
6.7.1. Lâmpadas fluorescentes	9
6.7.2. Pneus	12
6.7.3. Resíduos eletrônicos	12
<b>7. REQUISITOS DE SEGURANÇA</b>	<b>13</b>
Anexo I	14
Anexo II	15
Anexo III	16
Anexo IV	17

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Razão Social:** Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

**CNPJ:** 07.911.409/0001-09

**Endereço:** BR 277, km 573 – Distrito de São João, município de Cascavel – PR

**Telefone:** (45) 3039-4060

**E-mail:** [gestao@paranaambiental.com.br](mailto:gestao@paranaambiental.com.br)

## 2. OBJETIVO

Estabelecimento de procedimentos internos para garantir a forma correta de separação, armazenagem e destinação final dos resíduos gerados na empresa Paraná Ambiental, e pelos processos internos existentes, com preposição de medidas para minimizar ou extinguir os riscos ambientais, abrangendo ações de minimização de geração, conforme as legislações em vigor.

## 3. RESPONSABILIDADE

Elaboração - Bióloga Scheila Maiara Dal Posso

Revisão - Eng.º Eduardo Luiz Schneider

Execução - Recepção C.T.R / Administrativo / Operacional

## 4. CONTROLE DE REVISÕES

Nº	Descrição	Data	Versão
1	Elaboração	25/01/2019	Versão 1.1
2	Revisão de processo	15/01/2021	Versão 1.2
3	Revisão anual	10/01/2022	Versão 1.2
4	Alteração de processo	20/11/2023	Versão 1.3


## 5. DESCRIÇÃO

O gerenciamento de resíduos gerados na empresa é executado pelos próprios funcionários do setor no momento da geração. Sendo divididos de acordo com suas características e destinados adequadamente. Este gerenciamento está baseado no *Anexo I* deste documento, que contempla as características para classificação dos resíduos.

Esta classificação é estabelecida seguindo o definido pela ABNT - NBR 10.004/2004, onde os resíduos são rotulados de acordo com suas características e processos empregados que levaram a geração do mesmo. Esta classificação abrange uma análise da matéria prima e produtos utilizados e do processo produtivo empregado para a confecção do produto, comparando-se com uma listagem prévia dos resíduos e substâncias já apresentadas na norma levando em consideração os impactos que este resíduo possa causar no meio ambiente e saúde pública.

A norma estabelece a seguinte classificação:

- a) Resíduos de Classe I - Perigosos - Resíduos que, em função de suas propriedades físico-químicas e infectocontagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Devem apresentar ao menos uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.*
- b) Resíduos de Classe IIA - Não Inertes - Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I ou classe III. Apresentam propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água.*
- c) Resíduos de Classe IIB - Inertes - Quaisquer resíduos que submetidos a um contato estático ou dinâmico com água, não tenham nenhum de seus componentes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água definidos pelo Anexo H da Norma NBR 10.004.*

Para controle da geração de resíduos, será preenchido o formulário RCTR 01.06.01 - Controle de Resíduos Gerados que será à base do programa de redução de resíduos. 

Os resíduos que precisarem ser armazenados para montar carga econômica deverão ser mantidos em recipientes localizados em área coberta, livre de calor intenso e sinalizados de forma visível acerca do seu conteúdo. Quando a carga for suficiente, deverá ser enviada para reciclagem ou disposição final por empresa homologada, quando for o caso. Para destinação de resíduos para empresa recicladora estas devem ser homologadas pela Paraná Ambiental.

As empresas que efetuam reciclagem dos resíduos e/ou que compram os resíduos recicláveis, só serão homologadas mediante apresentação e entrega de cópia da

documentação legal, pertinente a sua área de atuação, segue documentos a serem verificados:

- Cartão CNPJ;
- Licença de Operação para a atividade contratada;
- Alvará Municipal;
- Responsável Técnico;

Se a Empresa for transportadora será exigido, também:

- Certificado de aferição do Tacógrafo;
- Certificado de Inspeção Veicular;
- CNH do motorista que executará o serviço nas dependências da Paraná;

Nota: As Baterias e Pilhas adquiridas pela Paraná Ambiental devem pertencer as empresas associadas à ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica: Duracel, Energizer, Eveready, Kodak, Panasonic, Philips, Rayovac e Varta. Uma vez que as pilhas comuns e alcalinas, comercializadas pelas industriais que compõe a ABINEE, já atendem os limites estabelecidos pelo CONAMA e podem ser dispostos em lixo doméstico e recolhidos pela coleta municipal de resíduos, ou dispostos em aterro Classe IIA (não inerte) caso esta opção não esteja disponível. Veja Anexo II, que relaciona os tipos de baterias e pilhas que podem ser descartadas no lixo doméstico.

## 6. RECEPÇÃO E ENVIO PARA RECICLAGEM

A segregação dos resíduos deverá ser realizada no momento da geração ou recepção dos materiais. Sendo realizadas conforme abaixo:



### 6.1. RESÍDUOS DO ESCRITÓRIO / SANITARIOS / REFEITÓRIO

Os resíduos gerados pelos processos diários da empresa, ou seja, os provenientes dos escritórios, refeitório e banheiros, deverão ser separados no momento da geração, sendo dispostos nos recipientes individuais localizados nos locais de geração. Sendo duas vezes na semana esvaziados pelo funcionário colaborador da limpeza e dispostos para coleta apropriada. A orientação quanto aos materiais passíveis de reciclagem é apresentada na

tabela 01, que contém os diferentes tipos de resíduos que podem ser gerados, além da possibilidade de sua reciclagem.

PAPEL	PLÁSTICO	METAL	VIDROS	ORGÂNICOS /SANITÁRIOS	DESTINO
Papeis sulfite de uso cotidiano; Papelão e caixas em geral; Jornais; Revistas; Listas Telefônicas; Cadernos e blocos de anotação; Embalagens longa vida; Livros;	Sacos, Embalagens de produtos de limpeza vazias; Garrafas PET; Canos e tubos;	Peças de alumínio; Latas de produtos alimentícios; Tampas de garrafa;	Garrafas de bebidas; Frascos de vidro em geral; Copos;	-----	COLETA SELETIVA
Papel Carbono; Celofane; papel vegetal; papeis encadernados ou plastificados; Papel higiênico; Lenços de papel; Guardanapos; Fotografias; Fitas adesivas e etiquetas;	CDs, Disquetes, Plásticos termofixos; Embalagens metalizadas;	Espelho; Cristais; Vidros planos (janela, carros); Frascos de medicamentos; Cerâmicas; Porcelanas;	Clipes; Grampos; Esponjas de aço; Tachinhas; Pregos, canos de metal;	Papel higiênico; Papel toalha; Restos de alimentos; Cascas de frutas	COLETA CONVENCIONAL

Tabela 1: Classificação dos resíduos recicláveis e métodos de disposição.

## 6.2. RESÍDUOS OPERACIONAIS

Os resíduos perigosos gerados dos processos de manutenção e na área operacional, estopas contaminadas, EPIs contaminados usados, peças contaminadas, deverão ser separados no local de geração sendo dispostos nos tambores identificados com a placa laranja de resíduo perigoso, sendo semanalmente esvaziados e encaminhados para destinação final na vala de resíduos Classe I da empresa. Os resíduos recolhidos das empresas clientes serão encaminhados diretamente para destinação final, obedecendo o estabelecido nas normas regulamentadoras.

Já os resíduos gerados pelos processos operacionais de separação, ou seja, os materiais com valor agregado, componentes provenientes de lâmpadas diversas, óleo usado/contaminado, sucatas metálicas e componentes eletrônicos, seguirão processos distintos, devendo abranger o abaixo especificado. Após separação adequada, os resíduos deverão ser encaminhados para as empresas homologadas para reinserção na cadeia produtiva. O anexo 3 apresenta as empresas que se encontram homologadas, para envio destes materiais.

RESÍDUOS	ARMAZENAGEM	TRATAMENTO/ DESTINO FINAL
Estopas contaminadas, peças inservíveis com óleo e graxas	Tambores metálicos no barracão de armazenamento temporário e no setor de manutenções;	ENCAPSULAMENTO VALA CLASSE I
Equipamentos de proteção individual contaminados	A cada troca deverá ser adquirido o EPI novo e ser depositado o usado no tambor metálico localizado na balança;	ENCAPSULAMENTO VALA CLASSE I
Vidros triturados	Após separação deverão ficar em tambores/caçambas no barracão de armazenamento temporário;	RECICLADORA
Peças eletrônicas em geral	Após separação deverão ficar em contêineres no barracão de armazenamento temporário;	RECICLADORA
Filtro de carvão ativado (Pó fosfórico e mercúrio)	Após geração deverão ser removidos da máquina de descontaminação e serem imediatamente encaminhados para destinação;	ENCAPSULAMENTO VALA CLASSE I
Plásticos	Após separação deverão ficar em contêineres no barracão de armazenamento temporário;	COLETA SELETIVA RECICLADORA
Metais (Alumínios, sucatas, ferro, aço)	Após separação deverão ficar em contêineres no barracão de armazenamento temporário;	COLETA SELETIVA RECICLADORA
Óleo contaminado usado	Tambores metálicos no barracão de armazenamento temporário;	REFINO RECICLADORA
Pilhas e Baterias	Tambor metálico no barracão de armazenamento temporário;	ENCAPSULAMENTO VALA CLASSE I
Pneus	Armazenamento em contêiner até montar carga econômica;	LOGISTICA REVERSA/RECICLAGEM

*Handwritten signature in blue ink.*

### 6.3. RESÍDUOS RECEBIDOS E RECOLHIDOS

No gerenciamento da empresa também ocorre a necessidade de gestão dos resíduos recebidos no aterro, o mesmo segue os padrões determinados nas ITCTR's específicas sendo cada qual destinado e tratado da maneira estabelecida nas normativas federais.

#### 6.4. RESÍDUOS CONTAMINADOS – CLASSE I

Os resíduos classe I, são encaminhados para destinação final em valas cobertas, impermeabilizadas e preparadas para recepção de materiais perigosos. A disposição atende a tabela de incompatibilidade interna de resíduos.

Dentre os materiais recolhidos estão escórias de processos fabris, borras oleosas e químicas, óleos, graxas, produtos químicos, ácidos, tintas e solventes, assim como materiais diversos contaminados com quaisquer das substâncias citadas, como estopas, filtros, materiais absorventes, peças diversas, EPIs, latas e embalagens, dentre outros.

Os resíduos líquidos devem ser encaminhados para solidificação antes da disposição na vala, sendo processados nos tanques de solidificação localizados no barracão de armazenamento temporário.

Os resíduos sólidos serão encaminhados diretamente para a vala de resíduos classe I, levando-se em conta os materiais já dispostos na vala, para evitar reações adversas.

#### 6.5. RESÍDUOS NÃO CONTAMINADOS – CLASSE II

Os resíduos classe II recolhidos, são encaminhados diretamente para as células de resíduos não perigosos, sendo dispostos em local adequado para o recebimento dos mesmos.

Dentro os materiais recebidos estão, plásticos, filtros de ar, papéis, resíduos de processos produtivos, restos de alimentos, materiais não recicláveis, vidros, resíduos sólidos urbanos, dentre outros.

A operação neste local atenderá as normativas legais, sendo priorizado a cobertura imediata dos resíduos para evitar proliferação de vetores, assim como sendo tratados os resíduos gerados do processo de biodegradação dos mesmos.



#### 6.6. RESÍDUOS LÍQUIDOS INTERNOS

Devido a natureza das operações da empresa, a mesma possui um sistema de tratamento de efluentes líquidos, onde recolhe e trata todos os resíduos líquidos originários das áreas operacionais da empresa, citando-se, setor de lavagem, armazenamento temporário e Estação de tratamento de efluentes - ESTAR.

As áreas citadas possuem além do sistema de impermeabilização um sistema de escoamento, os quais direcionam os resíduos líquidos gerados para a ESTAR para serem

tratados antes do descarte apropriado. As células de resíduos não perigosos, também possuem sistema de captação e direcionamento do chorume gerado, possuindo um sistema do tipo espinha de peixe conforme imagem abaixo.



Figura 1: Célula de disposição final de resíduos classe II, evidenciando os drenos de captação de chorume.

Após o tratamento primário, o lodo gerado na ESTAR é direcionado para caçambas estacionárias que posteriormente serão descartados na célula classe II.

Os resíduos líquidos serão direcionados para o tratamento secundário, sendo então enviados para a lagoa de reuso. O líquido será direcionado para utilização no setor de lavagem, sendo após utilização retornado para a ESTAR permanecendo em circuito fechado. O excedente, quando necessário, é direcionado para empresa responsável pelo tratamento e destinação final do mesmo, não ocorrendo qualquer descarte em rios, lagos ou similares.

*[Handwritten signature]*

## 6.7. SUBPRODUTOS E RESÍDUOS ENCAMINHADOS A TERCEIROS

### 6.7.1. Lâmpadas fluorescentes

Devido os procedimentos adotados na gestão deste resíduo, os colaboradores deverão seguir as etapas elencadas abaixo:

#### *I. Coleta das lâmpadas no cliente;*

As lâmpadas devem ser coletadas e carregadas em caminhão licenciado e apropriado de acordo com a quantidade.

### II. Descarregamento e estocagem;

Após recepção das lâmpadas resíduo, as mesmas deverão ser descarregadas, classificadas por tamanho e estocadas em tambores metálicos sob pallets, localizados no barracão de armazenamento temporário da Paraná Ambiental até seu processamento. A quantidade de lâmpadas a ser armazenada não deverá ultrapassar o montante de 10.000 unidades, sendo sempre considerada a logística operacional do espaço.

### III. Trituração/Ruptura;

O equipamento utilizado para o procedimento de separação de componentes é o sistema Bulbox, onde as lâmpadas são trituradas e seus componentes são separados. Com esta trituração, são gerados resíduos sólidos e gasosos.

Os resíduos sólidos são compostos por particulados de vidro, alumínio e pó de fósforo. Estes resíduos precipitam-se no fundo da unidade (tambor). Os resíduos mais leves (micro particulado de pó) são aspirados através de uma mangueira de borracha para a unidade de ventilação e sistema de filtragem. São 03 estágios de filtragem destinados a captura do micro particulado. Este é capturado por filtros grossos (classificação g3/ABNT 6401) e absoluto (classificação a3/ABNT 6401) e pelo filtro de carvão ativado.



Figura 2: Aparelho de descontaminação de lampdas.

*IV. Separação dos Componentes e Destinação;*

Após a ruptura controlada das lâmpadas, os terminais metal/alumínio são separados e armazenados em contêineres, no próprio barracão de armazenamento temporário, após serão encaminhados para empresas de beneficiamento.

O vidro separado, segue para armazenamento em tambores/ caçambas no armazenamento temporário, para posterior destinação final em empresa homologada para reciclagem, ou na falta de comercialização viável, deverá ser destinada em aterro de resíduos não contaminados.

Já o filtro de carvão ativado, deverá permanecer no equipamento, sendo removido apenas no momento de envio para reciclagem ou destinação final em aterro. Esta remoção deverá ser realizada quando o mesmo estiver saturado, sendo necessário aproximadamente 200.000 lâmpadas para realização da troca. Após remoção deverá ser encaminhado para empresa homologada.



Figura 3: Fluxograma de gerenciamento de lâmpadas diversas;

### 6.7.2. Pneus

#### I. Armazenamento;

Após recepção dos pneus inservíveis, os mesmos serão armazenados no barracão de armazenamento temporário até juntar carga completa para envio a conveniada. Os materiais poderão ser armazenados também em containers de 30 m<sup>3</sup>, para melhor armazenagem. Em qualquer situação, deverão ser armazenados cobertos para evitar o acúmulo de água.

#### II. Envio para destinação;

O envio deverá ser realizado, conforme o volume de descarte de pneus, sendo certo que não poderá haver saída de carreta sem que a mesma esteja com sua capacidade máxima preenchida, o que determinará o fluxo de retirada do passivo, baseando-se em um volume mínimo de 2.000 pneus de passeio ou 300 pneus de carga.

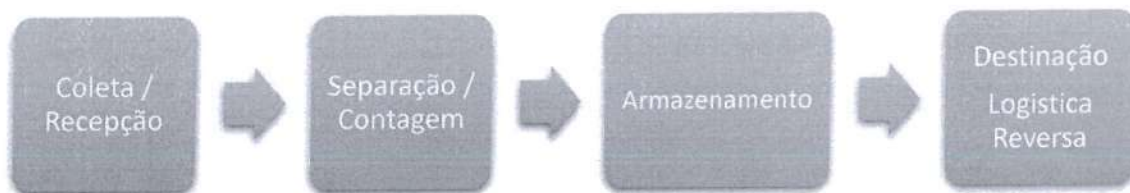


Figura 4: Fluxograma de gerenciamento de pneus inservíveis.

### 6.7.3. Resíduos eletrônicos

Abaixo, estão resumidas as principais etapas do processo de descaracterização e reciclagem:

#### I. Coleta de resíduos eletrônicos no cliente;

Os materiais serão carregados em caminhão licenciado e apropriado de acordo com a quantidade.

#### II. Descarregamento e estocagem e separação dos componentes;

Os materiais eletrônicos deverão ser descarregados no barracão de armazenamento temporário para realização da triagem. Dependendo do volume de resíduos e da demanda operacional do aterro, os resíduos serão armazenados em

caçambas ou equipamentos similares até sua descaracterização para separação dos componentes.

### III. Separação e envio para recicladoras

Devido a natureza dos componentes, o processo deverá ser realizado manualmente, sendo utilizado os equipamentos de proteção individual pertinentes em todas as fases do processo.

Após a segregação, serão enviados para recicladoras habilitadas previamente, as quais sejam licenciadas para este tipo de processo. Os materiais que não sejam passíveis de reciclagem, deverão ser armazenados, quantificados e encaminhados para as valas pertinentes.



Figura 5: Fluxograma de operações dos resíduos eletrônicos.

## 7. REQUISITOS DE SEGURANÇA

É obrigatório a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em todas as fases de operação conforme consta na ordem de serviço e orientação do departamento de segurança do trabalho.

### Anexo I

Classificação dos Resíduos conforme NBR 10004/2004.

CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	EXEMPLOS
I	<p><b>Perigosos</b></p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inflamabilidade</li> <li>• Corrosividade</li> <li>• Reatividade</li> <li>• Toxicidade</li> <li>• Patogenicidade</li> </ul>	Solventes, borras de tintas, lodos de ETE, fibra de amanto, lâmpadas fluorescentes, óleo lubrificante usado ou contaminado, fluido e óleo usado, embalagens contaminadas, entre outros;
IIA	<p><b>Não Inertes</b></p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biodegradabilidade</li> <li>• Combustibilidade</li> <li>• Solubilidade em água</li> </ul>	Resíduos de refeitório (restos de alimentos), resíduos de incubatórios, plásticos, sucata de metais ferrosos, resíduos de papeis e papelão;
IIB	<p><b>Inertes</b></p> <p>Características:</p> <p>Qualquer resíduo submetido ao contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada a temperatura ambiente que não tenham nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, executando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e cor;</p>	Restos de construção, tijolos, pedras de demolição,

Classificação dos resíduos sólidos. Fonte: ABNT / NBR 10004:2004.



## Anexo II

Baterias e Pilhas destinadas ao lixo doméstico ou Aterro Classe IIA.

Tipo/Sistema	Aplicação mais usual
Comuns e Alcalinas Zinco / Manganês Alcalina / Manganês	Brinquedos, lanterna, radio, controle remoto, rádio relógio, equipamento fotográfico, pager, walkman;
Especial Níquel-metal-hidreto (NiMH)	Telefone celular, telefone sem fio, filmadora, notebook;
Especial Íons de Lítio	Telefone celular e notebook;
Especial Zinco - Ar	Aparelhos auditivos;
Especial Lítio	Equipamentos fotográficos, relógio, agenda eletrônica, calculadora, filmadora, notebook, computador, videocassete;
Pilhas especial tipo botão ou miniatura, de vários sistemas	Equipamento fotográfico, relógio agenda eletrônica, calculadora, sistema de segurança e alarme;

Pilhas e baterias passíveis de destinação em aterro sanitário municipal ou Aterro Classe IIA Adaptado.

Fonte: [www.ambientebrasil/pilhasebaterias](http://www.ambientebrasil/pilhasebaterias)

*MAO*



**Importante:** Caso as pilhas e baterias utilizadas, **não sejam pertencentes a ABINEE** – Associação Brasileira da Indústria Elétrica, as mesmas deverão ser destinadas em Aterro Classe I, Perigoso.

**Anexo III**

Empresas homologadas para destinação de resíduos.





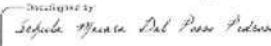

Empresa	Material	Telefone	Contato
J D S Recuperação De Materiais	Papel, plástico, metal.	(45) 9.8412-2738	Judson
Sul metais Recuperação e Comércio de Sucatas	Sucatas metálicas.	(45) 3227-2833	Cicero
Ecoluc Lubrificantes	Óleo contaminado.	(45) 9.9829-5825	Samuel
Tecnurbe Manejo e Logística	Tratamento de lampadas	(41) 9.8404-2214	Marcelo
Reciclanip	Pneus	(11) 3165-4430	Paola



**Anexo IV**

**Anotação de responsabilidade técnica - ART**

DocuSign Envelope ID: B0143B6D-8F7E-44AB-A542-DC85D72A05CF

 <p><b>Serviço Público Federal</b> <b>Conselho Federal de Biologia</b> <b>Conselho Regional de Biologia da 7ª Região</b> Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar Centro - Curitiba / Paraná - Brasil CEP: 80020-050 - Fone (41) 3073-0077 crbio07@crbio07.gov.br</p> 	
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART</b>	
Nº-07-0280/19	
<b>CONTRATADO</b>	
Nome: SCHEILA MAIARA DAL POSSO	Registro CRBio: 83948/07-D
CPF: 07275624958	Tel: 98025743
E-Mail: smdalposso@gmail.com	
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 748	
Cidade: CASCAVEL	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85812-030	UF: PR
<b>CONTRATANTE</b>	
Nome: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	
Registro Profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 07.911.409/0001-09
Endereço: RODOVIA BR 277, KM 573, S/N	
Cidade: CASCAVEL	Bairro: FAZENDA SÃO DOMINGOS
CEP: 85818-560	UF: PR
Site:	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>	
Natureza: Prestação de Serviços - 1.1	
Identificação: Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Internos - PRGS	
Município: Cascavel	Município da sede: Cascavel
Forma de participação: Individual	Perfil da equipe:
Área do conhecimento: Saúde Pública	Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: Elaboração de projeto com proposição de medidas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelos processos operacionais da empresa, abrangendo os resíduos gerados pela atividade de coleta e em decorrência de processos internos de gestão.	
Valor: R\$ 2000,00	Total de horas: 40
Início: 17 / 01 / 2019	Término: 25 / 01 / 2019
<b>ASSINATURAS</b>	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Data: 18 / 01 / 2019  Assinatura do profissional	Data: 18 / 01 / 2019  Assinatura e carimbo do contratante
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / / Assinatura do Profissional	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos Data: 30 / 01 / 2019  Assinatura do Profissional
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Data: 30 / 01 / 2019  Assinatura e carimbo do contratante

Apêndice I – Tabela de Gerenciamento de Resíduos

Resíduo	Local de Geração	Classe da	Armazenamento e Identificação	Tratamento e Disposição final	Responsabilidade	Frequência
Estopa (óleos, tintas) EPIs contaminados	C.T.R.	I	Tambor de metal com identificação de <b>Cor Laranja</b> com escrita "Resíduos Contaminados";	Vala de disposição de resíduos Classe I	Coordenador do setor	Sempre que houver volume suficiente
Lâmpadas Fluorescentes*	Escritórios / CTR / Banheiros / Terceiros	I	As lâmpadas inteiras serão armazenadas em suas embalagens originais ou similares e depositadas em tambores de metal, sendo identificadas com placa <b>Laranja</b> com o dizer " <b>Lâmpadas Fluorescentes</b> ". As lâmpadas quebradas deverão ser armazenadas em tambor de metal e identificadas com o dizer " <b>Lâmpadas Quebradas</b> ";	Descontaminação, separação e envio dos componentes para empresas homologadas	Todos Colaboradores	A cada troca ou recepção lâmpada
Papel (Sua Cab)	Escritórios	IIA	Coletados em sacos de lixo em recipientes de <b>Cor Azul</b> com identificação "Papel";	Coleta seletiva	Todos colaboradores	Uma vez por semana
Papel Higiênico Papel toalha	Banheiros	IIA	Coletados em sacos de lixo comum em recipiente de <b>Cor Preta</b> , com o dizer "Resíduos comuns";	Destinados para a coleta urbana municipal (se houver) ou para o Aterro Classe IIA interno.	Colaborador da limpeza	Duas vezes por semana
Pneus	Logística Terceiros / Escritório	IIA	Armazenamento no contêiner em área coberta com Placa de identificação com dizer "Pneus inservíveis";	Logística reversa Coleta Seletiva	Todos colaboradores	A cada troca ou recepção
Sucatas / Metais	C.T.R. / Terceiros	IIA	Coletados em sacos de lixo em recipiente de <b>Cor Vermelha</b> com identificação "Plástico"; Armazenadas em contêiner com Placa de <b>Cor Amarela</b> e identificação " <b>Sucata / Metais para Reciclagem</b> ";	Coleta seletiva Venda para empresa homologada	Todos colaboradores Coordenador do setor	Uma vez por semana Sempre que houver volume suficiente





# PGR

**Programa de Gerenciamento de Riscos**  
Inventário de Riscos e Plano de ação



**LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**  
97.358.386/0001-40

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Adami'.



**Coodmed - Assessoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME**

Avenida Brasil, 5964 - 9º andar sala 91 - Centro - Cascavel/PR

## Programa de Gerenciamento de Riscos

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Gestão e da Política desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus trabalhadores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1.

Emitido em **20/02/2025**

*ma*

### **LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**

97.358.386/0001-40

**Endereço**

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Cascavel/PR  
85819-520  
Grau de Risco 1

# Índice

INVENTÁRIO DE RISCOS .....	4
INTRODUÇÃO.....	5
PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	5
OBJETIVO .....	5
ABRANGÊNCIA .....	5
DEFINIÇÕES .....	6
EQUIPE TÉCNICA.....	6
GESTÃO .....	6
APLICAÇÃO .....	6
RESPONSABILIDADES .....	7
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	8
UNIDADE: COPISA.....	8
GHE: ADMINISTRATIVO.....	12
GHE: COMERCIAL.....	17
GHE: ESTOQUE.....	21
GHE: TECNICO EXTERNO.....	30
GHE: TECNICO INTERNO.....	37
CONCLUSÃO .....	37
AVALIAÇÃO DO RISCO .....	37
FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS.....	37
PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR .....	37
DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA.....	37
ASSINATURAS DO INVENTÁRIO DE RISCOS.....	38
PLANO DE AÇÃO.....	39
INTRODUÇÃO.....	39
ESTRATEGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO .....	39
ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS .....	39
RECONHECIMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS .....	40
UNIDADE: TODAS .....	46
CONCLUSÃO .....	46
ASSINATURAS DO PLANO DE AÇÃO .....	46

# Inventário de Riscos

*mtae*

# Introdução

## PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR07, PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

Todos os nossos empregados são responsáveis por promover a segurança no trabalho e a preservação do meio ambiente, comunicando riscos, acidentes, condições inadequadas de trabalho, doenças relacionadas ao trabalho, impactos ambientais, entre outros fatores de interesse para o desenvolvimento seguro das nossas atividades. A Gestão de Controle de Perdas é parte integrante e vital para a sobrevivência do nosso negócio.

## OBJETIVO

Atendendo os dispositivos legais contidos na Norma Regulamentadora NR 01, este programa é definido como um Programa de Gerenciamento de Riscos e tem como objetivo caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas. A preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos, e de Acidentes existentes no ambiente de trabalho. Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores-próprios e contratadas que atuam em atividades dentro dos limites da empresa. Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa. Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.

## ABRANGÊNCIA

Atendendo ao item 1.5.3.1 A organização deve implementar por estabelecimento o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades; e ao item 1.5.3.1.1 O Gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento - PGR

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade -processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

**FÍSICOS**, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

**QUÍMICOS**, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

**BIOLÓGICOS**, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

**MECÂNICOS**, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

**ERGONÔMICOS**, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

## DEFINIÇÕES

**DANO** - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

**PERIGO** - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS** - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

**RISCO** - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

**AValiação DE RISCOS**-Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

**RISCO ACEITÁVEL** - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

**ESTIMATIVA DE RISCO** - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

**NÍVEL DE AÇÃO** - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose0,5.

**LIMITE DE TOLERÂNCIA-LT**-Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214). **VALOR TETO** - Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)** - A "Caracterização Básica" é um conceito presente nas Estratégias de Amostragem

da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

Trata-se de conhecer as três vertentes da questão: os ambientes de trabalho, os trabalhadores expostos e os agentes ambientais.

Ou seja, depois de observar e conhecer as exposições, reunir os trabalhadores em grupos que possuem as mesmas chances de exposição a um dado agente. Essa "igualdade" provém do desenvolvimento de rotinas e tarefas essencialmente idênticas ou similares do ponto de vista da exposição.

## EQUIPE TÉCNICA

**CORPO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PGR**

01 - EDSON LUIZ MICHALZESZEN

PREFEITURA MUNICIPAL

000369  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

## GESTÃO

Todo e qualquer empregado da empresa, inclusive de contratadas, devem atuar em cumprimento às Normas, Resoluções e demais orientações relacionadas com a questão de Saúde Ocupacional, especialmente quanto aos procedimentos de segurança e do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual/EPI.

O Gestor do PGR é o responsável pelo conjunto de atividades de natureza técnica do PGR que são promovidas e/ou desenvolvidas pelo SESMT - estrutura organizacional da empresa que terá como principal função a emissão de Relatórios específicos para conhecimento e avaliação dos riscos e a promoção das ações, como também a eliminação e/ou redução dos riscos ambientais do trabalho.

De acordo com a NR-4, Quadro II, Dimensionamento do SESMT, a depender do Grau de Risco e o número de empregados, a empresa cujo estabelecimento não se enquadre no quadro referido acima deverá criar meios para cumprir as ações do programa. A Coodmed Medicina e Segurança do Trabalho disponibiliza de um consultor em Saúde e Segurança do Trabalho para o cumprimento de todas as questões relacionadas às normatizações de SSO vigentes e atualizações documentais pertinentes.

## APLICAÇÃO

Abrange a todos os empregados da empresa contemplada de forma direta, fazendo com que tenham conhecimento dos riscos aos quais estão expostos, com isso passarão a ter mais interesse em participar dos treinamentos promovidos pela empresa e/ou contratante sobre as formas de evitar a exposição dos riscos e ajudar na erradicação da fonte de risco, trabalhando em conjunto empresa e empregado.

## RESPONSABILIDADES

A COODMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 - NR 01. E entra em vigor na data de 02/08/2021.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

A AVALIAÇÃO DO PGR DEVE SER REVISTA CONTINUAMENTE E SEMPRE QUE NECESSÁRIA, TENDO A VALIDADE MÁXIMA DE 2 ANOS OU 3 ANOS PARA EMPRESAS QUE POSSUÍREM CERTIFICAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. E OU EM CASOS ESPECÍFICOS COMO OS DESCRITOS ABAIXO.

- Após a implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

### Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

### Coordenador Geral do PGR

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades.

### Supervisores

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

### Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

### Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

### CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer tarefa poderá ser interrompida ou cancelada caso seja reconhecido risco grave iminente para a saúde e integridade do trabalhador.

### DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Inventário de Riscos do PGR
- Matriz de Riscos do PGR
- Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos

*ma*

## CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS E AMBIENTES DE TRABALHO

A empresa opera exclusivamente com máquinas multifuncionais, não gerando resíduos classificados no Grupo A (Infectantes), no Grupo C (Radioativos) nem no Grupo E (Perfurocortantes)."

Descartes de papéis e plásticos das embalagens, cartuchos vazios, cilindros de máquinas, papelões e carcaças de equipamentos. Volume médio de 1 a 2 tambores, disponibilizados ao lado do setor da área técnica. A coleta é realizada mensalmente por uma empresa terceirizada Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA.

GHE

### ADMINISTRATIVO

O ambiente laboral é dividido em vários setores.

<b>Descrição do local</b>	Setor destinado a atividades administrativas.
<b>Descrição da atividade</b>	Efetuar atendimento e emitir notas. Efetuar conferência e orçamentos, controlar recebimentos. Efetuar pagamentos, licitações e orçamentos.

#### Setor ADMINISTRATIVO

Setor destinado a atividades administrativas.

#### Cargo ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento e emitir notas.

**CBO:** 4101-10

#### Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Efetuar conferência e orçamentos, controlar recebimentos.

**CBO:** 4110-05

#### Cargo GERENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar pagamentos, licitações e orçamentos.

**CBO:** 1421-05



Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE ADMINISTRATIVO			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dor no pescoço, costas, braços, antebraços e punhos, lombalgias, desgaste e desvio na coluna, problemas de circulação sanguínea, cansaço, desconforto e desenvolvimento de LER/DORT's.		
Fontes ou circunstâncias	Trabalho sentado		
Meio de propagação	Todo o Corpo		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Observações Ambientais	Análise Qualitativa		
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	<p>1. Avaliação Ergonômica - Análise de Postura: Realize uma análise ergonômica do posto de trabalho para identificar posturas inadequadas e áreas de desconforto. Contratar um especialista em ergonomia pode ser útil. Avaliação das Necessidades: Considere as necessidades específicas dos funcionários em termos de postura e movimentos, e ajuste o ambiente de trabalho de acordo.</p> <p>**2. Design do Ambiente de Trabalho - Mobiliário Ergonômico: Utilize móveis ajustáveis, como cadeiras e mesas, que permitem ajustes para promover uma postura neutra e confortável. A altura da cadeira, do apoio para os pés e da mesa deve ser ajustável. Ajustes de Equipamentos: Garanta que os monitores de computador estejam na altura dos olhos e a uma distância adequada para evitar a inclinação do pescoço. Utilize suportes para monitor ajustáveis, se necessário. Espaço Adequado: Proporcione espaço suficiente para movimentos e ajustes de postura. Certifique-se de que os trabalhadores tenham espaço para mudar de posição e se mover confortavelmente.</p> <p>**3. Equipamentos de Suporte - Apoios de Braço e Almofadas de Apoio: Use apoios de braço ajustáveis para reduzir a tensão nos ombros e nos braços. Almofadas de apoio para o punho também podem ajudar a reduzir o esforço e a tensão nas mãos e pulsos. Suportes de Pé: Utilize suportes para pés para ajudar a manter uma postura sentada adequada e reduzir a pressão sobre a parte inferior das costas.</p> <p>**4. Rotinas de Trabalho e Pausas - Rotinas de Trabalho: Estabeleça rotinas de trabalho que permitam mudanças de postura e movimento. Incentive a alternância entre trabalho sentado e em pé, se possível. Pausas Regulares: Programe pausas regulares para permitir que os funcionários se estiquem e mudem de posição. Pausas curtas de 5 a 10 minutos a cada hora podem ser benéficas.</p> <p>**5. Treinamento e Conscientização - Treinamento sobre Ergonomia: Forneça treinamento sobre práticas ergonômicas e técnicas de postura correta. Ensine os funcionários a ajustar seu ambiente de trabalho e a adotar posturas corretas. Conscientização sobre Saúde: Promova a conscientização sobre a importância de uma postura adequada e os riscos associados a posturas desconfortáveis.</p> <p>**6. Ajustes e Personalização - Personalização do Espaço de Trabalho: Permita que os funcionários personalizem seus postos de trabalho para atender às suas necessidades individuais de conforto e ergonomia. Feedback Contínuo: Solicite feedback dos funcionários sobre a ergonomia e o conforto no ambiente de trabalho, e faça ajustes conforme necessário.</p>		
Ações necessárias	<p>ADMINISTRATIVO</p> <p>- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) para dimensionamento e especificação de mobiliário adequado de acordo com cada posto de trabalho; - Fornecer cadeira ergonômica que atenda no mínimo aos requisitos da NR17: possuir regulagem de altura, pouca ou nenhuma conformação da base do assento, borda frontal arredondada, encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e possuir base de cinco pontos com rodízio; - Adquirir e instalar junto as telas dos computadores, suporte de elevação de tela ergonômico (com regulagens); Fornecer à todos os colaboradores que fazem uso frequente de posto de trabalho com computador mousepad com apoio para punho. - Promover o ajuste da instalação do(s) monitor(es), o(s) mesmo(s) deve(m) estar instalado(s) perpendicularmente às fontes de iluminação, evitando reflexos e ofuscamentos, a borda superior da tela deve ficar ao nível dos olhos do usuário ou pouco abaixo desta e a distância de aproximadamente 45 a 70 cm. O monitor deve ainda estar centralizado com o usuário e seu assento. - Quando após feita a regulagem da cadeira com a mesa e o usuário não conseguir apoiar os pés no chão, fornecer um suporte de apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.</p>		

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	Iluminação Diurna Inadequada	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Uma iluminação insuficiente interfere nos níveis de desempenho do indivíduo em decorrência da diminuição do ritmo de trabalho, numa menor percepção de detalhes, aumento de erros ao executar determinados trabalhos e elevação dos índices de acidentes do trabalho. Além dos acidentes, diferentes níveis de iluminação afetam diretamente a visão do trabalhador. Em ambientes com baixa iluminação (sombras ou ofuscamentos), é exigido um esforço maior da visão, o que provoca fadiga visual e possíveis dores de cabeça.	
Fontes ou circunstâncias	Iluminação inadequada	
Meio de propagação	Direto	
Avaliação		
Critério		
Quantitativo		
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco
Leve	Permanente	Risco Médio
Prevenção e controle		
Medidas administrativas	Possui instaladas placas de sinalização de rota de fuga conforme preconiza a NPT-020 do CBM/PR; Possui placas de identificação de equipamentos de emergência (extintores e hidrantes) conforme NPT-020 do CBM/PR; Dispõe de sistema de luminárias/iluminação de emergência junto a edificação; Realiza inspeções periódicas junto ao sistema de sinalização de emergência com registro formal das ações executadas; Promove a substituição imediata de toda lâmpada que venha a queimar ou apresenta algum defeito; Realiza entrevista aos empregados por meio de questionário para avaliação da satisfação dos mesmos relativo a iluminação dos ambientes utilizados.	
Ações necessárias	Adequar e melhorar a iluminação geral no ambiente deixando uniformemente distribuídas as luminárias e com fluxo lumínico adequado a atividade. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos, de preferência acima do posto de trabalho com iluminação adequada à natureza da atividade, conforme a NBR ISO 8995-1.	

*M&E*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente (outros)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Torção de membro; Prensagem de dedos; Queda de materiais sobre membros; Perfuração por pequenos objetos ou arestas cortantes; Queda por desnível/diferença de nível; Choque mecânico; Choque elétrico; Queimadura por superfície aquecida ou chama; Corte, escoriação, laceração, luxação por máquina, material ou equipamento, etc.		
Fontes ou circunstâncias	Batida contra Queda de mesmo nível		
Meio de propagação	Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Observações Ambientais	Avaliação Qualitativa		
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	A empresa orienta os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança - OSS, conforme NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT; Fornece Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados, registra o fornecimento, orienta os empregados sobre o uso correto dos mesmos e fiscaliza o uso destes; O ambiente laboral possui sinalização de emergência (luminárias de emergência, placas de rota de fuga e identificação de extintores fotoluminescentes), sinalização de segurança (placas com indicação dos EPI de uso obrigatório, alerta de riscos e procedimentos de segurança para execução das atividades laborais) e sinalização de advertência (proibido fumar, proibido uso de adornos, proibido acesso).		
Ações necessárias	O ambiente laboral deve ser mantido o mais limpo e organizado possível, privilegiando os locais de circulação dos trabalhadores, quanto ao risco e os EPI's de uso obrigatório, extintores de vem ser dispostos de acordo com o projeto e mantidos permanentemente desobstruídos, em condições de uso e sinalizados, diariamente ao encerrar o expediente, limpar e organizar o local de trabalho, guardar materiais. As instalações elétricas devem ser acondicionadas em calhas/conduítes protegidas contra choques mecânicos, as tomadas devem ser identificadas de acordo com sua respectiva tensão, o quadro elétrico deve ser identificado quanto ao risco de choque elétrico e a restrição de manuseio por pessoa autorizada, cada chave disjuntora deve ser identificada de forma legível com seu respectivo destino de acionamento; - Fornecer equipamento de proteção individual e/ou coletivo de modo a minimizar a exposição ao risco de acidente; sinalizar as áreas em que é obrigatória a utilização de proteção quando nas proximidades ou em uso destes; Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes; Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI s pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).		

MTE

GHE

**COMERCIAL**

Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas dentro da dependência da empresa e em ambientes externos.

<b>Descrição do local</b>	Setor destinado a atividades de vendas.
<b>Descrição da atividade</b>	Efetuar orçamentos, vendas, negociações, equipamentos e softwares.

<b>Setor ADMINISTRATIVO</b>
Setor destinado a atividades administrativas.
<b>Cargo GERENTE COMERCIAL</b>
Efetuar orçamentos, vendas, negociações, equipamentos e softwares.
<b>CBO: 1423-20</b>

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE COMERCIAL			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Radiação Ultravioleta		
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Queimaduras nas áreas expostas, envelhecimento precoce da pele, surgimento de manchas e desenvolvimento de câncer de pele, fadiga, insolação, danos a visão por meio de lesão ocular, entre outras.		
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Radiação Solar		
<b>Meio de propagação</b>	Pele - Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
<b>Perfil de exposição</b>	A avaliação da radiação não ionizante é feita através da visualização da realização das atividades de forma qualitativa determinando a exposição sem proteção adequada. A caracterização é determinada através da inspeção e comparado ao anexo 7 da NR-15 portaria 3.214 de 8 de Junho de 1977		
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
<b>Medidas administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar o pico da RUV entre as 11h da manhã às 16h da tarde;</li> <li>- Procurar espaços de sombra;</li> <li>- Usar vestuário adequado, incluindo chapéus de abas largas e óculos de sol, e usar cremes protetores solares sempre que exposto.</li> </ul>		
<b>Ações necessárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar e manter disponível em quantidade suficiente aos colaboradores água fresca e potável;</li> <li>- Fornecer bloqueador solar com FPS mínimo de 30 e registrar o fornecimento deste e demais equipamentos de proteção junto a ficha de entrega de EPI, devendo ser fornecido à todos os colaboradores expostos às radiações não-ionizantes bloqueador solar, uniforme de manga longa, calçado fechado e óculos de segurança fumê;</li> <li>- Orientar os colaboradores expostos sobre as consequências e medidas preventivas relativas às radiações não-ionizantes;</li> <li>- Orientar funcionários por meio de Ordens de Serviços de Segurança, fornece protetor solar com FPS30, chapéu/touca, óculos de segurança fumê, uniforme tipo camisa de manga longa e calça refletiva, luva de segurança e dispõe de abrigo e água fresca e potável próximo a frente de trabalho junto ao veículo de transporte.</li> </ul>		
<b>Observação</b>	As avaliações de exposição solar que exponham trabalhadores, sem proteção adequada, podendo caracterizar atividades insalubres a radiação não-ionizante será realizada em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho de forma qualitativa. de acordo com o anexo 07 da NR15 Portaria 3214/78.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	RUIDO Cont/Int. - Programas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Um trabalhador exposto ao longo dos anos à um ambiente com ruído elevado sem a devida proteção acaba por desenvolver, progressivamente, lesões definitivas. Nas primeiras semanas o(s) efeito(s) pode(m) ser dor de cabeça, tontura, zumbido nos ouvidos e diminuição reversível da audição; Logo, ocorre uma certa adaptação e estes sintomas desaparecem após alguns meses; Com o passar dos anos, dependendo do nível do ruído, há dificuldade de ouvir sons agudos como o barulho do relógio e dificuldade de entender as palavras, quando várias pessoas conversam juntas; E, com a progressão da lesão, começa a ter dificuldade para ouvir de maneira geral, comprometendo a comunicação e passa a não ouvir adequadamente o que uma outra pessoa fala até a surdez definitiva e, em muitos casos, reaparece o zumbido ou chiado que dura muitos anos ou a vida toda.		
Fontes ou circunstâncias	Motor/Veículo/Trânsito Trânsito		
Meio de propagação	Ar		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Ocasional	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Manter a exposição do trabalhador com ruído abaixo do Nível de Ação; Elaboram, documentam e implementam as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinam procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgam as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e mantém a mesma a disposição dos órgãos competentes.		
Ações necessárias	Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes.		

*MAU*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dor no pescoço, costas, braços, antebraços e punhos, lombalgias, desgaste e desvio na coluna, problemas de circulação sanguínea, cansaço, desconforto e desenvolvimento de LER/DORT's.		
Fontes ou circunstâncias	Trabalho misto: em pé e sentado		
Meio de propagação	Todo o Corpo		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
<b>Medidas administrativas</b>	<p>1. Avaliação Ergonômica - Análise de Postura: Realize uma análise ergonômica do posto de trabalho para identificar posturas inadequadas e áreas de desconforto. Contratar um especialista em ergonomia pode ser útil. Avaliação das Necessidades: Considere as necessidades específicas dos funcionários em termos de postura e movimentos, e ajuste o ambiente de trabalho de acordo.</p> <p>**2. Design do Ambiente de Trabalho - Mobiliário Ergonômico: Utilize móveis ajustáveis, como cadeiras e mesas, que permitem ajustes para promover uma postura neutra e confortável. A altura da cadeira, do apoio para os pés e da mesa deve ser ajustável. Ajustes de Equipamentos: Garanta que os monitores de computador estejam na altura dos olhos e a uma distância adequada para evitar a inclinação do pescoço. Utilize suportes para monitor ajustáveis, se necessário. Espaço Adequado: Proporcione espaço suficiente para movimentos e ajustes de postura. Certifique-se de que os trabalhadores tenham espaço para mudar de posição e se mover confortavelmente.</p> <p>**3. Equipamentos de Suporte - Apoios de Braço e Almofadas de Apoio: Use apoios de braço ajustáveis para reduzir a tensão nos ombros e nos braços. Almofadas de apoio para o punho também podem ajudar a reduzir o esforço e a tensão nas mãos e pulsos. Suportes de Pé: Utilize suportes para pés para ajudar a manter uma postura sentada adequada e reduzir a pressão sobre a parte inferior das costas.</p> <p>**4. Rotinas de Trabalho e Pausas - Rotinas de Trabalho: Estabeleça rotinas de trabalho que permitam mudanças de postura e movimento. Incentive a alternância entre trabalho sentado e em pé, se possível. Pausas Regulares: Programe pausas regulares para permitir que os funcionários se estiquem e mudem de posição. Pausas curtas de 5 a 10 minutos a cada hora podem ser benéficas.</p> <p>**5. Treinamento e Conscientização - Treinamento sobre Ergonomia: Forneça treinamento sobre práticas ergonômicas e técnicas de postura correta. Ensine os funcionários a ajustar seu ambiente de trabalho e a adotar posturas corretas. Conscientização sobre Saúde: Promova a conscientização sobre a importância de uma postura adequada e os riscos associados a posturas desconfortáveis.</p> <p>**6. Ajustes e Personalização - Personalização do Espaço de Trabalho: Permita que os funcionários personalizem seus postos de trabalho para atender às suas necessidades individuais de conforto e ergonomia. Feedback Contínuo: Solicite feedback dos funcionários sobre a ergonomia e o conforto no ambiente de trabalho, e faça ajustes conforme necessário.</p>		
<b>Ações necessárias</b>	<p><b>ADMINISTRATIVO</b></p> <p>- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) para dimensionamento e especificação de mobiliário adequado de acordo com cada posto de trabalho;- Fornecer cadeira ergonômica que atenda no mínimo aos requisitos da NR17: possuir regulagem de altura, pouca ou nenhuma conformação da base do assento, borda frontal arredondada, encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e possuir base de cinco pontos com rodízio;</p> <p>- Adquirir e instalar junto as telas dos computadores, suporte de elevação de tela ergonômico (com regulagens); Fornecer à todos os colaboradores que fazem uso frequente de posto de trabalho com computador mousepad com apoio para punho. - Promover o ajuste da instalação do(s) monitor(es), o(s) mesmo(s) deve(m) estar instalado(s) perpendicularmente às fontes de iluminação, evitando reflexos e ofuscamentos, a borda superior da tela deve ficar ao nível dos olhos do usuário ou pouco abaixo desta e a distância de aproximadamente 45 a 70 cm. O monitor deve ainda estar centralizado com o usuário e seu assento. - Quando após feita a regulagem da cadeira com a mesa e o usuário não conseguir apoiar os pés no chão, fornecer um suporte de apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.</p>		



Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente (outros)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Torção de membro; Prensagem de dedos; Queda de materiais sobre membros; Perfuração por pequenos objetos ou arestas cortantes; Queda por desnível/diferença de nível; Choque mecânico; Choque elétrico; Queimadura por superfície aquecida ou chama; Corte, escoriação, laceração, luxação por máquina, material ou equipamento, etc...		
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível Batida contra		
Meio de propagação	Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	A empresa orienta os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança - OSS, conforme NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT; Fornece Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados, registra o fornecimento, orienta os empregados sobre o uso correto dos mesmos e fiscaliza o uso destes; O ambiente laboral possui sinalização de emergência (luminárias de emergência, placas de rota de fuga e identificação de extintores fotoluminescentes), sinalização de segurança (placas com indicação dos EPI de uso obrigatório, alerta de riscos e procedimentos de segurança para execução das atividades laborais) e sinalização de advertência (proibido fumar, proibido uso de adornos, proibido acesso).		
Ações necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O ambiente laboral deve ser mantido o mais limpo e organizado possível, privilegiando os locais de circulação dos trabalhadores, e locais com risco de queda devido ao piso úmido ou escorregadio devem estar devidamente identificados com placa de advertência, extintores de vem ser dispostos de acordo com o projeto e mantidos permanentemente desobstruídos, em condições de uso e sinalizados, diariamente ao encerrar o expediente, limpar e organizar o local de trabalho, guardar materiais;</li> <li>- As instalações elétricas devem ser acondicionadas em calhas/conduítes protegidas contra choques mecânicos, as tomadas devem ser identificadas de acordo com sua respectiva tensão, o quadro elétrico deve ser identificado quanto ao risco de choque elétrico e a restrição de manuseio por pessoa autorizada, cada chave disjuntora deve ser identificada de forma legível com seu respectivo destino de acionamento;</li> <li>- Fornecer equipamento de proteção individual e/ou coletivo de modo a minimizar a exposição ao risco de acidentes;</li> <li>- Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes;</li> </ul>		



Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente de Trânsito - Motorista		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O acidente de trânsito apresenta suas consequências em danos materiais, ambientais, físicos, psíquicos e até mesmo na extinção da vida, por causa das lesões que produz, afeta a vida pessoal, profissional e familiar dos vitimados, como principais efeitos ocorrem danos materiais, danos físicos (cortes, lesões, escoriações, fraturas, perfurações, esmagamentos, amputações...) e a morte.		
Fontes ou circunstâncias	Trânsito Motor/Veículo/Trânsito		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Instrui os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança sobre os riscos da atividade, os cuidados e procedimentos à serem observados durante a condução de veículo automotor; - O Designado de CIPA promove diálogos formais e outros meios registrados para conscientização e consequente adoção de política preventivista por parte dos empregados da empresa de modo à executarem a condução segura dos veículos da empresa; - Dispõe de pelo menos dois cones de sinalização nos veículos de transporte de materiais para sinalização da área de carga e descarga ou circunstância não programada; - Promove a instalação de sinal sonoro de marcha ré junto aos veículos da empresa; - Realiza treinamento de direção defensiva promovendo a capacitação dos funcionários à evitar acidentes e como reagir em situações de emergência; - Promove a instalação de faixas refletivas nas laterais do veículo para advertir terceiros; - Dispõe de sinalização de identificação de carga conforme normas vigentes, bem como, se aplicável, a FDS dos produtos e kit de emergência; - Somente autoriza a execução do transporte de cargas perigosas por profissional que possua habilitação e curso do Mopp atualizado; - Realiza check-list periodicamente nos veículos da empresa, a cada sete dias.		
Ações necessárias	Instruir os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança sobre os riscos da atividade, os cuidados e procedimentos a serem observados durante a condução de veículo automotor; Uso obrigatório de cinto de segurança.		

*mau*

GHE

## ESTOQUE

O ambiente laboral possui 31,7 m<sup>2</sup> de área e 7,7 metros de pé direito. O piso é de concreto usinado e as paredes de alvenaria sendo direto na telha. A iluminação é do tipo natural e artificial e a ventilação é do tipo natural.

<b>Descrição do local</b>	Setor destinado a atividades de controle de entrada e saída de produtos e equipamentos.
<b>Descrição da atividade</b>	Controlar entrada e saída de produtos e equipamentos.

<b>Setor ESTOQUE</b>	Setor destinado a atividades de controle de entrada e saída de produtos e equipamentos.
<b>Cargo ESTOQUISTA</b>	Controlar entrada e saída de produtos e equipamentos.
<b>CBO: 4141-25</b>	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

me.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE ESTOQUE			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dor no pescoço, costas, braços, antebraços e punhos, lombalgias, desgaste e desvio na coluna, problemas de circulação sanguínea, cansaço, desconforto e desenvolvimento de LER/DORT's.		
Fontes ou circunstâncias	Trabalho misto: em pé e sentado		
Meio de propagação	Todo o Corpo		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	<p>1. Avaliação Ergonômica Análise de Postura: Realize uma análise ergonômica do posto de trabalho para identificar posturas inadequadas e áreas de desconforto. Contratar um especialista em ergonomia pode ser útil. Avaliação das Necessidades: Considere as necessidades específicas dos funcionários em termos de postura e movimentos, e ajuste o ambiente de trabalho de acordo.</p> <p>**2. Design do Ambiente de Trabalho Mobiliário Ergonômico: Utilize móveis ajustáveis, como cadeiras e mesas, que permitem ajustes para promover uma postura neutra e confortável. A altura da cadeira, do apoio para os pés e da mesa deve ser ajustável. Ajustes de Equipamentos: Garanta que os monitores de computador estejam na altura dos olhos e a uma distância adequada para evitar a inclinação do pescoço. Utilize suportes para monitor ajustáveis, se necessário. Espaço Adequado: Proporcione espaço suficiente para movimentos e ajustes de postura. Certifique-se de que os trabalhadores tenham espaço para mudar de posição e se mover confortavelmente.</p> <p>**3. Equipamentos de Suporte Apoios de Braço e Almofadas de Apoio: Use apoios de braço ajustáveis para reduzir a tensão nos ombros e nos braços. Almofadas de apoio para o punho também podem ajudar a reduzir o esforço e a tensão nas mãos e pulsos. Suportes de Pé: Utilize suportes para pés para ajudar a manter uma postura sentada adequada e reduzir a pressão sobre a parte inferior das costas.</p>		
	<p>**4. Rotinas de Trabalho e Pausas Rotinas de Trabalho: Estabeleça rotinas de trabalho que permitam mudanças de postura e movimento. Incentive a alternância entre trabalho sentado e em pé, se possível. Pausas Regulares: Programe pausas regulares para permitir que os funcionários se estiquem e mudem de posição. Pausas curtas de 5 a 10 minutos a cada hora podem ser benéficas.</p> <p>**5. Treinamento e Conscientização Treinamento sobre Ergonomia: Forneça treinamento sobre práticas ergonômicas e técnicas de postura correta. Ensine os funcionários a ajustar seu ambiente de trabalho e a adotar posturas corretas. Conscientização sobre Saúde: Promova a conscientização sobre a importância de uma postura adequada e os riscos associados a posturas desconfortáveis.</p> <p>**6. Ajustes e Personalização Personalização do Espaço de Trabalho: Permita que os funcionários personalizem seus postos de trabalho para atender às suas necessidades individuais de conforto e ergonomia. Feedback Contínuo: Solicite feedback dos funcionários sobre a ergonomia e o conforto no ambiente de trabalho, e faça ajustes conforme necessário.</p>		
Ações necessárias	<p>TRABALHO EM PÉ - - Realizar exercícios de alongamento antes do início e ao término da jornada laboral. - Fazer uso da flexibilidade postural, realizando a alternância postural afim de reduzir a sobrecarga estática. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) para dimensionamento e especificação de mobiliário adequado de acordo com cada posto de trabalho. - Orientar os empregados sobre boas práticas posturais na execução das atividades laborais por meio de Ordens de Serviço de Segurança conforme preconiza a NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT. Fornecer Banco para as atividades desenvolvidas em pé: Fornecer banco aos trabalhadores que executam suas atividades em pé, conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17) item 17.3.5 "Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas".</p>		

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	Iluminação Diurna Inadequada	
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Uma iluminação insuficiente interfere nos níveis de desempenho do indivíduo em decorrência da diminuição do ritmo de trabalho, numa menor percepção de detalhes, aumento de erros ao executar determinados trabalhos e elevação dos índices de acidentes do trabalho. Além dos acidentes, diferentes níveis de iluminação afetam diretamente a visão do trabalhador. Em ambientes com baixa iluminação (sombras ou ofuscamentos), é exigido um esforço maior da visão, o que provoca fadiga visual e possíveis dores de cabeça.	
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Iluminação inadequada	
<b>Meio de propagação</b>	Direto	
Avaliação		
<b>Critério</b>		
Quantitativo		
<b>Classif. Efeito</b>	<b>Frequência</b>	<b>Nível de risco</b>
Leve	Permanente	Risco Médio
Prevenção e controle		
<b>Medidas administrativas</b>	Possui instaladas placas de sinalização de rota de fuga conforme preconiza a NPT-020 do CBM/PR; Possui placas de identificação de equipamentos de emergência (extintores e hidrantes) conforme NPT-020 do CBM/PR; Dispõe de sistema de luminárias/iluminação de emergência junto a edificação; Realiza inspeções periódicas junto ao sistema de sinalização de emergência com registro formal das ações executadas; Promove a substituição imediata de toda lâmpada que venha a queimar ou apresenta algum defeito; Realiza entrevista aos empregados por meio de questionário para avaliação da satisfação dos mesmos relativo a iluminação dos ambientes utilizados.	
<b>Ações necessárias</b>	Adequar e melhorar a iluminação geral no ambiente deixando uniformemente distribuídas as luminárias e com fluxo lumínico adequado a atividade. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos, de preferência acima do posto de trabalho com iluminação adequada à natureza da atividade, conforme a NBR ISO 8995-1.	

*mau*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente (outros)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidente de trânsito ou trajeto; Torção de membro; Prensagem de dedos; Queda de materiais sobre membros; Perfuração por pequenos objetos ou arestas cortantes; Queda por desnível/diferença de nível; Choque mecânico; Corte, escoriação, laceração, luxação por máquina, material ou equipamento, etc.		
Fontes ou circunstâncias	Queda de objetos Queda de mesmo nível Batida contra		
Meio de propagação	Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	CALÇADO BAIXO - TIPO A CA: 40580 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS CA: 34492 ÓCULOS CA: 9722		
Medidas administrativas	A empresa orienta os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança - OSS, conforme NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT; Fornece Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados, registra o fornecimento, orienta os empregados sobre o uso correto dos mesmos e fiscaliza o uso destes; O ambiente laboral possui sinalização de emergência (luminárias de emergência, placas de rota de fuga e identificação de extintores fotoluminescentes), sinalização de segurança (placas com indicação dos EPI de uso obrigatório, alerta de riscos e procedimentos de segurança para execução das atividades laborais) e sinalização de advertência (proibido fumar, proibido uso de adornos, proibido acesso).		
Ações necessárias	O ambiente laboral deve ser mantido o mais limpo e organizado possível, privilegiando os locais de circulação dos trabalhadores, e locais com risco de queda devido ao piso úmido ou escorregadio devem estar devidamente identificados com placa de advertência, quanto ao risco e os EPI's de uso obrigatório, extintores de vem ser dispostos de acordo com o projeto e mantidos permanentemente desobstruídos, em condições de uso e sinalizados, diariamente ao encerrar o expediente, limpar e organizar o local de trabalho, guardar materiais, ferramentas e máquinas. Estudar o ambiente de trabalho visando a instalação de proteções coletivas, ou seja, proteções permanentes para assegurar a integridade dos colaboradores expostos à situações de risco em potencial; As instalações elétricas devem ser acondicionadas em calhas/conduítes protegidas contra choques mecânicos, as tomadas devem ser identificadas de acordo com sua respectiva tensão, o quadro elétrico deve ser identificado quanto ao risco de choque elétrico e a restrição de manuseio por pessoa autorizada, cada chave disjuntora deve ser identificada de forma legível com seu respectivo destino de acionamento; Treinar, Fornecer e exigir a utilização de EPI's e EPC's adequados à cada risco; Deverão ser fornecidos calçados de segurança, sendo vedada a utilização de outro tipo de calçado durante o expediente, fazer uso de luvas de proteção contra agentes mecânicos e óculos ou protetor facial para proteção contra projeção de partículas de acordo com a atividade desenvolvida. Não fazer uso de nenhum tipo de adorno durante o trabalho (relógios, anéis, pulseira, alianças, correntes ou outros); - Fornecer equipamento de proteção individual e/ou coletivo de modo a minimizar a exposição ao risco de acidente; Sinalizar as áreas, máquinas e equipamentos em que é obrigatória a utilização de proteção quando nas proximidades ou em uso destes; Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes; Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA).		

GHE

## TECNICO EXTERNO

Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas dentro da dependência da empresa e em ambientes externos.

<b>Descrição do local</b>	Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.
<b>Descrição da atividade</b>	Setor destinado a atividades de manutenção de equipamentos para escritório.

<b>Setor TECNICO</b>	
Setor destinado a atividades de manutenção de equipamentos para escritório.	
<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA</b>	
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.	
<b>CBO:</b> 9543-05	

<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA MASTER</b>	
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.	
<b>CBO:</b> 9543.05	
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 1</b>	
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.	
<b>CBO:</b> 9543.05	
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 2</b>	
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.	
<b>CBO:</b> 9543.05	
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 3</b>	
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.	
<b>CBO:</b> 9543.05	
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	

*me*

**Cargo TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 4**  
Realizar a manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer coleta de relatórios mensal dos equipamentos.

**CBO:** 9543.05  
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Cargo TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR**  
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.

**CBO:** 9543.05  
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Cargo TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 1**  
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.

**CBO:** 9543.05  
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Cargo TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 2**  
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.

**CBO:** 9543.05  
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Cargo TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 3**  
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.

**CBO:** 9543.05  
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Cargo TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 4**  
Realizar manutenção, instalação, configuração, reposição de peças e suprimentos. Fazer atendimento remoto e coleta de relatórios mensal dos equipamentos.

**CBO:** 9543.05  
Planejam atendimento, orçam ordens de serviços e preparam ambientes externos para reparo e manutenção de equipamentos de escritório. Diagnosticam defeitos e realizam manutenções corretiva e preventiva em equipamentos de escritório. Demonstram o funcionamento e instalam os equipamentos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

*meu*

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE TECNICO EXTERNO

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Radiação Ultravioleta		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras nas áreas expostas, envelhecimento precoce da pele, surgimento de manchas e desenvolvimento de câncer de pele, fadiga, insolação, danos a visão por meio de lesão ocular, entre outras.		
Fontes ou circunstâncias	Radiação Solar		
Meio de propagação	Pele - Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Perfil de exposição	A avaliação da radiação não ionizante é feita através da visualização da realização das atividades de forma qualitativa determinando a exposição sem proteção adequada. A caracterização é determinada através da inspeção e comparado ao anexo 7 da NR-15 portaria 3.214 de 8 de Junho de 1977		
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Evitar o pico da RUV entre as 11h da manhã às 16h da tarde; Procurar espaços de sombra; Usar vestuário adequado, incluindo chapéus de abas largas e óculos de sol, e usar cremes protetores solares sempre que exposto.		
Ações necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar e manter disponível em quantidade suficiente aos colaboradores água fresca e potável;</li> <li>- Fornecer bloqueador solar com FPS mínimo de 30 e registrar o fornecimento deste e demais equipamentos de proteção junto a ficha de entrega de EPI, devendo ser fornecido à todos os colaboradores expostos às radiações não-ionizantes bloqueador solar, uniforme de manga longa, calçado fechado e óculos de segurança fumê;</li> <li>- Orientar os colaboradores expostos sobre as consequências e medidas preventivas relativas às radiações não-ionizantes;</li> <li>- Orientar funcionários por meio de Ordens de Serviços de Segurança, fornece protetor solar com FPS30, chapéu/touca, óculos de segurança fumê, uniforme tipo camisa de manga longa e calça refletiva, luva de segurança e dispõe de abrigo e água fresca e potável próximo a frente de trabalho junto ao veículo de transporte.</li> </ul>		
Observação	As avaliações de exposição solar que exponham trabalhadores, sem proteção adequada, podendo caracterizar atividades insalubres a radiação não-ionizante será realizada em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho de forma qualitativa. de acordo com o anexo 07 da NR15 Portaria 3214/78.		

*MD*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	RUIDO Cont/Int. - Programas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Um trabalhador exposto ao longo dos anos à um ambiente com ruído elevado sem a devida proteção acaba por desenvolver, progressivamente, lesões definitivas. Nas primeiras semanas o(s) efeito(s) pode(m) ser dor de cabeça, tontura, zumbido nos ouvidos e diminuição reversível da audição; Logo, ocorre uma certa adaptação e estes sintomas desaparecem após alguns meses; Com o passar dos anos, dependendo do nível do ruído, há dificuldade de ouvir sons agudos como o barulho do relógio e dificuldade de entender as palavras, quando várias pessoas conversam juntas; E, com a progressão da lesão, começa a ter dificuldade para ouvir de maneira geral, comprometendo a comunicação e passa a não ouvir adequadamente o que uma outra pessoa fala até a surdez definitiva e, em muitos casos, reaparece o zumbido ou chiado que dura muitos anos ou a vida toda.		
Fontes ou circunstâncias	Soprador Ruído ambiente, conversação, toque de telefone.		
Meio de propagação	Ar		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
COODMED (Valores padrão) NÃO ALTERAR SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA	NHO 01 FUNDAC. NEN por Decib	Decibelímetro Digital	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
13/04/2022	73.20 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não implementa	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	PROTETOR AUDITIVO CA: 35981 PROTETOR AUDITIVO CA: 37806		
Medidas administrativas	Mantem a exposição do trabalhador com ruído abaixo do Nível de Ação; Elaboram, documentam e implementam as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinam procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgam as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e mantém a mesma a disposição dos órgãos competentes.		
Ações necessárias	Manter a exposição do trabalhador com ruído abaixo do Nível de Ação; Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes.		

*MED*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Agentes Químicos (FISPQ)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A ação da substância (agente químico) no corpo humano irá depender de suas características químicas, concentração, tempo de exposição e susceptibilidade do indivíduo. Podem ocorrer irritações, reações alérgicas, queimaduras na pele ou no trato respiratório, dores de cabeça, tontura, asfixia, sonolência, doenças pulmonares, entre outros, até a morte. Para maiores informações específicas de cada agente orientamos a consultar a FDS - Ficha de Dados de Segurança.		
Fontes ou circunstâncias	Toner		
Meio de propagação	VIDE FDS do Produto Químico		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Não
Medidas individuais (EPI)	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS CA: 34492		
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovação de baixa exposição por meio da identificação e quantificação da concentração dos agentes químicos no ambiente laboral com Laudo Técnico de caracterização da atividade conforme preconiza a legislação vigente;</li> <li>- Utilização preferencial de produtos menos agressivos, sendo utilizado XXX somente como último recurso;</li> <li>- Restrição de acesso ao ambiente laboral (onde há possibilidade de exposição a agentes químicos) somente à pessoal necessário ao labor;</li> <li>- Sistema de proteção coletiva (exaustão/enclausuramento);</li> <li>- Fica disponível junto a frente de trabalho as FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos dos produtos manipulados;</li> <li>- São observadas as orientações de segurança constantes de cada FISPQ relativas à armazenagem e manuseio, bem como há sinalização dos procedimentos no ambiente laboral;</li> <li>- Programa educativo para que todo empregado seja treinado e continuamente orientado sobre formas de trabalhar com segurança;</li> <li>- Os empregados são orientados por meio de OSS - Ordem de Serviço de Segurança;</li> <li>- Registro em ficha própria do fornecimento de equipamentos de segurança;</li> <li>- Treinamento dos empregados sobre a forma correta de utilização do EPI;</li> <li>- Fiscalização formal dos empregados e exigência da correta utilização dos EPI's.</li> </ul>		
Ações necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter permanentemente disponível a FDS - Ficha de Dados de Segurança - dos produtos manipulados junto a frente de trabalho;</li> <li>- Observar as orientações de segurança constantes de cada FDS dos produtos químico, em especial, relativas à armazenagem e manuseio;</li> <li>- Orientar os empregados por meio de OSS - Ordem de Serviço de Segurança;</li> <li>- Registrar em ficha própria o fornecimento de equipamentos de segurança (observar as instruções da FDS dos produtos químico);</li> <li>- Realizar treinamento dos colaboradores sobre a forma correta de utilização do EPI;</li> <li>- Fiscalizar e exigir dos empregados a correta utilização dos EPI's.</li> <li>- Instalar sistema de ventilação, ele promoverá a circulação do ar para manter o conforto térmico, equilibrar a temperatura, remover o ar contaminado e garantir a diluição de gases, odores, vapores e partículas suspensas no ar, com o intuito de preservar a saúde e manter a qualidade de vida e o bem-estar de todos os colaboradores dentro do ambiente de trabalho.</li> </ul>		

*mde*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dor no pescoço, costas, braços, antebraços e punhos, lombalgias, desgaste e desvio na coluna, problemas de circulação sanguínea, cansaço, desconforto e desenvolvimento de LER/DORT's.		
Fontes ou circunstâncias	Trabalho misto: em pé e sentado		
Meio de propagação	Todo o Corpo		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	<p>1. Avaliação Ergonômica Análise de Postura: Realize uma análise ergonômica do posto de trabalho para identificar posturas inadequadas e áreas de desconforto. Contratar um especialista em ergonomia pode ser útil. Avaliação das Necessidades: Considere as necessidades específicas dos funcionários em termos de postura e movimentos, e ajuste o ambiente de trabalho de acordo. **2. Design do Ambiente de Trabalho Mobiliário Ergonômico: Utilize móveis ajustáveis, como cadeiras e mesas, que permitem ajustes para promover uma postura neutra e confortável. A altura da cadeira, do apoio para os pés e da mesa deve ser ajustável. Ajustes de Equipamentos: Garanta que os monitores de computador estejam na altura dos olhos e a uma distância adequada para evitar a inclinação do pescoço. Utilize suportes para monitor ajustáveis, se necessário. Espaço Adequado: Proporcione espaço suficiente para movimentos e ajustes de postura. Certifique-se de que os trabalhadores tenham espaço para mudar de posição e se mover confortavelmente. **3. Equipamentos de Suporte Apoios de Braço e Almofadas de Apoio: Use apoios de braço ajustáveis para reduzir a tensão nos ombros e nos braços. Almofadas de apoio para o punho também podem ajudar a reduzir o esforço e a tensão nas mãos e pulsos. Suportes de Pé: Utilize suportes para pés para ajudar a manter uma postura sentada adequada e reduzir a pressão sobre a parte inferior das costas. **4. Rotinas de Trabalho e Pausas Rotinas de Trabalho: Estabeleça rotinas de trabalho que permitam mudanças de postura e movimento. Incentive a alternância entre trabalho sentado e em pé, se possível. Pausas Regulares: Programe pausas regulares para permitir que os funcionários se estiquem e mudem de posição. Pausas curtas de 5 a 10 minutos a cada hora podem ser benéficas. **5. Treinamento e Conscientização Treinamento sobre Ergonomia: Forneça treinamento sobre práticas ergonômicas e técnicas de postura correta. Ensine os funcionários a ajustar seu ambiente de trabalho e a adotar posturas corretas. Conscientização sobre Saúde: Promova a conscientização sobre a importância de uma postura adequada e os riscos associados a posturas desconfortáveis. **6. Ajustes e Personalização Personalização do Espaço de Trabalho: Permita que os funcionários personalizem seus postos de trabalho para atender às suas necessidades individuais de conforto e ergonomia. Feedback Contínuo: Solicite feedback dos funcionários sobre a ergonomia e o conforto no ambiente de trabalho, e faça ajustes conforme necessário.</p>		
	Ações necessárias	<p>TRABALHO EM PÉ - - Realizar exercícios de alongamento antes do início e ao término da jornada laboral. - Fazer uso da flexibilidade postural, realizando a alternância postural afim de reduzir a sobrecarga estática. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) para dimensionamento e especificação de mobiliário adequado de acordo com cada posto de trabalho. - Orientar os empregados sobre boas práticas posturais na execução das atividades laborais por meio de Ordens de Serviço de Segurança conforme preconiza a NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT. - Fornecer Banco para as atividades desenvolvidas em pé: Fornecer banco aos trabalhadores que executam suas atividades em pé, conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17) item 17.3.5 "Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas".</p>	

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	Iluminação Diurna Inadequada	
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Uma iluminação insuficiente interfere nos níveis de desempenho do indivíduo em decorrência da diminuição do ritmo de trabalho, numa menor percepção de detalhes, aumento de erros ao executar determinados trabalhos e elevação dos índices de acidentes do trabalho. Além dos acidentes, diferentes níveis de iluminação afetam diretamente a visão do trabalhador. Em ambientes com baixa iluminação (sombras ou ofuscamentos), é exigido um esforço maior da visão, o que provoca fadiga visual e possíveis dores de cabeça.	
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Iluminação inadequada	
<b>Meio de propagação</b>	Direto	
Avaliação		
Critério		
Quantitativo		
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco
Leve	Permanente	Risco Médio
Prevenção e controle		
<b>Medidas administrativas</b>	Possui instaladas placas de sinalização de rota de fuga conforme preconiza a NPT-020 do CBM/PR; Possui placas de identificação de equipamentos de emergência (extintores e hidrantes) conforme NPT-020 do CBM/PR; Dispõe de sistema de luminárias/iluminação de emergência junto a edificação; Realiza inspeções periódicas junto ao sistema de sinalização de emergência com registro formal das ações executadas; Promove a substituição imediata de toda lâmpada que venha a queimar ou apresenta algum defeito; Realiza entrevista aos empregados por meio de questionário para avaliação da satisfação dos mesmos relativo a iluminação dos ambientes utilizados.	
<b>Ações necessárias</b>	Adequar e melhorar a iluminação geral no ambiente deixando uniformemente distribuídas as luminárias e com fluxo lumínico adequado a atividade. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos, de preferência acima do posto de trabalho com iluminação adequada à natureza da atividade, conforme a NBR ISO 8995-1.	

*M. A. C.*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente (outros)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidente de trânsito ou trajeto; Torção de membro; Prensagem de dedos; Queda de materiais sobre membros; Perfuração por pequenos objetos ou arestas cortantes; Queda por desnível/diferença de nível; Choque mecânico; Choque elétrico; Queimadura por superfície aquecida ou chama; Corte, escoriação, laceração, luxação por máquina, material ou equipamento, etc.		
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível Batida contra Queda de objetos		
Meio de propagação	Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não implementa	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	CALÇADO BAIXO - TIPO A CA: 40580 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS CA: 34492 ÓCULOS CA: 9722		
Medidas administrativas	A empresa orienta os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança - OSS, conforme NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT; Fornece Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados, registra o fornecimento, orienta os empregados sobre o uso correto dos mesmos e fiscaliza o uso destes; O ambiente laboral possui sinalização de emergência (luminárias de emergência, placas de rota de fuga e identificação de extintores fotoluminescentes), sinalização de segurança (placas com indicação dos EPI de uso obrigatório, alerta de riscos e procedimentos de segurança para execução das atividades laborais) e sinalização de advertência (proibido fumar, proibido uso de adornos, proibido acesso); As instalações elétricas estão todas protegidas contra choques mecânicos, as tomadas elétricas possuem identificação de acordo com sua respectiva tensão, o quadro elétrico está identificado quanto ao risco de choque elétrico e restrição de manuseio por pessoa autorizada, cada chave disjuntora possui identificação do seu respectivo destino de acionamento.		
Ações necessárias	<p>- O ambiente laboral deve ser mantido o mais limpo e organizado possível, privilegiando os locais de circulação dos trabalhadores, e locais com risco de queda devido ao piso úmido ou escorregadio devem estar devidamente identificados com placa de advertência, extintores devem ser dispostos de acordo com o projeto e mantidos permanentemente desobstruídos, em condições de uso e sinalizados, diariamente ao encerrar o expediente, limpar e organizar o local de trabalho, guardar materiais e ferramentas.</p> <p>- Estudar o ambiente de trabalho visando a instalação de proteções coletivas, ou seja, proteções permanentes para assegurar a integridade dos colaboradores expostos à situações de risco em potencial; As instalações elétricas devem ser acondicionadas em calhas/conduítes protegidas contra choques mecânicos, as tomadas devem ser identificadas de acordo com sua respectiva tensão, o quadro elétrico deve ser identificado quanto ao risco de choque elétrico e a restrição de manuseio por pessoa autorizada, cada chave disjuntora deve ser identificada de forma legível com seu respectivo destino de acionamento;</p> <p>- Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes;</p>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente de Trânsito		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	O acidente de trânsito apresenta suas consequências em danos materiais, ambientais, físicos, psíquicos e até mesmo na extinção da vida, por causa das lesões que produz, afeta a vida pessoal, profissional e familiar dos vitimados, como principais efeitos ocorrem danos materiais, danos físicos (cortes, lesões, escoriações, fraturas, perfurações, esmagamentos, amputações...) e a morte.		
Fontes ou circunstâncias	Trânsito Veículos, pedestres, vias malconservadas, condições adversas		
Meio de propagação	Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Instrui os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança sobre os riscos da atividade, os cuidados e procedimentos à serem observados durante a condução de veículo automotor; O Designado de CIPA promove diálogos formais e outros meios registrados para conscientização e consequente adoção de política prevencionista por parte dos empregados da empresa de modo à executarem a condução segura dos veículos da empresa; Realiza treinamento de direção defensiva promovendo a capacitação dos funcionários à evitar acidentes e como reagir em situações de emergência; Realiza checklist periodicamente nos veículos da empresa, a cada sete dias.		
Ações necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instruir os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança sobre os riscos da atividade, os cuidados e procedimentos à serem observados durante a condução de veículo automotor;</li> <li>- Realizar treinamento de direção defensiva promovendo a capacitação dos funcionários à evitar acidentes e como reagir em situações de emergência;</li> <li>- Realizar checklist periodicamente nos veículos da empresa, preferencialmente a cada sete dias;</li> <li>- Uso obrigatório de cinto de segurança.</li> </ul>		

*ma*

GHE

## TECNICO INTERNO

O ambiente laboral possui 84,66 m<sup>2</sup> de área e 2,44 metros de pé direito. O piso é de concreto usinado e as paredes de alvenaria sendo direto na telha. A iluminação é do tipo natural e artificial e a ventilação é do tipo natural.

<b>Descrição do local</b>	Setor destinado a atividades de manutenção de equipamentos para escritório.
<b>Descrição da atividade</b>	Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.

<b>Setor TECNICO</b>	
Setor destinado a atividades de manutenção de equipamentos para escritório.	
<b>Cargo AUXILIAR TÉCNICO</b>	
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.	
<b>CBO:</b> 3131-05	

<b>Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM COPIADORA</b>	
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.	
<b>CBO:</b> 9543-05	

<b>Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMATICA</b>	
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.	
<b>CBO:</b> 3132-20	

<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA</b>	
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.	
<b>CBO:</b> 9543-05	

<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
Realizar configuração de equipamentos como impressoras, computadores e copiadoras em rede, cabeamento e manutenção dos equipamentos quando necessário.	
<b>CBO:</b> 3172.05	
Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho.	

<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR</b>	
Configurar impressoras, copiadoras, scanner, cabeamento de rede interna, trocar e repor componentes, formatar computadores, montar e desmontar computadores e afins, suporte técnico remoto.	
<b>CBO:</b> 3132.20	
Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.	

<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 1</b>
Configurar impressoras, copiadoras, scanner, cabeamento de rede internar, trocar e repor componentes, formatar computadores, montar e desmontar computadores e afins, suporte técnico remoto.
<b>CBO: 3132.20</b>
Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.
<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 2</b>
Configurar impressoras, copiadoras, scanner, cabeamento de rede internar, trocar e repor componentes, formatar computadores, montar e desmontar computadores e afins, suporte técnico remoto.
<b>CBO: 3132.20</b>
Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.
<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 3</b>
Configurar impressoras, copiadoras, scanner, cabeamento de rede internar, trocar e repor componentes, formatar computadores, montar e desmontar computadores e afins, suporte técnico remoto.
<b>CBO: 3132.20</b>
Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.
<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 4</b>
Configurar impressoras, copiadoras, scanner, cabeamento de rede internar, trocar e repor componentes, formatar computadores, montar e desmontar computadores e afins, suporte técnico remoto.
<b>CBO: 3132.20</b>
Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.
<b>Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA SÊNIOR</b>
Configurar impressoras, copiadoras, scanner, cabeamento de rede internar, trocar e repor componentes, formatar computadores, montar e desmontar computadores e afins, suporte técnico remoto.
<b>CBO: 3132.20</b>
Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE TECNICO INTERNO

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	RUIDO Cont/Int. - Programas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Um trabalhador exposto ao longo dos anos à um ambiente com ruído elevado sem a devida proteção acaba por desenvolver, progressivamente, lesões definitivas. Nas primeiras semanas o(s) efeito(s) pode(m) ser dor de cabeça, tontura, zumbido nos ouvidos e diminuição reversível da audição; Logo, ocorre uma certa adaptação e estes sintomas desaparecem após alguns meses; Com o passar dos anos, dependendo do nível do ruído, há dificuldade de ouvir sons agudos como o barulho do relógio e dificuldade de entender as palavras, quando várias pessoas conversam juntas; E, com a progressão da lesão, começa a ter dificuldade para ouvir de maneira geral, comprometendo a comunicação e passa a não ouvir adequadamente o que uma outra pessoa fala até a surdez definitiva e, em muitos casos, reaparece o zumbido ou chiado que dura muitos anos ou a vida toda.		
Fontes ou circunstâncias	Soprador		
Meio de propagação	Ar		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
COODMED (Valores padrão) NÃO ALTERAR SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA	NHO 01 FUNDAC. NEN por Decib	Decibelímetro Digital	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
20/02/2025	66.50 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não implementa	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	PROTETOR AUDITIVO CA: 35981 PROTETOR AUDITIVO CA: 37806		
Medidas administrativas	Mantem a exposição do trabalhador com ruído abaixo do Nível de Ação; Elaboram, documentam e implementam as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinam procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgam as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e mantém a mesma a disposição dos órgãos competentes.		
Ações necessárias	Manter a exposição do trabalhador com ruído abaixo do Nível de Ação; Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes.		

M&D

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Agentes Químicos (FISPQ)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A ação da substância (agente químico) no corpo humano irá depender de suas características químicas, concentração, tempo de exposição e susceptibilidade do indivíduo. Podem ocorrer irritações, reações alérgicas, queimaduras na pele ou no trato respiratório, dores de cabeça, tontura, asfixia, sonolência, doenças pulmonares, entre outros, até a morte. Para maiores informações específicas de cada agente orientamos a consultar a FDS - Ficha de Dados de Segurança.		
Fontes ou circunstâncias	Toner		
Meio de propagação	VIDE FDS do produto químico		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Não
Medidas individuais (EPI)	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS CA: 34492		
Medidas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovação de baixa exposição por meio da identificação e quantificação da concentração dos agentes químicos no ambiente laboral com Laudo Técnico de caracterização da atividade conforme preconiza a legislação vigente;</li> <li>- Utilização preferencial de produtos menos agressivos, sendo utilizado XXX somente como último recurso;</li> <li>- Restrição de acesso ao ambiente laboral (onde há possibilidade de exposição a agentes químicos) somente à pessoal necessário ao labor;</li> <li>- Sistema de proteção coletiva (exaustão/enclausuramento);</li> <li>- Fica disponível junto a frente de trabalho as FDS - Ficha de Segurança do produtos químicos dos produtos manipulados;</li> <li>- São observadas as orientações de segurança constantes de cada FDS relativas à armazenagem e manuseio, bem como há sinalização dos procedimentos no ambiente laboral;</li> <li>- Programa educativo para que todo empregado seja treinado e continuamente orientado sobre formas de trabalhar com segurança;</li> <li>- Os empregados são orientados por meio de OSS - Ordem de Serviço de Segurança;</li> <li>- Registro em ficha própria do fornecimento de equipamentos de segurança;</li> <li>- Treinamento dos empregados sobre a forma correta de utilização do EPI;</li> <li>- Fiscalização formal dos empregados e exigência da correta utilização dos EPI's.</li> </ul>		
Ações necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter permanentemente disponível a FDS - Ficha de Dados de Segurança - dos produtos manipulados junto a frente de trabalho;</li> <li>- Observar as orientações de segurança constantes de cada FDS, em especial, relativas à armazenagem e manuseio;</li> <li>- Orientar os empregados por meio de OSS - Ordem de Serviço de Segurança;</li> <li>- Registrar em ficha própria o fornecimento de equipamentos de segurança (observar as instruções da FDS do produto químico);</li> <li>- Realizar treinamento dos colaboradores sobre a forma correta de utilização do EPI;</li> <li>- Fiscalizar e exigir dos empregados a correta utilização dos EPI's.</li> <li>- Instalar sistema de ventilação, ele promoverá a circulação do ar para manter o conforto térmico, equilibrar a temperatura, remover o ar contaminado e garantir a diluição de gases, odores, vapores e partículas suspensas no ar, com o intuito de preservar a saúde e manter a qualidade de vida e o bem-estar de todos os colaboradores dentro do ambiente de trabalho</li> </ul>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dor no pescoço, costas, braços, antebraços e punhos, lombalgias, desgaste e desvio na coluna, problemas de circulação sanguínea, cansaço, desconforto e desenvolvimento de LER/DORT's.		
Fontes ou circunstâncias	Execução da Tarefa Trabalho em pé		
Meio de propagação	Todo o Corpo		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Observações Ambientais	Análise Qualitativa		
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	<p>1. Avaliação Ergonométrica Análise de Postura: Realize uma análise ergonômica do posto de trabalho para identificar posturas inadequadas e áreas de desconforto. Contratar um especialista em ergonomia pode ser útil. Avaliação das Necessidades: Considere as necessidades específicas dos funcionários em termos de postura e movimentos, e ajuste o ambiente de trabalho de acordo.</p> <p>**2. Design do Ambiente de Trabalho Mobiliário Ergonômico: Utilize móveis ajustáveis, como cadeiras e mesas, que permitem ajustes para promover uma postura neutra e confortável. A altura da cadeira, do apoio para os pés e da mesa deve ser ajustável. Ajustes de Equipamentos: Garanta que os monitores de computador estejam na altura dos olhos e a uma distância adequada para evitar a inclinação do pescoço. Utilize suportes para monitor ajustáveis, se necessário. Espaço Adequado: Proporcione espaço suficiente para movimentos e ajustes de postura. Certifique-se de que os trabalhadores tenham espaço para mudar de posição e se mover confortavelmente.</p> <p>**3. Equipamentos de Suporte Apoios de Braço e Almofadas de Apoio: Use apoios de braço ajustáveis para reduzir a tensão nos ombros e nos braços. Almofadas de apoio para o punho também podem ajudar a reduzir o esforço e a tensão nas mãos e pulsos. Suportes de Pé: Utilize suportes para pés para ajudar a manter uma postura sentada adequada e reduzir a pressão sobre a parte inferior das costas.</p> <p>**4. Rotinas de Trabalho e Pausas Rotinas de Trabalho: Estabeleça rotinas de trabalho que permitam mudanças de postura e movimento. Incentive a alternância entre trabalho sentado e em pé, se possível. Pausas Regulares: Programe pausas regulares para permitir que os funcionários se estiquem e mudem de posição. Pausas curtas de 5 a 10 minutos a cada hora podem ser benéficas.</p> <p>**5. Treinamento e Conscientização Treinamento sobre Ergonomia: Forneça treinamento sobre práticas ergonômicas e técnicas de postura correta. Ensine os funcionários a ajustar seu ambiente de trabalho e a adotar posturas corretas. Conscientização sobre Saúde: Promova a conscientização sobre a importância de uma postura adequada e os riscos associados a posturas desconfortáveis.</p> <p>**6. Ajustes e Personalização Personalização do Espaço de Trabalho: Permita que os funcionários personalizem seus postos de trabalho para atender às suas necessidades individuais de conforto e ergonomia. Feedback Contínuo: Solicite feedback dos funcionários sobre a ergonomia e o conforto no ambiente de trabalho, e faça ajustes conforme necessário.</p>		
Ações necessárias	<p>TRABALHO EM PÉ - - Realizar exercícios de alongamento antes do início e ao término da jornada laboral. Fazer uso da flexibilidade postural, realizando a alternância postural afim de reduzir a sobrecarga estática. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho (AET) para dimensionamento e especificação de mobiliário adequado de acordo com cada posto de trabalho. Orientar os empregados sobre boas práticas posturais na execução das atividades laborais por meio de Ordens de Serviço de Segurança conforme preconiza a NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT. Fornecer Banco para as atividades desenvolvidas em pé: Fornecer banco aos trabalhadores que executam suas atividades em pé, conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17) item 17.3.5 "Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas".</p>		

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Ergonômico	Iluminação Diurna Inadequada	
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Uma iluminação insuficiente interfere nos níveis de desempenho do indivíduo em decorrência da diminuição do ritmo de trabalho, numa menor percepção de detalhes, aumento de erros ao executar determinados trabalhos e elevação dos índices de acidentes do trabalho. Além dos acidentes, diferentes níveis de iluminação afetam diretamente a visão do trabalhador. Em ambientes com baixa iluminação (sombras ou ofuscamentos), é exigido um esforço maior da visão, o que provoca fadiga visual e possíveis dores de cabeça.	
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Iluminação inadequada	
<b>Meio de propagação</b>	Direto	
Avaliação		
Critério		
Quantitativo		
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco
Leve	Permanente	Risco Médio
Prevenção e controle		
<b>Medidas administrativas</b>	Possui instaladas placas de sinalização de rota de fuga conforme preconiza a NPT-020 do CBM/PR; Possui placas de identificação de equipamentos de emergência (extintores e hidrantes) conforme NPT-020 do CBM/PR; Dispõe de sistema de luminárias/iluminação de emergência junto a edificação; Realiza inspeções periódicas junto ao sistema de sinalização de emergência com registro formal das ações executadas; Promove a substituição imediata de toda lâmpada que venha a queimar ou apresenta algum defeito; Realiza entrevista aos empregados por meio de questionário para avaliação da satisfação dos mesmos relativo a iluminação dos ambientes utilizados.	
<b>Ações necessárias</b>	Adequar e melhorar a iluminação geral no ambiente deixando uniformemente distribuídas as luminárias e com fluxo lumínico adequado a atividade. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos, de preferência acima do posto de trabalho com iluminação adequada à natureza da atividade, conforme a NBR ISO 8995-1.	

*MO*

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Acidente (outros)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Acidente de trânsito ou trajeto; Torção de membro; Prensagem de dedos; Queda de materiais sobre membros; Perfuração por pequenos objetos ou arestas cortantes; Queda por desnível/diferença de nível; Choque mecânico; Choque elétrico; Queimadura por superfície aquecida ou chama; Corte, escoriação, laceração, luxação por máquina, material ou equipamento, etc...		
Fontes ou circunstâncias	Queda de mesmo nível Batida contra Queda de objetos		
Meio de propagação	Direta		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Observações Ambientais	Análise Qualitativa		
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	CALÇADO BAIXO - TIPO A CA: 40580 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS CA: 34492 ÓCULOS CA: 9722		
Medidas administrativas	A empresa orienta os empregados por meio de Ordens de Serviço de Segurança - OSS, conforme NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT; Fornece Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados, registra o fornecimento, orienta os empregados sobre o uso correto dos mesmos e fiscaliza o uso destes; O ambiente laboral possui sinalização de emergência (luminárias de emergência, placas de rota de fuga e identificação de extintores fotoluminescentes), sinalização de segurança (placas com indicação dos EPI de uso obrigatório, alerta de riscos e procedimentos de segurança para execução das atividades laborais) e sinalização de advertência (proibido fumar, proibido uso de adornos, proibido acesso).		
Ações necessárias	<p>- O ambiente laboral deve ser mantido o mais limpo e organizado possível, privilegiando os locais de circulação dos trabalhadores, e locais com risco de queda devido ao piso úmido ou escorregadio devem estar devidamente identificados com placa de advertência, extintores de vem ser dispostos de acordo com o projeto e mantidos permanentemente desobstruídos, em condições de uso e sinalizados, diariamente ao encerrar o expediente, limpar e organizar o local de trabalho, guardar materiais e ferramentas. - Estudar o ambiente de trabalho visando a instalação de proteções coletivas, ou seja, proteções permanentes para assegurar a integridade dos colaboradores expostos à situações de risco em potencial; As instalações elétricas devem ser acondicionadas em calhas/conduítes protegidas contra choques mecânicos, as tomadas devem ser identificadas de acordo com sua respectiva tensão, o quadro elétrico deve ser identificado quanto ao risco de choque elétrico e a restrição de manuseio por pessoa autorizada, cada chave disjuntora deve ser identificada de forma legível com seu respectivo destino de acionamento;</p> <p>- Deverão ser fornecidos calçados de segurança, sendo vedada a utilização de outro tipo de calçado durante o expediente, fazer uso de luvas de proteção contra agentes mecânicos e óculos ou protetor facial para proteção contra projeção de partículas de acordo com a atividade desenvolvida. Não fazer uso de nenhum tipo de adorno durante o trabalho (relógios, anéis, pulseira, alianças, correntes ou outros);</p> <p>- Elaborar, treinar, documentar e implementar as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições, registrando em ficha própria do fornecimento do EPI e manter a mesma a disposição dos órgãos competentes;</p>		

## Conclusão

### AVALIAÇÃO DO RISCO

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

### Forma de registro, manutenção e divulgação de dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado. O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

### Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

### DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

Os documentos e os procedimentos operacionais que integram o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) estarão disponíveis aos empregados nas respectivas áreas de atuação.

A atualização do PGR será realizada quando da ocorrência de alterações significativas de ordem tecnológica, operacional, legal ou regulatória que provoquem a necessidade de adequação dos documentos que o integram ou ainda quando for recomendado na auditoria anual.

Cabe aos responsáveis pelas respectivas áreas procederem a divulgação das atualizações dos documentos que integram o PGR, após as devidas aprovações, respeitadas eventuais restrições para o manuseio e circulação quando se tratarem de documentos controlados.

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classif. Efeito / Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

coodmed@coodmed.com.br

Assinado  
EDSON LUIZ  
MICHALZESZEN  
03808753900  
D4Sign



Responsável Técnico

**Edson Luiz Michalzeszen**

CPF: 038.087.539-00

Conselho de classe: CREA 115312D

UF: PR

Especialidade: Engenheiro de Segurança

# Plano de Ação



## Introdução

### ESTRATEGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na identificação de perigos, avaliação dos riscos, dos **RISCOS OCUPACIONAIS** existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados levantados pelo setor de segurança do trabalho da empresa e inseridos no **INVENTÁRIO DE RISCOS** deste PGR.

O **CONTROLE** desses **RISCOS OCUPACIONAIS** foram inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foi consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

### ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

#### Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- **Projetos de novas instalações:** Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- **Modificações de projetos:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- **Manipulação de novos produtos químicos:** Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

### RECONHECIMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

O reconhecimento dos riscos ocupacionais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

me

UNIDADE  
**Todas**

Atividade		Ano											
<b>Check list veículos</b>		<b>2025</b>											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2026											
Luiz Carlos Adami LTDA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

Contratação de mão de obra terceirizada (Solicitação de Documentos)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2026											
Luiz Carlos Adami LTDA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

EXTINTORES		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2026											
Luiz Carlos Adami LTDA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR 17 Iluminação (distribuição e melhorar iluminação)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2026											
Luiz Carlos Adami LTDA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-01 - Implantar a Ordem de Serviço de Segurança - OSS		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-05 - Treinamento de NR05 REPRESENTANTE NOMEADO- CIPA		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-06 EPI: FORNECER E REGISTRAR		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-10 - Caixa de disjuntores (IDENTIFICAÇÃO EXT. e INT.)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-10 - Manutenção elétrica (Identificação das Tomadas)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-17 - Fornecer Banco Semissentado		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Concluída	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-17 - Fornecer cadeira ergonômica		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Concluída	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

NR-17 Fornecer Equipamentos Ergonômico		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Concluída	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta													
Contextos													
Toda empresa													

*MLO*

Revisar e ler PGR		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
Luiz Carlos Adami LTDA	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Prioridade</b>													
Alta													
<b>Contextos</b>													
Toda empresa													

*me*

Atividade	Descrição
<b>Check list veículos</b>	Realizar checklist no(s) veículo(s) da empresa periodicamente e antes de longos trajetos, verificando nível de água, óleo do motor e freios, calibragem dos pneus, sinalização externa do veículo, macaco, triângulo, cones, chave de roda, luzes etc.
<b>Contratação de mão de obra terceirizada (Solicitação de Documentos)</b>	Na contratação de mão de obra terceirizada para a realização de serviços, exigir toda a documentação legal como: Cartão do CNPJ, cópia da carteira de trabalho "página do registro do funcionário", cópia do ASO constando os dados exigidos pela NR-07; Cópia do certificado de treinamento (Quando houver treinamentos específicos para estar atuando na função); Cópia do PGR e PCMSO da empresa; Cópia das OSS de acordo com as funções dos trabalhadores executantes da atividade e apresentação de todos os EPIs necessários para a realização dos serviços com respectivo C.A. válido e recibo assinado pelos empregados.
<b>EXTINTORES</b>	Realizar checklist mensal e manter permanentemente instalados, recarregados, pressurizados, desobstruídos, adequadamente sinalizados os extintores da empresa em conformidade com as Normas de Procedimento Técnico (NPT 020 e 021) do Corpo de Bombeiros do Paraná. Observe a inspeção de extintores que segue anexo ao presente documento para verificação das adequações necessárias.
<b>NR 17 Iluminação (distribuição e melhorar iluminação)</b>	Adequar e melhorar a iluminação geral no ambiente ADMINISTRATIVO deixando uniformemente distribuídas as luminárias e com fluxo lumínico adequado a atividade. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexo incômodos, sombra e contrastes excessivos, de preferência acima do posto de trabalho com iluminação adequada à natureza da atividade, conforme a NBR ISO 8995-1.
<b>NR-01 - Implantar a Ordem de Serviço de Segurança - OSS</b>	Providenciar e implantar a Ordem de Serviço de Segurança conforme determina a NR-01 do MTE e Art. 157 da CLT de acordo com cada função, aplicando-a à todos os empregados, treinando-os, sobre os riscos da atividade, as medidas de prevenção, responsabilidades da empresa e do empregado além de apresentar as normas gerais de segurança e da empresa.
<b>NR-05 - Treinamento de NR05 REPRESENTANTE NOMEADO- CIPA</b>	Encaminhar um designado para o treinamento de CIPA em atendimento a legislação (NR 5) para receber treinamento de acordo com o item 5.4.13 desta norma e colaborar com a empresa no cumprimento das disposições legais relativas à segurança e saúde no trabalho.  5.4.13 Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva.
<b>NR-06 EPI: FORNECER E REGISTRAR</b>	6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI: a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico; e) exigir seu uso; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador; g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.
<b>NR-10 - Caixa de disjuntores (IDENTIFICAÇÃO EXT. e INT.)</b>	Os quadros de disjuntores (painéis elétricos) devem possuir identificação pelo lado externo que seja legível e não facilmente removível "PERIGO - PAINEL ELETRICO MANUSEIO SOMENTE PELO OPERADOR. Todos os seus componentes devem ser identificados de tal forma que possam ser reconhecidos os circuitos a eles associados e as suas funções. Estas identificações devem ser legíveis e corresponderem à notação que foi utilizada no projeto.

<b>NR-10 - Manutenção elétrica (Identificação das Tomadas)</b>	Promover a identificação de todas as tomadas elétricas da empresa de acordo com sua respectiva tensão (127V, 220V, 380V, etc.). (NR10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, item 10.10: a) identificação de circuitos elétricos;)
<b>NR-17 - Fornecer Banco Semissentado</b>	Fornecer banco semissentado e assento em espuma injetada com giro lateral até 32°, direita esquerda com limitador, base com sapatas emborrachadas antiderrapantes para nivelamento e com dois rodízios para deslocamento, conforme NR17 para a caixa da empresa.
<b>NR-17 - Fornecer cadeira ergonômica</b>	Fornecer cadeira(s) junto aos postos de trabalho com uso contínuo de computador com no mínimo regulagem de altura, pouca ou nenhuma conformação na base do assento, encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e base de cinco pontos com rodízio.
<b>NR-17 Fornecer Equipamentos Ergonômico</b>	Fornecer suporte de apoio para os pés quando após a regulagem da cadeira junto a mesa, a pessoa não consiga apoiar os pés no chão, adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores. Indispensáveis para evitar a má circulação pela compressão das coxas nos assentos das cadeiras de maneira alcançar o almejado e necessário contato permanente da lombar. Fornecer suporte ergonômico (articulado/com regulagens) para adequação do monitor ao nível dos olhos do usuário. O monitor deve ficar com sua borda superior ao nível dos olhos e a distância de aproximadamente 45cm a 70cm, evitando a exigência de postura inadequada, cansaço visual excessivo e sobrecarga da coluna cervical.
<b>Revisar e ler PGR</b>	Realizar a leitura dos programas PGR para um melhor entendimento e sempre que necessário para o cumprimento das Ações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) indicadas nas medidas propostas e cronograma de ações; Revisar o PGR, contatar a empresa prestadora de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para a renovação dos programas PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) no período aqui previsto ou antes do termo deste, quando há alteração do layout da empresa, inclusão de novo cargo ou alteração de riscos a que estão expostos os colaboradores.

*ma*

## CONCLUSÃO

A execução das medidas detalhadas do plano de ação configura um fator relevante para a redução dos riscos ocupacionais identificados.

Após a realização de cada ação, a organização realiza uma nova análise dos riscos que foram trabalhados e atualiza os resultados no inventário de riscos a fim de aplicar o ciclo de melhoria contínua PDCA.

coodmed@coodmed.com.br



Assinado  
EDSON LUIZ  
MICHALZESZEN  
03808753900  
D4Sign



Responsável Técnico  
**Edson Luiz Michalzeszen**

CPF: 038.087.539-00

Conselho de classe: CREA 115312D

UF: PR

Especialidade: Engenheiro de Segurança

*mo*

anacleideadami@hotmail.com



Assinado  
Luiz Carlos Adami

D4Sign

Luiz Carlos Adami LTDA

# ANEXOS

*mau*

CRENCIAIS DO PROFISSIONAL ELABORADOR DO PGR  
MODELOS DE DOCUMENTOS  
MELHORIAS SUGERIDAS À EMPRESA  
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS  
CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

**CRENCIAIS DO PROFISSIONAL  
ELABORADOR DO PGR**



# REGISTRO PROFISSIONAL

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**170926706-2**

**Nome**  
EDSON LUIZ MICHALZESZEN

**Filiação**  
TEODOSIO MICHALZESZEN  
TEREZA MARIA MENGLISORSKI

**C.P.F.** Documento de Identidade **Tipo Sang.**  
039.007.539-02 B.455.568-1 B59-XX

**Nascimento** **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**  
26/04/1983 CASCAVEL PR BRASILEIRA

**Crea de Registro** **Emissão** **Data de Registro**  
CREA-75 13/04/2012 03/02/2011

**Ass. Presidente** **Registro no Crea**  
PR-145843/O

**Ass. do Profissional**  
008237488

**Título Profissional**  
Engenheiro de Controle e Automação

**Ass. do Profissional**  
008237488

Vale como Documento de Identidade e tem Vc. Pública (52ª da art. 56 de Lei nº 6194 de 24/2/88 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

*mde*



# 5S: METODOLOGIA E IMPLANTAÇÃO

## 1° –SEIRI: Senso de Utilização

Consiste em deixar no ambiente de trabalho apenas os materiais úteis, descartando ou destinando os demais da maneira mais adequada. Na linha de produção, itens inutilizáveis podem ser ferramentas quebradas, refugo de produtos, peças e até mesmo máquinas não utilizadas naquele momento. No contexto global da empresa, diversos objetos podem ser considerados desnecessários, sendo possível citar alguns exemplos como: manuais de instrução sem uso, material sucateado, arquivos desorganizados, etc. Durante a implantação do SEIRI, é interessante também buscar aplicar o **KAIZEN**, ferramenta que tem como objetivo procurar por falhas e propor melhorias que possam ser aplicadas na organização de forma a impactar diretamente na produtividade. **Os principais benefícios da utilização correta são:** Ganho de espaço no ambiente; Receita através da venda de material reciclado; Ganho de tempo na busca de ferramentas, materiais e também no inventário; Reparo de máquinas e ferramentas quebradas; Recuperação de materiais e ferramentas perdidas ou esquecidas; Maior produtividade dos funcionários; Menor índice de lesões de funcionários; Melhoria no ambiente de trabalho.

## 2° – SEITON: Senso de Organização

Consiste em estabelecer um lugar para cada material, identificando-os e organizando-os conforme a frequência do uso, após organizado o ambiente, todos devem seguir as regras de organização. Organizar é dispor adequadamente o material de trabalho, de forma a possibilitar a fácil localização e acesso com rapidez e segurança, de qualquer item ou informação, a qualquer momento. A organização da disposição dos materiais, objetos, máquinas, equipamentos e ferramentas, tanto no ambiente administrativo quanto no operacional, ajudam você a economizar tempo localizando os itens necessários. Tendo no seu ambiente de trabalho apenas os itens necessários fica muito mais fácil organizá-los e nunca esqueça que depois do uso de qualquer material, ferramenta ou produto, ele deve voltar para o seu lugar de origem. Verifique se o layout dos móveis, máquinas e equipamentos está adequado. Em algumas ocasiões a disposição inadequada das ferramentas de trabalho gera esforço adicional desnecessário para a realização das tarefas. Torne o seu ambiente funcional e agradável através de um layout bem definido e um bom método de comunicação visual. Identifique tudo que for necessário de modo que auxilie na localização dos materiais e objetos. **As vantagens do Senso de Organização são:** Menor tempo de busca para operar ou ler; Menor necessidade de controle de estoque; Facilidade de locomoção, controle de documentos, arquivos e pastas, além de executar o trabalho no prazo; Melhoria do ambiente, menor cansaço físico e mental; Facilitação de limpeza dos equipamentos e móveis.

## 3° – SEISOU: Senso de Limpeza

Consiste em manter os ambientes de trabalho limpos e em ótimas condições operacionais. **O foco não é limpar, mas sim evitar sujar, este princípio diz "melhor que limpar é não sujar"**. Ter senso de limpeza significa ter cuidado, é necessário identificar fontes de sujeira e as respectivas causas, para podermos bloqueá-las. O senso de limpeza é indispensável no refeitório, banheiros e em máquinas e equipamentos, assim, quando se realiza a fase da Limpeza, verifica-se a situação geral da organização, nesse momento, é possível detectar e sanar sujeiras e outros aspectos que possam agredir a produção, o homem e o meio ambiente. **Benefícios do Senso de Limpeza:** Sentimento de bem-estar pessoal; Melhoria do ambiente de trabalho; Desenvolvimento de bons hábitos nas pessoas; Diminuição de riscos de acidentes; Maior produtividade das pessoas e equipamentos, evitando retrabalhos; Projeção de uma imagem positiva das pessoas e da organização.

## 4° – SEIKETSU: Senso de Saúde ou Melhoria Contínua

Este princípio pode ser interpretado de duas formas: Na aplicação de ações que visam a manutenção e melhoria da saúde do trabalhador e nas condições sanitárias e ambientais do trabalho. **Devem ser determinados e aplicados padrões para manutenção e melhoria contínua dos três sentidos (3S) anteriores, é importante que haja um sentimento de comprometimento entre os envolvidos**, onde que o indivíduo procura aplicar o sistema 5S, zela por ele mesmo, cuida dos colegas (chama atenção dos colegas quando estão cometendo algum desvio) e se permite ser cuidado (não leva para o lado pessoal quando algum colega chama sua atenção e o orienta).

## 5° – SHITSUKE: Senso de Autodisciplina

A Autodisciplina é um estado avançado de comprometimento das pessoas, que seguem os princípios, normas da empresa e de segurança independente de supervisão. Para atingir este estágio é necessário ter atendido satisfatoriamente e manter os quatro sentidos anteriores. É importante que os indivíduos que alcançarem este patamar repassem aos colegas orientações e auxiliem a empresa na busca pela excelência.



# FICHA DE REGISTRO DE TREINAMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Funcionário:	Cargo:
Setor:	RG - UF:
CTPS - Série / UF:	NIT / PIS:
Data de Admissão:	Data de Demissão:

Declaro que:

- Recebi nesta data de: / / da empresa COOMED ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.000.000/0000-00, minha empregadora, orientação para correta utilização e os EPI's adequados, infradiscriminados, aos quais desde já me comprometo sempre usar na execução de minhas tarefas, zelando pela perfeita guarda e conservação, uso e funcionamento de acordo com as orientações e treinamentos recebidos, assumindo também o compromisso de solicitar a troca quando o EPI estiver danificado e devolvê-lo quando da substituição ou por ocasião da rescisão de meu Contrato de Trabalho.
- Fui orientado sobre as disposições legais, previstas na CLT e principalmente na NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual), enfatizando o fato de meu dever em colaborar com a empresa no cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho bem como minha obrigação na utilização de EPI quando este for determinado por minha empregadora;
- Estou ciente e de pleno acordo que constitui ato faltoso, passível de justa causa, a recusa injustificada e o não cumprimento das condições estabelecidas nos itens "I e II", acarretará, além da aplicação de penas disciplinares, consequência a meu contrato laboral e outras sanções previstas em Lei conforme Art. 158 da CLT, parágrafo único, letra "b", em especial nas constantes da Portaria 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho.
- No caso de perda, dano, extravio ou avaria, por negligência minha, dos equipamentos ou materiais abaixo relacionados, desde já autorizo a Empresa a efetuar em meus vencimentos os descontos correspondentes ao valor do EPI ou vestimenta, em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462 - parágrafo 1º da CLT;
- Declaro plena ciência de minhas responsabilidades na correta utilização dos EPI's, bem como da comunicação ao empregador quando da ocorrência de qualquer alteração que o torne impróprio para o uso e estar de acordo com os termos supra citados.

**Assinatura do Empregado:** \_\_\_\_\_

Data	(E - T - D)	Quant.	Descrição dos EPI's	Nº. C.A	Assinatura do Empregado

LEGENDA: E= Entrega; T= Troca; D= Devolução.

## ATENÇÃO!

PARA ESTABELECEER O PRAZO DE TROCA DO EPI É IMPORTANTE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO:

1. AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS EM QUE O EPI SERÁ UTILIZADO
2. A EXPOSIÇÃO À AGENTES AGRESSIVOS (QUÍMICOS OU MECÂNICOS)
3. O LOCAL DE ARMAZENAMENTO E CUIDADOS COM O EQUIPAMENTO
4. A FORMA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

SEGUE ABAIXO ALGUMAS RECOMENDAÇÕES DE PRAZO DE TROCA DE EPI, PORÉM DEVEM SER OBSERVADAS AS PECULIARIDADES DA EMPRESA, A SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ OCORRER, À PRIORE, SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO APRESENTAR ALGUMA ALTERAÇÃO QUE O TORNE IMPRÓPRIO AO USO.

TIPO DE EPI	PRAZO MÍNIMO	PRAZO MÁXIMO
Avental de Raspa Tipo Barbeiro	06 meses	12 meses
Bota de PVC	12 meses	24 meses
Botina de Segurança	06 meses	18 meses
Capa de Chuva	12 meses	24 meses
Capacete de Segurança	12 meses	24 meses
Cinto de Segurança Tipo Paraquedista	24 meses	48 meses
Creme de Proteção	15 dias	45 dias
Jaqueta em Tyvek	15 dias	01 mês
Luva de Proteção Contra Agentes Mecânicos	01 mês	03 meses
Luva de Proteção Contra Agentes Elétricos	12 meses	18 meses
Luvas de Látex	15 dias	02 meses
Luvas de Raspa	04 meses	08 meses
Luvas de Vaqueta	02 meses	06 meses
Macacão Tyvek	15 dias	02 meses
Máscara para Soldador	12 meses	24 meses
Máscara Semifacial (P1, P2, P3)	06 meses	24 meses
Óculos de Segurança	03 meses	12 meses
Protetor Auditivo Tipo Concha	06 meses	18 meses
Protetor Auditivo Tipo Plugue	15 dias	03 meses
Respirador Semifacial (PFF1, PFF2, PFF3)	01 dia	01 mês



# CHECK-LIST DE VEÍCULOS



COODMED ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME  
CNPJ:00.000.000/0000-00

Modelo:	Ano Fabricação:	Placa:
Conductor:	CNH	
Data da 1ª inspeção:	Data da 2ª inspeção:	Data da 3ª inspeção:
		Data da 4ª inspeção:

1 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				3 - SISTEMA DE RODAGEM			
Luz Alta				Pneus Traseiros			
Luz baixa				Pneus Dianteiros			
Meia Luz				Pneu Estepe			
Lanternas Dianteiras				Rodas			
Lanternas Traseiras				Parafusos			
Setas Dianteiras				Chave de Rodas			
Setas Traseiras							
Luz de Ré							
Luz de Freio							
Luz do Painel							
Iluminação Interna							
Bateria							
2 - SISTEMA MECÂNICO				4 - CONSERVAÇÃO			
Sistema de Freios				Saída de Emergência			
Freios de Estacionamento				Portas			
Partida do Motor				Extintor de incêndio			
Buzina				Janelas/Vidros			
Sistema de Direção				Bancos/Estofamentos			
Sistema de Suspensão				Piso(assoalho)			
Sistema de Embreagem				Corrimões			
Velocímetro/Tacógrafo				Limpeza Interna/Externa			
Marcador de Temp./Combust.				Para-Brisa Dianteiro			
Triângulo				Para-Brisa Traseiro			
Macaco Hidráulico				Ventarola do Teto			
Limpadores de Para-Brisa				Limpeza do Veículo			
Pedaleiras				Espelhos Retrovisores			
Alinhamento/Balanceament				Escapamento/Ruídos			
o							
				Cinto de Segurança			
				Água/Esguicho para-brisa			
				5 - RESULTADO DA INSPEÇÃO			
				Aprovado (S)		Não Aprovado (N)	
				1ª inspeção		3ª inspeção	
				2ª inspeção		4ª inspeção	

LEGENDA: B - Bom R - Ruim NT - Não Tem

Obs.: *meo*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA \_\_\_\_\_



# NR-17

# ERGONOMIA

Orientações de Boas Práticas Posturais e Exercícios Físicos

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "ma", with a small checkmark below it.

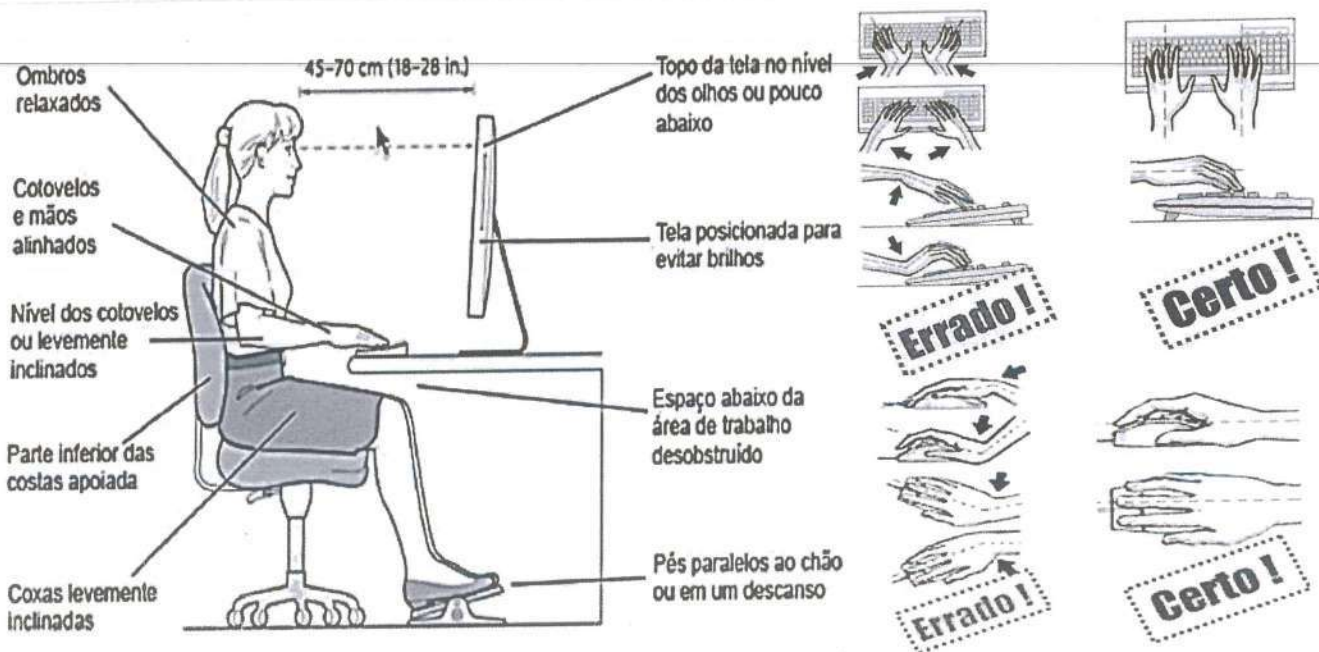
# POSTO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO



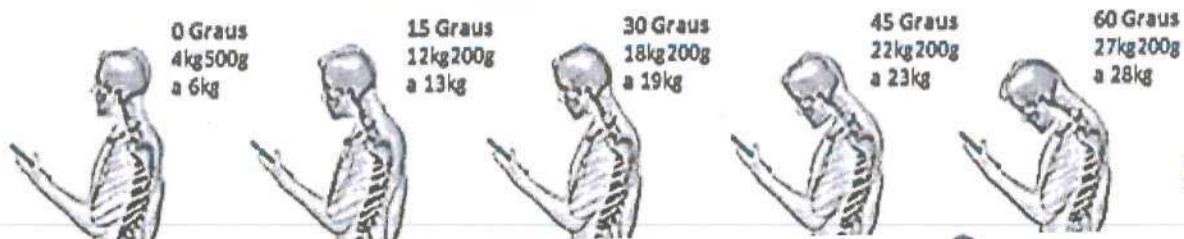
DESCRIÇÃO	MEDIDA PROPOSTA
<p><b>CADEIRAS ERGONÔMICAS</b></p> <p>DISPOR EM TODOS OS POSTOS DE TRABALHO COM USO CONTÍNUO DE COMPUTADOR DE CADEIRAS ERGONÔMICAS ATENDENDO NO MÍNIMO AO DISPOSTO NA NR-17 DO MTE E ORIENTAR OS FUNCIONÁRIOS SOBRE A MANEIRA CORRETA DE SE PROMOVER A REGULAGEM E PROCEDER NO USO DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DA ATIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO</p>	
<p><b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b></p> <p>ORIENTAR OS EMPREGADOS SOBRE A MANEIRA CORRETA DE ORGANIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO, DEIXANDO ATÉ 0,50M OS MATERIAIS DE USO CONTÍNUO, APÓS ESTA FAIXA OS MATERIAIS DE USO EVENTUAL E DISTANTES OU ESTOCADOS OS MATERIAIS DE USO OCASIONAL E O USUÁRIO DEVE ESTAR ALINHADO COM O MOBILIÁRIO, CENTRALIZANDO-SE COM O EIXO DA CADEIRA E O CENRO DO MONITOR</p>	
<p><b>MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO</b></p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO À TODOS OS EMPREGADOS QUE FAZEM USO CONTÍNUO DE COMPUTADOR E ESTES DEVERÃO SER ORIENTADOS À IMPORTÂNCIA E OBRIGATORIEDADE DO USO PARA MANTER O BRAÇO, PUNHO E MÃO EM POSIÇÃO NEUTRA PARA PREVENÇÃO DE LESÕES FUTURAS DECORRENTES DE SOBRECARGA ESTÁTICA OU MOVIMENTOS REPETITIVOS (LER/DORT). PARA ATIVIDADES DE DIGITAÇÃO CONTÍNUA, DEVE HAVER SUPORTE DE APOIO JUNTO AO TECLADO OU SER FORNECIDO TECLADO ERGONÔMICO</p>	<p>Certo</p> <p>Errado</p>
<p><b>SUPORTE DE ELEVAÇÃO DE MONITOR ERGONÔMICO</b></p> <p>ADQUIRIR E DISPONIBILIZAR JUNTO AOS POSTOS DE TRABALHO COM USO DE COMPUTADOR/NOTEBOOK, SUPORTE DE ELEVAÇÃO ERGONÔMICO (COM REGULAGENS / ARTICULADO) PARA CORRETA ADEQUAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO AO USUÁRIO E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE LABORAL</p>	
<p><b>MOBILIÁRIO ERGONÔMICO</b></p> <p>AS MESAS DEVEREM POSSUIR SUAS BORDAS ARREDONDADAS E SE POSSÍVEL EMBORRACHADAS, PREFERENCIALMENTE, DEVEM ACOPLAR O USUÁRIO E POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA</p>	
<p><b>SUPORTE DE APOIO PARA OS PÉS</b></p> <p>AOS COLABORADORES QUE APÓS A REGULAGEM DA CADEIRA NO POSTO DE TRABALHO NÃO CONSEGUIREM TOCAR O CHÃO COM O SOLADO DO PÉ, DEVERÁ SER FORNECIDO SUPORTE DE APOIO PARA OS PÉS</p>	
<p><b>“Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as</b></p>	

condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 17."

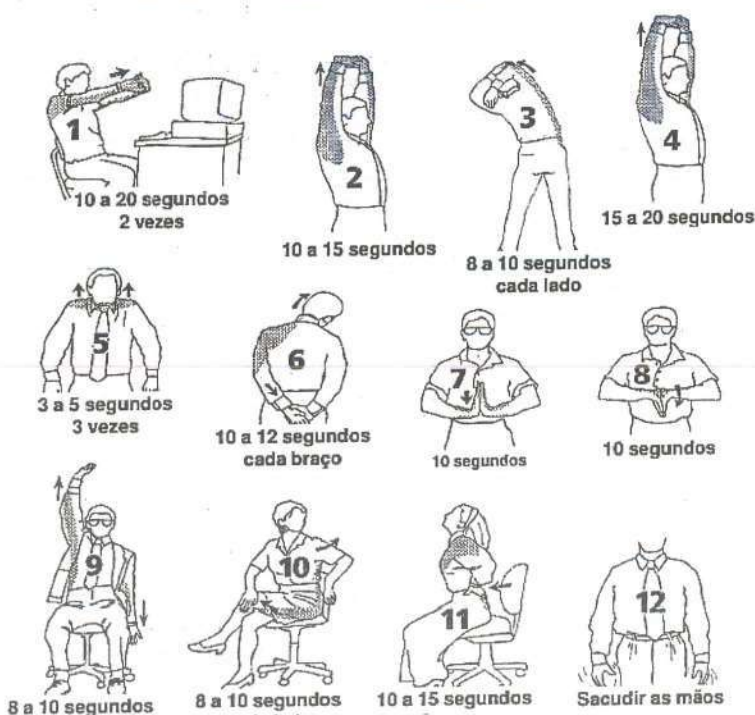
## ERGONOMIA – ADMINISTRATIVO



### Inclinação da cabeça em Graus e o peso correspondente



## ALONGAMENTOS



1 - A tela do Laptop está perto demais e muito baixa

2 - A distância da visão está muito longe a a tela muito baixa.

3 - A distância da visão está correta, mas está tencionando as costas e pescoço.

4 - Postura correta, distância da visão correta, por conta do suporte para Laptop

# AMBIENTE DE LABOR OPERACIONAL



DESCRIÇÃO	MEDIDA PROPOSTA
<p><b>BOA POSTURA E EXERCÍCIOS</b></p> <p>INSTRUIR OS EMPREGADOS POR MEIO DE ORDENS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA SOBRE BOAS PRÁTICAS POSTURAIS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS DE ACORDO COM CADA FUNÇÃO, EMPREGAR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO ANTES DO INÍCIO DA JORNADA LABORAL E, EXERCÍCIOS DE RELAXAMENTO AO TERMO DESTA</p>	
<p><b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b></p> <p>ESTUDAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E PLANEJÁ-LOS DE MODO A ZELAR PELA SAÚDE DOS TRABALHADORES, EVITANDO A EXIGÊNCIA DE MÁIS POSTURAS, ESFORÇO ESTÁTICO, ATIVIDADES REPETITIVAS, ROTAÇÃO DO TRONCO, MOVIMENTOS COM O PUNHO ACIMA DO NÍVEL DO OMBRO, E OUTROS CUIDADOS, PROPICIANDO O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</p>	
<p><b>AUXÍLIO MECÂNICO</b></p> <p>EMPREGAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REDUÇÃO DO PESO E FACILIDADE NO TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DOS OBJETOS, TAL AÇÃO DEVE SER UMA PRIORIDADE CONSTANTE EM QUALQUER TRABALHO QUE ENLOBE O LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA INDIVIDUAL DE MATERIAIS</p>	
<p><b>MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE MATERIAIS</b></p> <p>A MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DEVE SER FEITO COM O OBJETO PERTO DO CORPO, ARMAZENADO ELEVADO NA ALTURA DE APROX. 75 CM DO PISO, TRANSPORTADO APENAS EM PEQUENA DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE A ORIGEM E O DESTINO, SER O MAIS LEVE POSSÍVEL, REALIZADO OCASIONALMENTE, O TRANSPORTE DEVE SER FEITO SIMETRICAMENTE COM O CORPO SEM ÂNGULO DE ROTAÇÃO DO TRONCO, O OBJETO DEVE POSSUIR PEGA ADEQUADA PARA AS MÃOS E, SEMPRE QUE A CARGA FOR ELEVADA, O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM DUAS PESSOAS</p>	
<p><b>CONDUÇÃO DE VEÍCULOS</b></p> <p>QUANDO SENTAR NO ASSENTO DO VEÍCULO, PROMOVER A REGULAGEM DA ALTURA E DISTÂNCIA DE FORMA QUE AS PERNAS DEVAM TER ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACIONAR OS PEDAIS, SEGURAR COM AS DUAS MÃOS NO VOLANTE FAZENDO OS BRAÇOS FICAREM LEVEMENTE DOBRADOS. A MELHOR FORMA DE MEDIR A DISTÂNCIA CERTA É COLOCAR OS PUNHOS SOBRE O VOLANTE, COM AS COSTAS JUNTO AO BANCO.</p>	
<p><b>“Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 17.”</b></p>	

# ERGONOMIA – OPERACIONAL

## MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE MATERIAIS



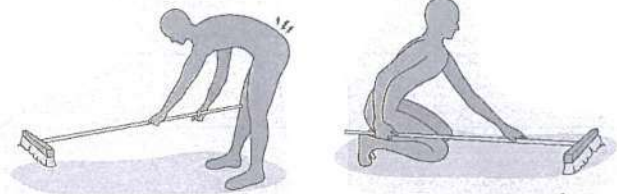
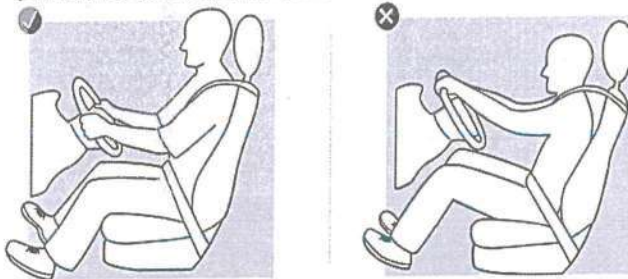
- 1 - Agache dobrando os joelhos
- 2- com as costas firmes, levante o peso fazendo força apenas nos músculos das pernas.
- 3- Uma vez erguido o peso, mantenha-o junto ao corpo.
- 4- Não torça o tronco enquanto elevar ou movimentar cargas.
- 5- Evite carregar peso sobre a cabeça.
- 6- Sempre que possível, adote meios mecânicos para movimentação de peso.

Errado

Correto

## CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Segure com as duas mãos no volante fazendo os braços ficarem levemente dobrados e mantendo o espaço suficiente para acionamento dos pedais. A melhor forma de medir a distância certa é colocar os punhos sobre o volante, com as costas junto ao banco. Durante a condução, mantenha as costas apoiadas no banco, as duas mãos centralizadas no volante de modo a manter os ombros alinhados, não deixe o pé apoiado sobre a embreagem ou a mão sobre a alavanca de marchas, isso causa desgaste nas peças e potencializa a ocorrência de acidentes



## TRABALHO EM PÉ

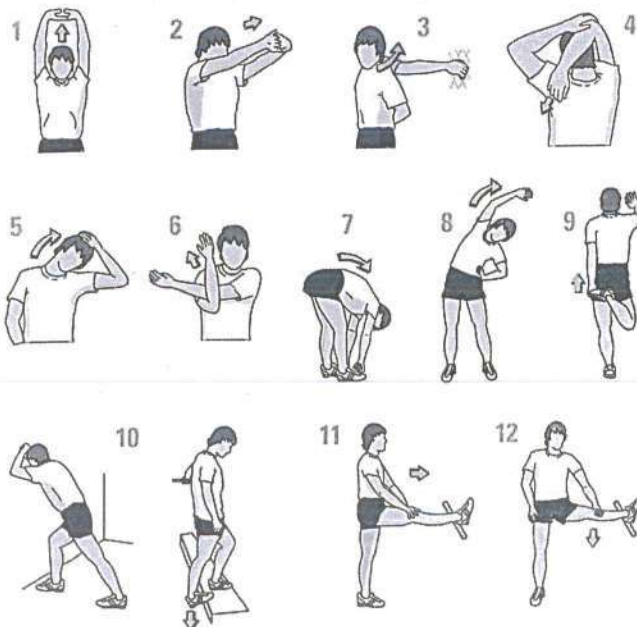
Realize exercícios de alongamento antes do início e ao termo da jornada laboral; Faça uso da flexibilidade postural, realizando a alternância postural afim de reduzir a sobrecarga muscular estática e não gerar problemas circulatórios; Fazer uso de banco semi sentado com regulagem de altura do assento para postos de trabalho fixo com mesa/bancada; Ao trabalhar junto a bancadas, balcões e/ou mesas mantenha uma das pernas levemente suspensa, apoiada e em descanso promovendo a alternância entre elas; Evite o uso de saltos muito altos (mulheres).



ERRADO

CERTO

## ALONGAMENTOS\*



\* Manter cada postura de alongamento por no mínimo 20 segundos



## ALTURA DA BANCADA



TRABALHO DE PRECISÃO    TRABALHO LEVE    TRABALHO PESADO  
LEGENDA:    H = HOMENS    M = MULHERES

Trabalho de Precisão    Trabalho Leve    Trabalho Pesado

# NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

---

Orientação e Inspeção de Extintores

*ma*

# PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO / SINISTRO

## NPT 021 E 021 /SINALIZAÇÃO E SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

Estas Normas de Procedimento Técnico (NPT) aplicam-se a todas as edificações e áreas de risco, com exceção de uso residencial unifamiliar, em conformidade com o disposto no CSCIP-CB/PMPR

### DA SINALIZAÇÃO

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8m, medido do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

A placa deverá possuir no mínimo fundo vermelho e pictograma fotoluminescente.



### DA INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos.

Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedido por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (Inmetro).

#### NOTA:

Deverá ser observado o disposto na NPT020 no que tange aos tipos de sinalizações de emergência:

- Básica
- Proibição
- Alerta
- Orientação e Salvamento
- Equipamentos
- Sinalização complementar

*m@*

## CHECK-LIST DE EXTINORES – AVALIAÇÃO MENSAL

IDENTIFICAÇÃO DO EXTINTOR												
OSIVA Nº:							TIPO DE AGENTE:					
Nº SELO INMETRO:							CARGA NOMINAL:					
SETOR / IDENTIFICAÇÃO:							CAP. EXTINTORA:					
DATA DA ÚLT. RECARGA:							PRÓXIMO TESTE HID.:					
Itens Avaliados ↓↓↓	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Extintor limpo e pintura ok?												
Placa de Identif. de Classe												
Instalação de Placa correta												
Desobstruído 1m <sup>2</sup>												
Instalado(P=parede / C=chão)												
Sinalizado no Piso (1m*1m)												
Instalado de 0,10m a 1,60m												
Está bem fixado / Instalado												
Lacre Inviolado												
Selo de Manutenção												
Anel de Manutenção												
Selo do INMETRO												
Manômetro / Pressurizado												
Recarga												
Mangueira												
Bico ou difusor												
Alavanca/pistola												
DATA DA AVALIAÇÃO:												
Legenda:	X = REPROVADO      ✓ / OK = APROVADO      O = Observação											

*ma*

# CERTIFICADOS

---

*me*

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº: SG24/12799

<b>Cliente:</b>	Edson Luiz Michalzeszen - Coodmed		
<b>Endereço:</b>	Av. Brasil nº 5964, 9º andar, sala 92 - Cascavel - PR CEP 85.812-001		
<b>Instrumento:</b>	Luxímetro Digital	<b>Fabricante:</b>	Minipa
<b>Modelo:</b>	MLM-1020	<b>Nº de Série</b>	Sem Identificação
<b>Fx. De Med.:</b>	(0 à 20000) Lux	<b>Menor Divisão:</b>	0 Lux
<b>Identificação:</b>	LUX-01		

**Condições Ambientais:**

Temperatura: (+/- 5) °C

Umidade: (+/- 20) %UR

**Procedimento Utilizado:**

O equipamento foi calibrado em relação a um calibrador padrão e foram realizadas no mínimo três leituras por ponto na faixa solicitada pelo cliente

**Padrões Utilizados na Calibração:**

Identificação	Fabricante	Nº de Série	Modelo	Descrição	Próx. Cal.	Nº do Certificado
LMPE-R-003	Akso	20211110525	AK310	Luxímetro Digital	24/10/25	L0114/2022

Data da Calibração:  
29/11/24

*Diogo Mezalira*

Data da Emissão:  
29/11/24

- ◆ Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao instrumento calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- ◆ A reprodução do mesmo para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

*mteu*

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE  
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR  
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554  
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br  
[www.pesoexatobalancas.com.br](http://www.pesoexatobalancas.com.br)

Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº: SG24/12799

Resultados da Calibração:

Os resultados da calibração estão contidos na tabela a seguir.

Pontos de calibração (Lux)	Indicação do Instrumento antes do Ajuste (Lux)	Média das Ind. do Instrumento Após o Ajuste (Lux)	Média das Indicações do Padrão (Lux)	Erro do Instrumento (Lux)	Incerteza das medições (+/- Lux)	Fator K	Graus de Liberdade $v_{eff}$
20	-----	20	19	1	1	2,00	> 100
200	-----	200	207	-7	1	2,00	> 100
400	-----	400	409	-9	5	2,00	> 100
800	-----	800	816	-16	5	2,00	> 100
1300	-----	1300	1301	-1	5	2,00	> 100

Legenda:

----- Não houve ajuste

Observações:

- A incerteza expandida foi calculada para um nível de confiança de 95,45%.
- Este certificado está em conformidade com a norma NBR ISO/IEC 17025.
- Todos padrões utilizados são rastreados à RBC (Rede Brasileira de Calibrações).

Metrologista: Sergio Cordeiro

*Diego Mezzalira*  
Diego Mezzalira  
Signatário Autorizado *mta*

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE  
Rua Bento Gonçalves, 335 - B. São Francisco de Assis - Dois Vizinhos - PR  
Fone: (46) 3536 1348 - 3536 6554  
Email: metrologia@pesoexatobalancas.com.br  
[www.pesoexatobalancas.com.br](http://www.pesoexatobalancas.com.br)



**VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS**  
Rua Duque de Caxias, 229 – Salas 1 e 2 – Centro – Cascavel/PR  
CEP 85801-100 – Tel. (45) 3222-2201 – [www.clinibrax.com.br](http://www.clinibrax.com.br)  
e-mail: contato@clinibrax.com.br vendas@clinibrax.com.br  
CNPJ: 20.990.233/0001-96

"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"

Data de Calibração: 19/11/24

Data de Emissão: 26/11/2024

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL Nº 2611/24

### 1. DADOS GERAIS

**Contratante:** COODMED – ASSESS. TÉCN. EM MEDIC. E SEG. DO TRABALHO  
**Endereço:** Av. Brasil, 5964 – Centro, Cascavel/PR.

### 2. DADOS DO INSTRUMENTO

#### DECIBELÍMETRO

Fabricante:	ICEL	Modelo:	DL 4020
Número de Série:	9031551	Identificação:	Não especificado
Tipo de Sensor:		Elemento Sensor:	
Dimensões da Bainha:		Ordem de Serviço:	
Local de Calibração:	Clinibrax	Próxima Calibração:	Def. pelo Contratante

### 3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO

- **Temperatura do Ar:** 24,3 °C ± 0,1 °C
  - **Umidade Relativa do Ar:** 59,5 %UR ± 0,5%UR
- Termômetro digital TD-911, certificado de Calibração nº R39093/24 emitido por LRM Group, válido até Agosto/26.

### 4. PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO

- 4.1 O instrumento foi calibrado por comparação com o padrão de trabalho do laboratório.
- 4.2 Os valores obtidos foram considerados após média de três medições.

### 5. PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

Descrição	Certificado nº	Órgão Calibrador	Validade
Calibrador eletroacústico	155708R/24	Instrutherm	04/2026

### 6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- 6.2 A operação de ajuste e/ou reparo não faz parte do escopo do laboratório.
- 6.3 A reprodução deste certificado só poderá ser total. A reprodução de partes requer autorização escrita a VM Equipamentos Médicos Ltda.
- 6.4 Esta calibração não isenta o instrumento de eventual controle metrológico estabelecido em Regulamentação Metrológica.

- 6.5 Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- 6.6 Os valores de temperatura apresentados estão em conformidade com a Escala Internacional de Temperatura de 1990.
- 6.7 Os pontos de calibração foram determinados pelo contratante.

## 7. LEGENDAS PARA INTERPRETAÇÃO DO CERTIFICADO

- Erro: Diferença entre o Valor Indicado no Instrumento e o Valor Indicado no Padrão.
- K: Fator numérico utilizado como um multiplicador da incerteza padrão de medição de modo a obter uma incerteza expandida de medição.
- Veff: Número de graus de liberdade efetivos associado à incerteza padrão combinada, utilizando a equação de Welch-Satterthwaite.

## 8. RESPONSÁVEL(EIS) PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Técnico executante: Eng. Válio da Silva  
**Responsável Técnico da Clínica de Equipamentos Médicos**

## 9. RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

### Decibelímetro

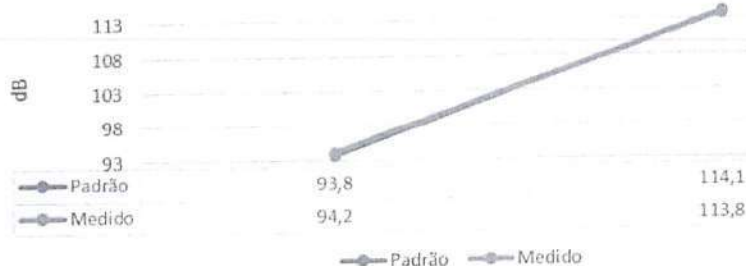
Faixa de Medição: 30,0 ~ 130,0 dB

Freq.: 1000Hz

Valor de uma divisão: 0,1 dB

Unidade	Valor Indicado no Padrão	Valor Médio Indicado no Instrumento	Erro	Incerteza de Medição	Fator de Abrangência [k]	Grau de Liberdade Efetivo [veff]	Profundidade de Imersão [mm]
dB	93,8	94,2	-0,4	0,24	2,00	∞	2
dB	114,1	113,8	0,3	0,24	2,00	∞	2

Gráfico das Medições



"A Tecnologia Garantindo Diagnósticos e Suporte à Vida"



# PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**

COPISA

97.358.386/0001-40

*ma*

20 de Fevereiro de 2025 a 19 de Fevereiro de 2026

**8ª REVISÃO**

*"O PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, vem de encontro a obrigatoriedade da Lei 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora - NR-7, o qual deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, visando a Promoção e Preservação da Saúde de todo o quadro de funcionários da Empresa."*



## Índice

RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	3
DO OBJETIVO.....	3
DAS DIRETRIZES.....	3
DAS RESPONSABILIDADES .....	3
DO DESENVOLVIMENTO .....	3
GHE: ADMINISTRATIVO.....	4
GHE: COMERCIAL.....	4
GHE: ESTOQUE .....	5
GHE: TECNICO EXTERNO.....	5
GHE: TECNICO INTERNO .....	6
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE .....	6
ACUIDADE VISUAL – OCUPAÇÕES COMO MOTORISTA ETC .....	6
- ELETROCARDIOGRAMA (ECG) – A CRITÉRIO MÉDICO: .....	7
MOTORISTAS EM GERAL, OPERADOR COLHEITADEIRAS ETC – ABUSO DE ALCOOL .....	7
ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO/TESTE AUDIT-C/OMS, ADAPTADO POR NUTE-UFSC (2016) .....	10
ANEXO 2 - CLASSIFICAÇÃO AUDIT-C, EM QUATRO NÍVEIS OU ZONAS DE RISCO .....	11
ADENDO .....	12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	12

ma

 <b>PCMSO</b> <b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP</b>	<b>20/02/2025</b>
---	-------------------

<b>Identificação</b>			
Empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP			
Endereço Rua do Comércio , 255		Complemento	CNPJ 97.358.386/0001-40
CEP 85819-520	Cidade Cascavel	Bairro Maria Luiza	UF PR
CNAE 4789-0/07	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Comércio varejista de equipamentos para escritório	

<b>RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>   marcelocaporal@hotmail.com   Assinado MARCELO RODRIGO CAPORAL 05278925990 D4Sign ICP
<b>Dr. Marcelo Rodrigo Caporal</b> Médico do Trabalho / CRM - 25667 PR

<b>DO OBJETIVO</b>
<p>O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO, vem de encontro à obrigatoriedade 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora - NR-7. Objetiva-se ainda, a Promoção e Preservação da Saúde de todo o quadro de funcionários da Empresa. Este programa responde também as exigências técnicas e legais do Ministério do Trabalho, com base na NR-7 - Portaria 24 SSST de 29/12/1994 - considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando a relação saúde e trabalho (prevenindo acidentes de trabalho e restabelecendo a saúde de todos os trabalhadores).</p>

<b>DAS DIRETRIZES</b>
<p>O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO, é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa e foi elaborado, articulando as demais NR's existentes. Conforme se observa em sua extensão, o programa considera as questões incidentes sobre os funcionários, identificando os ambientes de trabalho, as funções, as atividades inerentes a mesma, o processo operacional, os possíveis riscos ocupacionais existentes, privilegiando em primeiro plano, o instrumental clínico-epidemiológico, salvaguardando a integridade física e a saúde dos funcionários.</p>

<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>
<p>A elaboração e a coordenação do Programa de Saúde Ocupacional da empresa estão sob a responsabilidade do Médico do Trabalho prestador dos serviços na área de Saúde Ocupacional, a qual manterá em seus arquivos cópias das documentações referentes ao Programa, (A.S.O.) Atestado de Saúde Ocupacional, além de outros documentos relativos a exames complementares. Fica sob responsabilidade da empresa CONTRATANTE garantir a elaboração e a implementação do PCMSO, bem como zelar pelo seu perfeito funcionamento. Os custos de Elaboração e Implantação do Programa como um todo, é de responsabilidade da empresa CONTRATANTE, sem ônus algum para a coletividade trabalhadora da empresa. A coordenação do programa está sob a responsabilidade do Médico do Trabalho registrado no Estado do Paraná conforme descrito no campo "RESPONSABILIDADE TÉCNICA".</p>

<b>DO DESENVOLVIMENTO</b>
<p>O PCMSO estabelece e orienta o médico examinador, quanto à obrigatoriedade nos exames: Admissionais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e Demissional que estão explicitados no quadro de "RELATÓRIO DE EXAMES NECESSÁRIOS". O Programa estabelece ainda a realização de exames complementares, conforme riscos encontrados nas avaliações setoriais, obedecendo a critérios especificados na NR-7 e demais NR's inerentes, ou a critério do médico examinador. O Programa estabelece também a periodicidade dos exames a serem realizados, conforme atividade desenvolvida pelos funcionários e finaliza com o relatório anual, desenvolvido pelo médico coordenador.</p>



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

**Exames do GHE**

**Unidade: COPISA**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

**Descrição Detalhada**

O ambiente laboral é dividido em vários setores.

**Descrição Atividade**

Efetuar atendimento e emitir notas.  
 Efetuar conferência e orçamentos, controlar recebimentos. Efetuar pagamentos, licitações e orçamentos.

**Perigo / Fator de Risco**

Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos,  
 Iluminação Diurna Inadequada

Inexistentes (Ausência de riscos Químicos, Físicos e Biológicos)

**Grupo**

Ergonômicos

Inespecífico

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
COPIA	ADMINISTRATIVO	GERENTE ADMINISTRATIVO
COPIA	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
COPIA	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO

**GHE: - COMERCIAL**

**Descrição Detalhada**

Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas dentro da dependência da empresa e em ambientes externos.

**Descrição Atividade**

Efetuar orçamentos, vendas, negociações, equipamentos e softwares.

**Perigo / Fator de Risco**

Radiação Ultravioleta

Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos

Acidente de Transito - Motorista

Inexistentes (Ausência de riscos Químicos, Físicos e Biológicos)

**Grupo**

Físico

Ergonômicos

Acidente

Inespecífico

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ECG - Eletrocardiograma	X		24 meses		X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses		X	
TGO - Transaminase Oxalacética	X		12 meses		X	
TGP - Transaminase Piruvica	X		12 meses		X	

Unidade	Setor	Cargo
COPIA	ADMINISTRATIVO	GERENTE COMERCIAL

*ma*



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

**GHE: - ESTOQUE**

**Descrição Detalhada**  
O ambiente laboral possui 31,7 m<sup>2</sup> de área e 7,7 metros de pé direito. O piso é de concreto usinado e as paredes de alvenaria sendo direto na telha. A iluminação é do tipo natural e artificial e a ventilação é do tipo natural.

**Descrição Atividade**  
Controlar entrada e saída de produtos e equipamentos.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos, Iluminação Diurna Inadequada	Ergonômicos
Inexistentes (Ausência de riscos Químicos, Físicos e Biológicos)	Inespecífico

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

Unidade	Setor	Cargo
COPISA	ESTOQUE	ESTOQUISTA

**GHE: - TECNICO EXTERNO**

**Descrição Detalhada**  
Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas dentro da dependência da empresa e em ambientes externos.

**Descrição Atividade**  
Setor destinado a atividades de manutenção de equipamentos para escritório.

Perigo / Fator de Risco	Grupo
RUIDO Cont/Int. - Programas, Radiação Ultravioleta	Físico
Agentes Químicos (FISPQ)	Químico
Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos, Iluminação Diurna Inadequada	Ergonômicos
Acidente de Trânsito	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X		X
Gama GT	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses			X
TGO - Transaminase Oxalacética	X		12 meses		X	
TGP - Transaminase Piruvica	X		12 meses		X	

Unidade	Setor	Cargo
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 1
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 2
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 4
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA MASTER
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 1
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 2
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA MASTER 3
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA SÊNIOR 3
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA

*me*

000433  
 RIC BONFIM DO IGUAÇU-PR



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

<b>GHE: - TECNICO INTERNO</b>	
<b>Descrição Detalhada</b> O ambiente laboral possui 84,66 m <sup>2</sup> de área e 2,44 metros de pé direito. O piso é de concreto usinado e as paredes de alvenaria sendo direto na telha. A iluminação é do tipo natural e artificial e a ventilação é do tipo natural.	
<b>Descrição Atividade</b> Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multi funcionais.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
RUIDO Cont/Int. - Programas	Físico
Agentes Químicos (FISPQ)	Químico
Exigência de Postura Incômodas ou pouco confortável por longos períodos, Iluminação Diurna Inadequada	Ergonômicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X

Unidade	Setor	Cargo
COPISA	TECNICO	AUXILIAR TÉCNICO EM COPIADORA
COPISA	TECNICO	AUXILIAR TÉCNICO
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 1
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 2
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 3
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUNIOR 4
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SÊNIOR
COPISA	TECNICO	TÉCNICO EM COPIADORA
COPISA	TECNICO	AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMATICA

**CONDUTAS FRENTE ALTERAÇÕES EM EXAMES**  
**VERIFICAR SITUAÇÃO VACINAL PARA TÉTANO (DT) E HEPATITE B**

**RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE**

Exposição à radiação não ionizante:

Trabalhador com exposição diária a radiações não ionizantes providas da luz solar ou soldagem, devem ser avaliados no exame clínico para a presença de lesões dermatológicas suspeitas de câncer de pele, ceratose actínica e lesões oculares, como catarata ocular. Na suspeita de CA de pele, devem ser encaminhados para um Centro Oncológico de referência para diagnóstico e tratamento. Na vigência de confirmação de um câncer de pele, deve ser aberto a CAT, notificação pelo SINAN e encaminhamento para perícia médica no INSS para verificar seus direitos previdenciários. Estes casos devem ser tratados como evento sentinela, devendo algumas ações serem realizadas pela empresa e SESMT que a atende: identificar outros trabalhadores expostos as mesmas situações e encaminhar para consulta médica para verificar a presença ou não de lesões de pele e/ou oculares; rever as medidas de EPCs e EPIs desses trabalhadores. Frente a alterações oculares, devem ser encaminhados para oftalmologista para confirmação do diagnóstico e encaminhamento para tratamento.

**ACUIDADE VISUAL – OCUPAÇÕES COMO MOTORISTA ETC**

Acuidade visual pelo Teste de Snellen:

Acuidade visual da categoria A e B

Regras atuais (resolução 425/2012) – 20/40 nos dois olhos ou 20/30 no melhor olho (podendo ser com correção óptica através de óculos ou lente de contato).

000434  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

Acuidade visual nas categorias C, D e E

Regras atuais (resolução 425/2012) – 20/30 no melhor olho e 20/40 no outro olho, com visão binocular 20/25 (podendo ser com correção óptica através de óculos ou lente de contato).

Caso o trabalhador apresente acuidade visual inferior a exigida, o mesmo deve ser encaminhado para médico oftalmologista, afastado da sua função, podendo exercer atividades administrativas na empresa até apresentar laudo oftalmológico ou a correção necessária com óculos ou lente de contato para a melhora da sua acuidade visual.

**- Eletrocardiograma (ECG) – a critério médico:**

De acordo as Diretrizes publicadas pela ANAMT para “RASTREAMENTO POR ELETROCARDIOGRAMA ACIDENTES, MORTE SÚBITA, SÍNCOPE E TRABALHO, 2018”: “Não há evidências na literatura científica acerca da eficácia do ECG de repouso como exame de rastreamento para cardiopatias em população adulta e assintomática para prevenção de acidentes, morte súbita e síncope. Dessa forma, não recomendamos a utilização do ECG de repouso no formato de rastreamento para prevenção de acidentes, morte súbita e síncope na prática da medicina do trabalho”.

Seguindo as Diretrizes acima da ANAMT, o ECG de repouso para trabalhadores em altura é um exame solicitado a critério médico, para investigação de patologias cardíacas, de acordo com as queixas clínicas e/ou alterações em exame físico vistas pelo médico examinador ou médico do trabalho, durante a consulta médica ocupacional. Dessa maneira, o médico deve atentar-se para queixas ou alterações no exame físico que sugiram patologias cardíacas que possam causar síncope ou mal-estar cardíaco no trabalhador que possam causar acidentes durante o trabalho.

De acordo com as alterações vistas durante a consulta médica ocupacional e/ou ECG, o médico avaliará a aptidão ou não do trabalhador para trabalho em altura. Frente a inaptidão, as seguintes condutas devem ser realizadas:

- No exame admissional, encaminhar o trabalhador para consulta médica em Atenção Primária (UBS ou USF) do município, com laudo médico com hipótese diagnóstica do caso e cópia do ECG, para dar prosseguimento na investigação e tratamento por clínico ou cardiologista e orientar o trabalhador a procurar perícia no INSS para avaliar seus direitos previdenciários;

No exame periódico, retorno ao trabalho ou demissional, avaliar necessidade de afastamento do trabalhador até diagnóstico e tratamento adequados para a patologia cardíaca; encaminhar o trabalhador para consulta médica em Atenção Primária (UBS ou USF) do município, com laudo médico com hipótese diagnóstica do caso e cópia do ECG, para dar prosseguimento na investigação e tratamento por clínico ou cardiologista e encaminhar o trabalhador para a perícia no INSS para avaliar seus direitos previdenciários.

**MOTORISTAS EM GERAL, OPERADOR COLHEITADEIRAS ETC – ABUSO DE ALCOOL**

Para os trabalhadores cuja função é de motorista, nos exames admissionais e periódicos devemos aplicar o questionário/teste AUDIT-C para rastreamento de provável uso nocivo de bebidas alcoólicas, o que pode trazer risco de acidentes ao exercer o seu trabalho. O mesmo será aplicado, conforme questionário da OMS, adaptado por NUTE-UFSC (2016) (<http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201704/20170424-095653-001.pdf>) (anexo 1).

*Handwritten signature*



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

O AUDIT é composto por 10 perguntas sendo que cada questão tem uma margem de 0 a 4, possibilitando uma pontuação final de 0 a 40 pontos. O examinador, deve colocar a pontuação no quadrado à direita de cada pergunta, de acordo com a resposta do respondente; anotar na linha ao final do instrumento o valor de cada pergunta, somando os pontos e anotando ao lado do sinal de igual (=) a pontuação final do questionário; com essa soma, você terá a classificação do respondente, em quatro níveis ou zonas de risco (anexo 2).

**ZONA I:** Pessoas que se localizam na zona I geralmente fazem uso de baixo risco de álcool ou são abstêmias. De uma forma geral, são pessoas que bebem menos de duas doses-padrão por dia ou que não ultrapassam a quantidade de cinco doses-padrão em uma única ocasião. A intervenção adequada nesse nível é a educação em saúde, para que haja a manutenção do padrão de uso atual. Orientar não fazer uso durante o trabalho.

**ZONA II:** Pessoas que pontuam nessa zona são consideradas usuários de risco; são pessoas que fazem uso acima de duas doses-padrão todos os dias ou mais de cinco doses-padrão numa única ocasião, porém não apresentam nenhum problema decorrente disso. A intervenção adequada nesse nível é a Orientação Básica sobre o uso de baixo risco e sobre os possíveis riscos orgânicos, psicológicos ou sociais que o usuário pode apresentar se mantiver esse padrão de uso. Orientar não fazer uso durante o trabalho.

**ZONA III:** Nessa zona de risco estão os usuários com padrão de uso nocivo; ou seja, pessoas que consomem álcool em quantidade e frequência acima dos padrões de baixo risco e já apresentam problemas decorrentes do uso de álcool. Por outro lado, essas pessoas não apresentam a quantidade de sintomas necessários para o diagnóstico de dependência. **ZONA IV:** Pessoas que se encontram nesse nível apresentam grande chance de ter um diagnóstico de dependência. Nesse caso, é preciso fazer uma avaliação mais cuidadosa e, se confirmado o diagnóstico, deve-se motivar o usuário a procurar atendimento especializado para acompanhamento e encaminhá-lo ao serviço adequado.

Para os trabalhadores pertencentes a zona I e II, os mesmos estão aptos para o trabalho.

Já os trabalhadores pertencentes a zona III e IV, as seguintes condutas devem ser tomadas:

No caso de exame admissional desses trabalhadores, o mesmo não estará apto devido a suspeita de dependência alcoólica, devendo o mesmo ser encaminhado a serviço especializado para diagnóstico e tratamento pelo SUS e encaminhamento para perícia junto a previdência social/INSS para avaliar afastamento e concessão de benefício previdenciário.

No caso de exame periódico, o mesmo não estará apto devido a suspeita de dependência alcoólica, devendo ser afastado da sua função, encaminhado a serviço especializado para diagnóstico e tratamento e encaminhamento para perícia junto a previdência social/INSS para avaliar afastamento e concessão de benefício previdenciário. *me*

A critério médico, avaliar necessidade de solicitar também Gama-GT, além do TGO e TGP já solicitados, para avaliar "grau" de lesão hepática em decorrência do uso abusivo de álcool.

Segundo a 5ª edição do Manual Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, DSM-5), da Associação Americana de Psiquiatria (APA), os transtornos relacionados ao uso de álcool são definidos como a repetição de problemas decorrentes do uso do álcool que levam a prejuízos e/ou sofrimento clinicamente significativo,



**PCMSO**

**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

000436  
R.D. BO... ICHACU-PR

cuja gravidade varia de acordo com o número de sintomas apresentados, conforme quadro abaixo:

<b>Um padrão mal-adaptativo de uso de álcool levando a prejuízo ou sofrimento clinicamente significativo, manifestado por dois (ou mais) dos seguintes critérios, ocorrendo a qualquer momento no mesmo período de 12 meses:</b>
1. O álcool é frequentemente consumido em maiores quantidades ou por um período mais longo do que o pretendido.
2. Existe um desejo persistente ou esforços mal-sucedidos no sentido de reduzir ou controlar o uso de álcool.
3. Muito tempo é gasto em atividades necessárias para a obtenção do álcool, na utilização do álcool ou na recuperação de seus efeitos.
4. Fissura, desejo intenso ou urgência em consumir álcool ("craving").
5. Uso recorrente de álcool resultando em fracasso em cumprir obrigações importantes relativas a seu papel no trabalho, na escola ou em casa.
6. O uso de álcool continua, apesar de problemas sociais ou interpessoais persistentes ou recorrentes causados ou exacerbados pelos efeitos do álcool.
7. Importantes atividades sociais, ocupacionais ou recreativas são abandonadas ou reduzidas em virtude do uso de álcool.
8. Uso de álcool recorrente em situações nas quais isto representa perigo físico.
9. O uso do álcool continua, apesar da consciência de ter um problema físico ou psicológico persistente ou recorrente que tende a ser causado ou exacerbado pelo álcool.
10. Tolerância, definida por qualquer um dos seguintes aspectos: a) necessidade de quantidades progressivamente maiores de álcool para adquirir a intoxicação ou efeito desejado; b) acentuada redução do efeito com o uso continuado da mesma quantidade de álcool.
11. Abstinência, manifestada por qualquer dos seguintes aspectos: a) síndrome de abstinência característica para a substância (consultar os Critérios A e B dos conjuntos de critérios para Abstinência do álcool); b) o álcool (ou uma substância estreitamente relacionada, como benzodiazepínicos) é consumido para aliviar ou evitar sintomas de abstinência.
<b>A classificação da gravidade do transtorno baseia-se na quantidade de critérios acima preenchidos pelo indivíduo, sendo:</b>
<b>Leve:</b> presença de 2 a 3 sintomas
<b>Moderada:</b> presença de 4 a 5 sintomas
<b>Grave:</b> presença de 6 ou mais sintomas

*Handwritten signature*



**ANEXO 1 - Questionário/teste AUDIT-C/OMS, adaptado por NUTE-UFSC (2016)**



**AUDIT - Teste para Identificação de Problemas Relacionados ao Uso de Alcool**

Leia as perguntas abaixo e anote as respostas com cuidado. Inicie a entrevista dizendo:

*"Agora vou fazer algumas perguntas sobre seu consumo de álcool ao longo dos últimos 12 meses". Explique a que você quer dizer com "consumo de álcool", usando exemplos locais de cerveja, vinho, destilados, etc. Marque as respostas relativas à quantidade em termos de "doses padrão". Veja o quadro abaixo.*

Marque a pontuação de cada resposta no quadradinho correspondente e some ao final.

<p><b>01. Com que frequência você toma bebidas alcoólicas?</b></p> <p>(0) Nunca [vá para as questões 9-10]</p> <p>(1) Mensalmente ou menos</p> <p>(2) De 2 a 4 vezes por mês</p> <p>(3) De 2 a 3 vezes por semana</p> <p>(4) 4 ou mais vezes por semana <input type="checkbox"/></p>	<p><b>06. Quantas vezes, ao longo dos últimos 12 meses, você precisou beber pela manhã para se sentir bem ao longo do dia, após ter bebido no dia anterior?</b></p> <p>(0) Nunca</p> <p>(1) Menos do que uma vez ao mês</p> <p>(2) Mensalmente</p> <p>(3) Semanalmente</p> <p>(4) Todos ou quase todos os dias <input type="checkbox"/></p>
<p><b>02. Nas ocasiões em que bebe, quantas doses você consome tipicamente ao beber?</b></p> <p>(0) 1 ou 2</p> <p>(1) 3 ou 4</p> <p>(2) 5 ou 6</p> <p>(3) 7, 8 ou 9</p> <p>(4) 10 ou mais <input type="checkbox"/></p>	<p><b>07. Quantas vezes, ao longo dos últimos 12 meses, você se sentiu culpado ou com remorso depois de ter bebido?</b></p> <p>(0) Nunca</p> <p>(1) Menos do que uma vez ao mês</p> <p>(2) Mensalmente</p> <p>(3) Semanalmente</p> <p>(4) Todos ou quase todos os dias <input type="checkbox"/></p>
<p><b>03. Com que frequência você toma "seis ou mais doses" de uma vez?</b></p> <p>(0) Nunca</p> <p>(1) Menos do que uma vez ao mês</p> <p>(2) Mensalmente</p> <p>(3) Semanalmente</p> <p>(4) Todos ou quase todos os dias <input type="checkbox"/></p>	<p><b>08. Quantas vezes, ao longo dos últimos 12 meses, você foi incapaz de lembrar o que aconteceu devido à bebida?</b></p> <p>(0) Nunca</p> <p>(1) Menos do que uma vez ao mês</p> <p>(2) Mensalmente</p> <p>(3) Semanalmente</p> <p>(4) Todos ou quase todos os dias <input type="checkbox"/></p>
<p>Se a soma das questões 2 e 3 for 0, avance para as questões 9 e 10</p>	
<p><b>04. Quantas vezes, ao longo dos últimos 12 meses, você achou que não conseguiria parar de beber uma vez tendo começado?</b></p> <p>(0) Nunca</p> <p>(1) Menos do que uma vez ao mês</p> <p>(2) Mensalmente</p> <p>(3) Semanalmente</p> <p>(4) Todos ou quase todos os dias <input type="checkbox"/></p>	<p><b>09. Alguma vez na vida você já causou ferimentos ou prejuízos a você mesmo ou a outra pessoa após ter bebido?</b></p> <p>(0) Não</p> <p>(2) Sim, mas não nos últimos 12 meses</p> <p>(4) Sim, nos últimos 12 meses <input type="checkbox"/></p>
<p><b>05. Quantas vezes, ao longo dos últimos 12 meses, você, por causa do álcool, não conseguiu fazer o que era esperado de você?</b></p> <p>(0) Nunca</p> <p>(1) Menos do que uma vez ao mês</p> <p>(2) Mensalmente</p> <p>(3) Semanalmente</p> <p>(4) Todos ou quase todos os dias <input type="checkbox"/></p>	<p><b>10. Alguma vez na vida algum parente, amigo, médico ou outro profissional da saúde já se preocupou com o fato de você beber ou sugeriu que você parasse?</b></p> <p>(0) Não</p> <p>(2) Sim, mas não nos últimos 12 meses</p> <p>(4) Sim, nos últimos 12 meses <input type="checkbox"/></p>

Anote aqui o resultado:  $\underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} =$   
 Q1    Q2    Q3    Q4    Q5    Q6    Q7    Q8    Q9    Q10



**ANEXO 2 - Classificação AUDIT-C, em quatro níveis ou zonas de risco**

**Classificação do nível de uso de álcool de acordo com o AUDIT:**



NÍVEL DE USO	INTERVENÇÃO	ESCORES
Zona I	Prevenção Primária	0-7
Zona II	Orientação Básica	8-15
Zona III	Intervenção Breve e Monitoramento	16-19
Zona IV	Encaminhamento para Serviço Especializado	20-40

*Handwritten signature*



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

**ADENDO****DAS RESPONSABILIDADES**

A Empresa Contratada e o Médico do Trabalho Coordenador e responsável pela elaboração do presente PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, não se responsabiliza pelo não cumprimento das medidas sugeridas e orientações dadas aos empresários, prepostos e/ou administradores para o monitoramento individual dos trabalhadores através dos exames médicos ocupacionais. Sempre que possível, todos os exames ocupacionais deverão ser realizados pelo Médico Coordenador ou Examinador da empresa contratada, seus parceiros e conveniados.

Frisamos aqui que a renovação e cumprimento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a efetiva implementação, é de inteira responsabilidade do empregador, pré-posto ou aquele que estiver no comando da empresa contratante conforme reza a Norma Regulamentadora NR-07 do MTE e Art. 168 da CLT. O empresário ou preposto da empresa deve ler o documento ora intitulado PCMSO, em especial o "RELATÓRIO DE EXAMES NECESSÁRIOS" (aqueles solicitados pelo médico coordenador do PCMSO para cada função), para cumprir e seguir os exames médicos no prazo previsto e conforme solicitado, onde está especificado como deve proceder quanto a natureza do exame (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho ou mudança de função).

**DOS EXAMES OCUPACIONAIS**

**ADMISSIONAL** - deverá ser realizado antes que o trabalhador assumia suas atividades.

**PERIÓDICO** - para trabalhadores com exposição a riscos nocivos, a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho; de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR-15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

**RETORNO AO TRABALHO** - deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

**MUDANÇA DE FUNÇÃO** - deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data de mudança, por motivo de mudança de função ou qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes.

**DEMISSIONAL** - será obrigatoriamente realizado em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

**135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2**, segundo o Quadro I da NR-04;  
**90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4**, segundo o Quadro I da NR-04.

**DO OBJETO**

O PCMSO deve ser revisado no mínimo anualmente para acompanhar as possíveis alterações que venham a ocorrer no ambiente da empresa em consonância com as atualizações do PGR.

Cascavel, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

anacleideadami@hotmail.com

Assinado

Luiz Carlos Adami

D4Sign

CONTRATANTE

Responsável/Preposto

NIT: -

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Art. 168 e 169 - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943  
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Norma Regulamentadora - NR 7, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO. Publicação D.O.U. 06/07/78, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978  
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Norma Regulamentadora - NR 15, ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES. Publicação D.O.U. 06/07/78, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

20/02/2025

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Fev 25	Mar 25	Abr 25	Mai 25	Jun 25	Jul 25	Ago 25	Set 25	Out 25	Nov 25	Dez 25	Jan 26	Fev 26
Carteira de vacinação / Imunização dos colaboradores	20/02/2025	19/02/2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cronograma PCMSO	20/02/2025	19/02/2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diretrizes do PCMSO	20/02/2025	19/02/2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura do PCMSO	20/02/2025	19/02/2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-07 - Caixa de primeiros socorros	20/02/2025	19/02/2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-1 INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS	20/02/2025	19/02/2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Informações adicionais das Atividades**

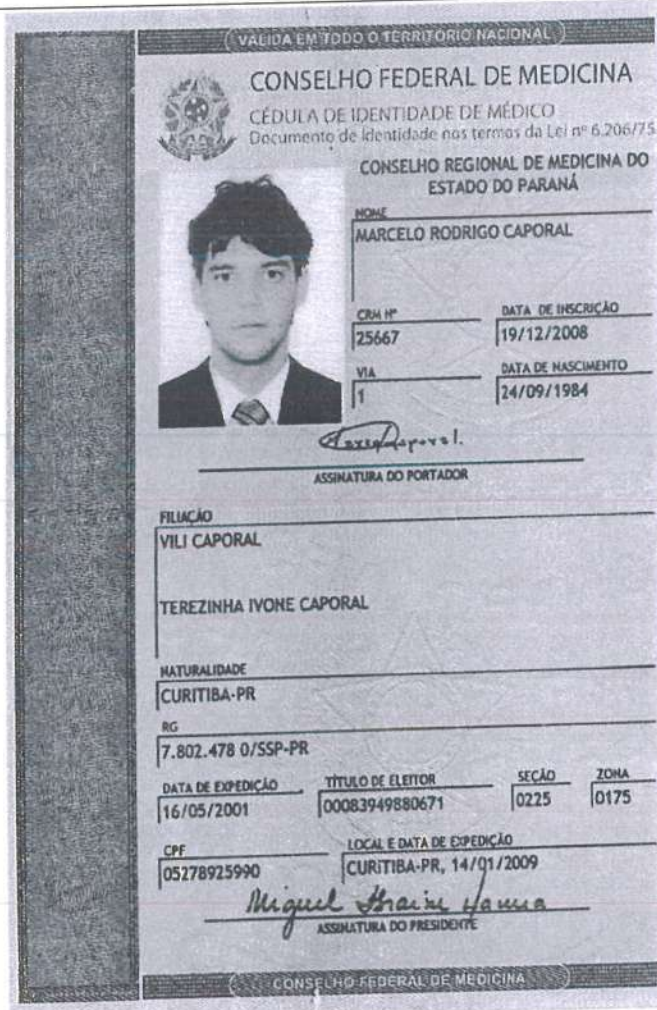
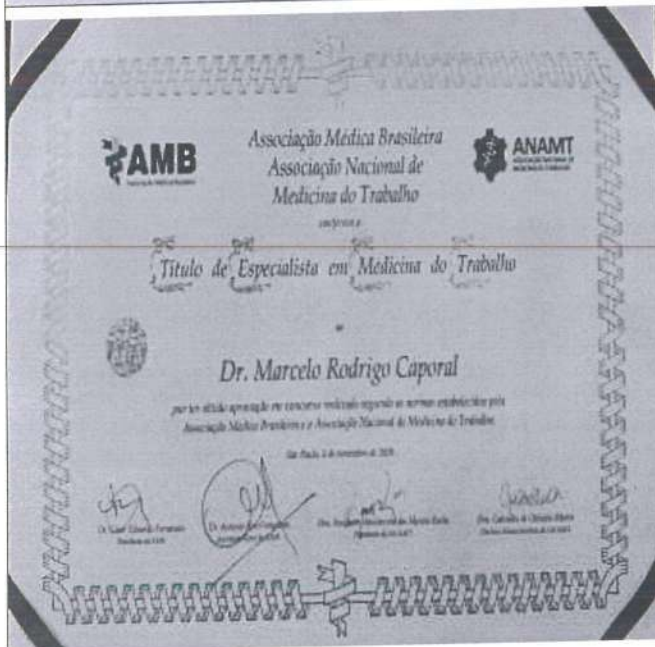
Atividade	Responsável	Observação	Aplicação
Carteira de vacinação / Imunização dos colaboradores	Responsável	Promover o controle da imunização dos trabalhadores através da carteira de vacinação com objetivo de proteger o organismo contra doenças infecciosas potencialmente graves e de prevenir que essas doenças sejam transmitidas a outras pessoas. O Ministério da Saúde, a Organização Mundial de Saúde e outros órgãos especializados, orientam que a vacinação seja realizada conforme a faixa etária, como determinado nos calendários vacinais.	Unidade: COPISA
Cronograma PCMSO	Responsável	Encaminhar os funcionários periodicamente conforme o cronograma do presente documento e instruções anexas para realização dos Exames Ocupacionais (exame admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função) de acordo com o que determina o PCMSO da empresa. A correta realização dos exames ocupacionais para os empregados é a garantia da manutenção das condições de saúde para o desempenho da função, minimizando as chances de arbitrariedades em caso de doença ou acidente.	Unidade: COPISA
Diretrizes do PCMSO	Responsável	7.3.2 São diretrizes do PCMSO: c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas; d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização; e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais.	Unidade: COPISA
Leitura do PCMSO	Responsável	Realizar a leitura do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO para entendimento de quando deve ser realizado cada exame ocupacional (admissional, pós admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), validade dos exames para fins de demissional conforme o grau de risco da empresa e sempre que necessário para o cumprimento das metas, realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares de acordo com o que determina o presente documento conforme NR-07 do MTE.	Unidade: COPISA
NR-07 - Caixa de primeiros socorros	Responsável	NR-07 PCMSO, item 3.12 O empregador deve garantir a disponibilidade, no local de trabalho, de recursos médicos, incluindo oxigênio medicinal de superfície, e de pessoal necessário para os primeiros socorros, em casos de acidentes descompressivos ou outros eventos que comprometam a saúde dos trabalhadores na frente de trabalho, sendo que o planejamento desses recursos cabe ao médico qualificado.	Unidade: COPISA
NR-1 INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS	Responsável	A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho; E o controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.	Unidade: COPISA

# ANEXOS

- I. CREDENCIAIS DO MÉDICO COORDENADOR
- II. CORPO CLÍNICO DA COODMED
- III. MODELO DE ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- IV. ORIENTAÇÕES GERAIS
- V. PRIMEIROS SOCORROS
- VI. FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO
- VII. FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRAJETO
- VIII. VACINAÇÃO EM ADULTOS

*MAR*

**ANEXO I - CREDENCIAIS DO MÉDICO COORDENADOR**



ANEXO II - CORPO CLÍNICO DA COODMED



# CORPO CLÍNICO

Eu, Marcelo Rodrigo Caporal, CRM 25667/PR, Médico do Trabalho da empresa denominada COODMED ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDAME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.918.950/0001-62, declaro para os devidos fins que os médicos que prestam atendimento no estabelecimento são os seguintes:

NOME COMPLETO	CRM / UF
Stephanie Fernandes Costa	4573 / PR
Ana Carolina Basso	56940 / PR
Carolina Harley Gemelli da Costa	54305 / PR
Mariana Tomasin Aoki	56508 / PR
Bruno Bibiano de Oliveira	53066 / PR

Cascavel-PR, 17 de Outubro de 2024

marcelocaporal@hotmail.com

Assinado  
MARCELO RODRIGO  
CAPORAL  
05278925990  
D4Sign

ICP  
Brasil

**Dr. Marcelo Caporal**  
Médico do Trabalho CRM  
25667/PR



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
MODELO DE ASO

**Empresa**  
Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
Cidade/UF:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Funcionário**  
Nome:  
Código:  
RG / CPF:  
Nascimento / Idade:  
Cargo:  
Setor:

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

**Médico Coordenador do PCMSO**

Nome:  
CRM:  
Endereço:  
Bairro:  
Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO COORDENADOR

**Riscos**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS N.ºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR.7 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

TIPO DE EXAME OCUPACIONAL (Admissional, Periódico, Ret. ao Trabalho, Mud. de Função ou Demissional)

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

EXAMES REALIZADOS (Anamnese e exames complementares)

**Parecer**

Apto Para Função  Apto Para Função Com Restrições  Inapto Para Função -

**Observações**

ASS. DO MÉDICO EXAMINADOR

Carimbo e Assinatura  
Médico Examinador com CRM

ASS. DO FUNCIONÁRIO

## ANEXO IV – ORIENTAÇÕES GERAIS

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos (avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares realizados de acordo com a especificação da NR – 7).

Para cada exame médico deverá ser emitido o A.S.O. (Atestado de Saúde Ocupacional) em 2 vias, ficando a primeira arquivada no local de trabalho e a Segunda entregue ao empregado. Contém o nome completo do empregado, CI, função, definição de apto ou inapto para a atividade proposta ou já em exercício ou exercida, nome do médico examinador, assinatura, carimbo com CRM, forma de contato e assinatura do empregado.

### Exame Médico Admissional

Realizado para todos os empregados no momento da admissão, antes que ele assuma suas atividades, visa analisar a existência de patologias ou condições predisponentes que venham se agravar com o exercício da atividade pretendida, e para melhor compatibilidade entre empregado e a função a ser exercida na empresa.

### Exames Médicos Periódicos

Deverão ser realizados de acordo com intervalos mínimos estipulados, visam analisar o estado de saúde do empregado, identificar precocemente patologias ocupacionais ou não promover orientação aos trabalhadores. Aos trabalhadores expostos a riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos) fica a critério Médico Coordenador.

### Exame Médico de Retorno ao Trabalho

Realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho, se a ausência do trabalhador for igual ou superior a 30 (trinta) dias, seja por patologia ocupacional ou não, seja por licença maternidade, visa analisar se o empregado está apto ao retorno ao trabalho e se não houve qualquer alteração na sua saúde durante o período de afastamento.

### Exame Médico para Mudança de Função

Realizado obrigatoriamente antes da data da mudança; e somente se a mudança implicar na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto anteriormente à mudança. Visa analisar se o empregado se encontra apto à sua nova função, setor e área.

### Exame Médico Demissional

Realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4 ou 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4., visa analisar o estado de saúde do demissionário, observando se não foi adquirida uma doença profissional e se ele está apto para a demissão.

### Parâmetros para Aptidão à Função

**Apto:** colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;  
**Apto com restrição:** colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

**Inapto:** O colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

### Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho. O parecer conclusivo de incapacidade depender da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho. Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

*mtw*

## ANEXO V-PRIMEIROS SOCORROS

### NR 07 (PCMSO) DOS PRIMEIROS SOCORROS

É obrigação legal (Portaria 3214 – NR.7 – sub- item 7.5) manter nas empresas ou nos locais de trabalho uma caixa de emergência contendo materiais mínimos para a prestação adequada dos Primeiros Socorros. Esta caixa de Primeiros Socorros deverá estar localizada num lugar de fácil acesso e por precaução deverá permanecer aberta, facilitando, desta maneira, o seu manuseio, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim. Mesmo que exista ambulatório médico deve haver outra pessoa treinada nos locais de trabalho, pois pode ser necessária uma providência antes e depois do expediente normal, o qual deverá saber utilizar o material de Primeiros Socorros. Lembrar sempre que os medicamentos devem estar rotulados, na sua própria embalagem e vigiados constantemente para ver data de vencimento e manter sempre o estoque adequado.  
**UMA BOA DICA É USAR O TREINAMENTO DA CIPA PARA FORMAR UMA EQUIPE DE PESSOAS PREPARADAS PARA AGIR EM PRIMEIROS SOCORROS.**

**7.5.1 Todos estabelecimentos deverão ser equipados com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida: manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.**

### TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E USO DO KIT

Antes de entregar o Kit para os responsáveis é importante ministrar um treinamento. No treinamento os responsáveis pelo kit precisam aprender a manusear os equipamentos, fazer curativos e prestar atendimento.

### O QUE DEVE CONTER NO KIT DE PRIMEIROS SOCORROS?

Somente materiais de atendimento de emergência, como a NR 7 nos ensina acima, os itens devem ser pensados de acordo com a atividade da empresa. Logo, fica claro que o Kit de Primeiros Socorros de uma mineradora deverá ser diferente do Kit de uma transportadora.

- Pinça: Para poder retirar algum objeto encravado na pele (somente se for indispensável). O ideal é esperar atendimento médico para retirar qualquer item que penetre no organismo.
- Tesoura: Para o caso de ter de soltar uma pessoa presa pela roupa em algum equipamento, cortar roupas para fazer imobilizações, cortar pedaços de roupas contaminadas, cortar tiras para imobilizações.
- Luvas cirúrgicas: Para evitar contato com secreções corpóreas da vítima.
- Máscara facial: Para proteção do socorrista contra contato com fluidos corpóreos da vítima que de alguma forma possam se locomover pelo do ar.
- Óculos de proteção: Para proteção do socorrista contra contato com fluidos corpóreos da vítima lançadas através do ar.
- Bolsas térmicas: Para compressas quentes ou frias. Compressa quente: Dilata os vasos sanguíneos e aumentam a circulação, podem ser usadas para diminuir inchaços e facilitam a penetração de remédios por via cutânea. Compressa fria: Usadas para reduzir a dor, inchaços, edemas, câimbras, reduz fadiga muscular. Veja mais em "Quando se usa compressa quente ou fria".
- Gaze: Servem para fazer compressas, para fazer limpeza no ferimento. Pode também ser colocado diretamente sobre o ferimento fazendo parte do curativo.
- Esparadrapo: Adesivo flexível que serve para fixar o curativo. Quando fazemos curativos em articulações saber usar a o esparadrapo faz toda diferença para determinar se o curativo será fixado com sucesso ou não.
- Band-Aid: Ótimo curativo que deve ser usado apenas para pequenos ferimentos. É muito prático.
- Atadura de crepe: Serve para enfaixar a área lesionada e também para imobilizar.
- Soro fisiológico ou solução iodada: Serve para lavar a área lesionada.
- Cotonete: Nesse caso seria usado para limpeza de ferimentos onde a água não tenha conseguido penetrar com eficiência.
- Antisséptico: Serve para inibir a procriação de micro-organismos que poderiam se proliferar na superfície da pele.
- Saco plástico vedante: Para correto acondicionamento do lixo gerado no atendimento.

### POSSO COLOCAR MEDICAMENTOS PARA DOR DE CABEÇA E OUTROS?

O Artigo 25 do Decreto 20.931 de 11/01/32 deixa claro que é crime prescrever medicamentos sem ter responsabilidade técnica para isso. O código penal também traz regulamentos sobre o assunto.

*meu*

## ANEXO VI - FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO



No caso de presenciar acidente grave com um companheiro, não movê-lo (a não ser que possua curso de primeiros socorros) e avisar imediatamente um socorrista ou, na inexistência deste, seu superior imediato que tomará as devidas providências e orientará sobre as medidas a serem seguidas

O profissional acidentado deve comunicar a chefia/responsável imediatamente

- O responsável deve providenciar o atendimento imediato à vítima com o kit de primeiros socorros

Se necessário, acionar apoio externo

- \* SIATE - vítimas de trauma: 193
- \* SAMU - casos clínicos: 192
- Para todo acidente deverá ser realizada a abertura e emissão da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho)

O responsável ou representante da empresa deverá acompanhar a vítima no atendimento hospitalar até a liberação da mesma

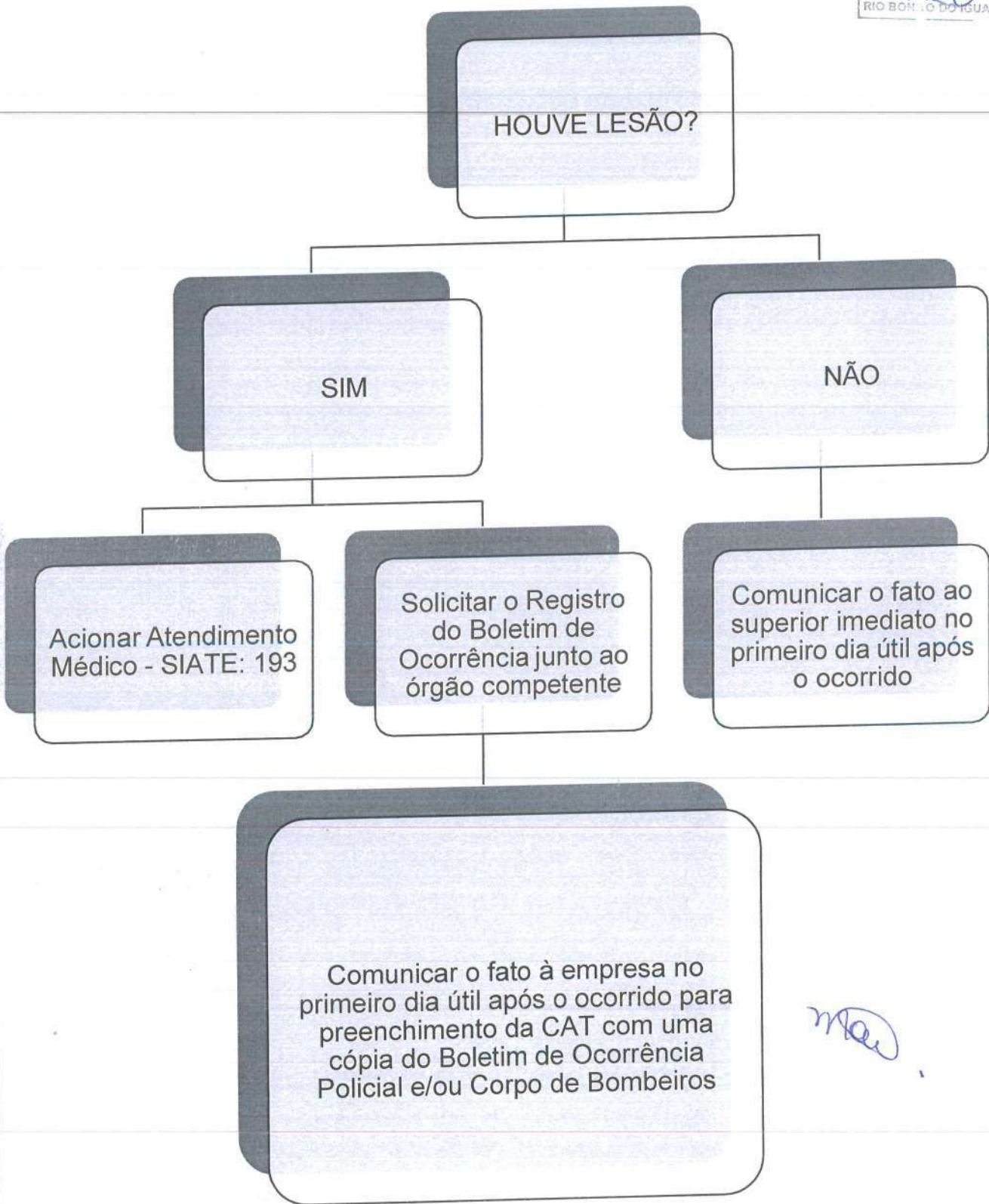
- Logo após o atendimento médico, o COLABORADOR deverá comunicar à chefia imediata sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho

A vítima deve apresentar até o primeiro dia útil após o ocorrido o Atestado Médico na empresa, para preenchimento da CAT e informar o empregador do seu tempo de afastamento de acordo com a prescrição médica

*M. A.*

ANEXO VII - FLUXOGRAMA DE ACIDENTE DE TRAJETO

PREFEITURA MUNICIPAL  
0000468  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



**ANEXO VIII - VACINAÇÃO EM ADULTOS**

GRUPO ALVO	FAIXA ETÁRIA	DOENÇAS										dTpa*				
		BCG	Hepatite B	Influenza H1N1	Pneumocócica	Rotavírus Humano	Meningocócica C	Febre Amarela	Hepatite A	Triplice Viral	Tetra viral		HPV	Dupla adulto		
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses dose inicial, 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 150 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos								Dose única		Adulto 2 doses. 1ª dose e 2ª dose 60 dias após		Meninos: 1ª dose e 2ª dose 180 dias após.	3 doses: 1ª dose: 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 30 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos
Adulto	20 a 59 anos		3 doses dose inicial, 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 150 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos								Dose única		Adulto 2 doses. 1ª dose e 2ª dose 60 dias após			3 doses: 1ª dose: 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 30 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos
Idoso	60 anos ou mais		3 doses dose inicial, 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 150 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos * Requisitado pelo médico	Dose anual							Em situação de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação					3 doses: 1ª dose: 2ª dose 30 dias após e 3ª dose 30 dias após a 2ª). Reforço a cada 10 anos
Gestante			Solicitado pelo médico no pré-natal													Gestante que após 5 anos tenha sido vacinada fará reforço com 20 semanas de gestação a dTpa. Dose única.

**A importância da vacinação**

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com um agente causador de doenças. Os efeitos colaterais mais comuns são dor no braço, vermelhidão e inchaço onde foi aplicada a vacina. Também pode ocorrer febre ou mal-estar passageiro. Em alguns casos, e dependendo do tipo de vacina, é possível apresentar sintomas parecidos com os da própria doença. Isso acontece pelo fato de a vacina ter em sua composição um vírus enfraquecido, mas incapaz de transmitir a enfermidade. Em casos mais extremos, porém muito raros, pode causar choque anafilático. Não existe nada mais eficaz em saúde pública do que imunização.

É muito importante que toda empresa, com foco nas ações sociais e colaboração para uma sociedade melhor, divulgue o conhecimento aos seus empregados e colaboradores, em casos onde há nexo de risco entre a atividade e determinadas doenças, como por exemplo na metalurgia e serviços de saúde, deve ser feito o contr ole rigoroso da carteira de vacinação dos empregados, em outras atividades, a promoção de campanhas de promoção à saúde deve ser aplicada.



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 17 de October de 2024, 13:39:20

ntp.br

1 1 ANEXO- PCMSO - Marcelo 17-10-2024 pdf  
Código do documento 7e5e9ce8-ee50-4563-9f18-dae604305219



## Assinaturas



MARCELO RODRIGO CAPORAL:05278925990  
Certificado Digital  
marcelocaporal@hotmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

**17 Oct 2024, 09:14:16**

Documento 7e5e9ce8-ee50-4563-9f18-dae604305219 **criado** por JAIANE PEREIRA MENDES (4f93b659-6c1b-47b5-8306-094a60f9048b). Email:suporte@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-17T09:14:16-03:00

**17 Oct 2024, 09:14:51**

Assinaturas **iniciadas** por JAIANE PEREIRA MENDES (4f93b659-6c1b-47b5-8306-094a60f9048b). Email: suporte@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-17T09:14:51-03:00

**17 Oct 2024, 09:31:14**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCELO RODRIGO CAPORAL:05278925990 **Assinou** Email: marcelocaporal@hotmail.com. IP: 45.178.62.59 (45-178-62-59.cascavel.pr.gov.br porta: 15774). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO RODRIGO CAPORAL:05278925990. - DATE\_ATOM: 2024-10-17T09:31:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d231614d9c2ebbe99ed3352f64440c3316adaac4de140abd5359c6dd153f822f  
(SHA512):a782b626125daa29b7b73f0df4ff0519c85d4d7b8f7ca93d225150b91e4975078c3fa9cb162aaa0493e880cc2e1dedcc824b8b24d5aeb6c16445dc08bd1ea240

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



# Relatório Analítico

anacleideadami@hotmail.com



Assinado

*Luiz Carlos Adami*

D4Sign Empresa

**LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**

Rua do Comércio, 255-Cascavel

CNPJ 97.358.386/0001-40

marcelocaporal@hotmail.com



Assinado

**MARCELO RODRIGO  
CAPORAL**

05278925990

Médico responsável

D4Sign



**Marcelo Rodrigo Caporal**

CRM: 25667-PR



Data de Emissão: 21/02/2025

# LUIZ CARLOS ADAMI LTDA

CNPJ 97.358.386/0001-40

## Período do relatório

25/02/2024 A 24/02/2025

## Período do comparativo

25/02/2023 A 24/02/2024

## Endereço

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Cascavel - PR  
85819-520

## CNAE

*Não preenchido*  
Grau de Risco 1

## Médico responsável

### Nome

Marcelo Rodrigo Caporal

### Conselho de Classe

CRM: 25667-PR

### E-mail

marcelocaporal@hotmail.com

### Telefone

Comercial: (45) 3037-2426

Ramal: Não preenchido



# Índice

Introdução..... 1

*mae*

## Introdução

Legislação - NR-07

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do programa anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a. o número de exames clínicos realizados;
- b. o número e tipos de exames complementares realizados;
- c. estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d. incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e. informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f. análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações do número de exames clínicos e complementares realizados.

O relatório analítico não será exigido para microempreendedores Individuais - MEI, ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO.



Marcelo Rodrigo Caporal

Conselho de classe: CRM 25667

UF: PR



**PGR + PCMSO + RELATÓRIO ANALÍTICO - LUIZ CARLOS ADAMI  
LTDA pdf**

Código do documento 8137b065-2d1e-46d3-bbe0-69eef660ad53

Anexo: PCMSO - LUIZ CARLOS ADAMI LTDA.pdf  
Anexo: RELATÓRIO ANALÍTICO - LUIZ CARLOS ADAMI LTDA.pdf



**Assinaturas**

-  **EDSON LUIZ MICHALZESZEN:03808753900**  
Certificado Digital  
coodmed@coodmed.com.br  
Assinou
-  **MARCELO RODRIGO CAPORAL:05278925990**  
Certificado Digital  
marcelocaporal@hotmail.com  
Assinou
-  **Luiz Carlos Adami**  
anacleideadami@hotmail.com  
Assinou

*Luiz Carlos Adami*

**Eventos do documento**

**24 Feb 2025, 17:32:19**

Documento 8137b065-2d1e-46d3-bbe0-69eef660ad53 **criado** por JAIANE PEREIRA MENDES (4f93b659-6c1b-47b5-8306-094a60f9048b). Email:suporte@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T17:32:19-03:00

**24 Feb 2025, 17:37:38**

Assinaturas **iniciadas** por JAIANE PEREIRA MENDES (4f93b659-6c1b-47b5-8306-094a60f9048b). Email: suporte@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T17:37:38-03:00

**06 Mar 2025, 09:20:18**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDSON LUIZ MICHALZESZEN:03808753900 **Assinou**  
Email: coodmed@coodmed.com.br. IP: 177.16.218.237 (177.16.218.237.static.host.gvt.net.br porta: 60706). Dados do Certificado: CN=EDSON LUIZ MICHALZESZEN:03808753900, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=39342649000126, OU=Presencial, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-03-06T09:20:18-03:00

**06 Mar 2025, 13:17:48**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCELO RODRIGO CAPORAL:05278925990 **Assinou**  
Email: marcelocaporal@hotmail.com. IP: 187.49.95.130 (187.49.95.130.dipelnet.com.br porta: 18544). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=MARCELO RODRIGO CAPORAL:05278925990. - DATE\_ATOM: 2025-03-06T13:17:48-03:00



94 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de March de 2025, 11:36:52



**10 Mar 2025, 11:34:39**

LUIZ CARLOS ADAMI **Assinou** - Email: [anacleideadami@hotmail.com](mailto:anacleideadami@hotmail.com) - IP: 179.217.205.177

(b3d9cdb1.virtua.com.br porta: 31142) - Documento de identificação informado: 669.460.509-91 - DATE\_ATOM:

2025-03-10T11:34:39-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):3294c326ce453f729848d39f28916da54284c225d51a2d884729b43c46897977

(SHA512):ce554a7b57dc5c081e283bf3d5afb7dd9e35c529977ccf5d59b9d9553ac6c2e4ede1eb8215e3ff87c4681797933191859576ebad773d1169da35b5183f80a1a3

#### Hash dos documentos anexos

Nome: PCMSO - LUIZ CARLOS ADAMI LTDA.pdf

(SHA256):e83c6be93f4c8ab8622e2f04dbadef3e2a8120523c2efa6291385051207f993

(SHA512):5ddcd8e886b2467a4c915ee2929ca2bfba0ecd14e93cd0dbdf38fa43c4eab16dba7a62c717ba224c70f0b716fb16a611b59c8a31d13491904a481f3c2c8977

Nome: RELATÓRIO ANALÍTICO - LUIZ CARLOS ADAMI LTDA.pdf

(SHA256):9fe885844e77c11c2d2787606e4b87656337fb36dac736498f441cff502b37d0

(SHA512):34de84fe23a2d2dbc0bc65881028785dbe5339317524dd27c1665ab30d7b768f683366382336b6f99fff05dee94233a2ca0709e5e8adb7a4a68203157c4149a6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

*mlo*

# LTCAT



## Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

**LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**  
COPISA  
CNPJ - 97.358.386/0001-40

*ma*



**Coodmed - Assessoria Técnica em Medicina  
e Segurança do Trabalho Ltda - ME**

Avenida Brasil, 5964 - 9º andar sala 91 - Centro - Cascavel/PR

## **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho**

Este documento apresenta o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, conforme solicitação da Empresa Contratante, previsto na Lei nº 8.213/1991, tem finalidade previdenciária na concessão da aposentadoria especial.

Emitido em **06/05/2022**

*ma*

### **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP**

CNPJ - 97.358.386/0001-40

**Endereço**

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Cascavel/PR  
85819-520

**CNAE**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
Grau de Risco 1



# INTRODUÇÃO



## INTRODUÇÃO

O objetivo deste laudo é identificar nos processos de trabalho de forma qualitativa e quantitativa os listados na legislação previdenciária para verificar enquadramento da atividade como especial e fornecer elementos para o preenchimento do PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário, documento usado para concessão da aposentadoria especial, bem como propor melhorias nos processos de trabalho quanto aos riscos existentes.

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Laudo foi elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Edson Luiz Michalzeszen CREA PR-115312/D) e está amparado pela respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Anexo), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Sua habilitação está explícita na Constituição Federal, no título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e artigo 5º - Item XIII; no artigo 195 da CLT; na lei 6514/1977 da Portaria 3214/1978 do MTE, em sua Norma Regulamentadora NR 15, item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359/1991, do Conselho Federal de Engenharia - CONFEA.

## METODOLOGIA

A metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e funções desenvolvidas pelos trabalhadores e avaliando as exposições aos riscos ambientais, seguindo conceitos técnicos adotados pela Portaria MTE 3214/1978, em sua Norma Regulamentadora NR 15. As avaliações qualitativas foram realizadas tomando por base a análise da efetiva exposição, toxicidade, suposta concentração ou intensidade e tempo de contato. Constatada a necessidade durante esta avaliação preliminar, o risco ambiental foi graduado quantitativamente com auxílio de aparelhos específicos devidamente calibrados, conforme exigências legais e determinações das NHO - Normas de Higiene Ocupacional da Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

## TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Em cada setor avaliou-se cargos, funções e atividades, máquinas/equipamentos e produtos químicos utilizados. As características dos trabalhos foram embasadas nas entrevistas com trabalhadores e concordância de seus superiores hierárquicos, além de consultas bibliográficas sobre os riscos ocupacionais encontrados de acordo com as atividades desenvolvidas na empresa.

As observações, análises e medições são necessárias para reunir o máximo de elementos possíveis para a definição de potenciais efeitos danosos à saúde e propor alterações organizacionais, estruturais ou comportamentais que ofereçam melhores condições de conforto e salubridade no ambiente de trabalho.

O tempo de exposição analisado cobriu pelo menos o ciclo de trabalho, ou parte representativa da jornada diária. No caso de agentes químicos as situações foram qualitativamente avaliadas, sendo identificado com auxílio do colaborador exposto, a pior situação de exposição dentro da jornada. Em posse da forma de contato, foram analisadas as FISPQ dos produtos para encontrar enquadramento junto a legislação vigente.

Abaixo serão informados os conceitos a serem utilizados:

**Efetiva exposição:** exposição a risco ocupacional ou agente ambiental do trabalho que cumpre a exigência de nocividade e de permanência, caracterizando, então, a efetiva exposição ao agente nocivo em atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física;

**Condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:** exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde, listados nos Anexos dos Decretos nº 53.831, de 1964, nº 83.080, de 1979, nº 2.172, de 1997, e nº 3.048, de 1999, e NR-15 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE;

**Permanência até 18 de novembro de 2003:** atividade habitual e permanente é aquela que é realizada todos os dias, durante todo o tempo exigido, em todas as funções e durante toda a jornada de trabalho exposta a agente nocivo;

**Permanência a partir de 19 de novembro de 2003:** trabalho não ocasional nem intermitente - sendo excluído o termo habitual - durante quinze, vinte ou 25 (vinte e cinco) anos, na qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação de serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete;

**Limite de tolerância:** de acordo com a NR-15, é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador durante a sua vida laboral;

**Agentes físicos:** diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, **temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom;**

**Agentes químicos:** substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão;

**Agentes biológicos:** bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. A NR-32, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE define como agentes biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas, as toxinas e os príons;

**Associação de agentes:** exposição aos agentes combinados, exclusivamente nas atividades especificadas no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, como sejam mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção e trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção. No entanto, a alteração dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003, no item 4.0.0 do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, acrescenta que **nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição.** Mantém, contudo, nos seus itens 4.0.1 e 4.0.2 os enquadramentos qualitativos em **mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção e trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.**

**Nocividade:** situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador. Como parâmetro, dá-se pela presença do agente no ambiente de trabalho, com avaliação qualitativa pelos Anexos da NR-15: 6 - Trabalho sob Condições Hiperbáricas; 13- Agentes Químicos; 13-A- Benzeno e; 14- Agentes Biológicos. Na avaliação quantitativa de acordo com os Anexos: 1- Ruído Contínuo ou Intermitente; 2- Ruído de Impacto; 3- Exposição ao Calor; 8- Vibrações; 9- Frio; 11- Agentes Químicos por Limite de Tolerância e; 12- Poeiras Minerais.

**Risco ocupacional:** é a probabilidade de um agente ambiental do trabalho, em determinadas condições, produzir efeitos nocivos no organismo do trabalhador;

**EPC:** como o próprio nome sugere, os equipamentos de proteção coletiva dizem respeito ao coletivo, devendo proteger todos os trabalhadores expostos a determinado risco. Como exemplo se pode citar o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, a cabine de segurança biológica, capelas químicas, cabine para manipulação de radioisótopos, extintores de incêndio, dentre outros;

**EPI:** considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho; e

**Agentes reconhecidamente cancerígenos:** são os agentes elencados no grupo 1 da LINACH que tenham registro no Chemical Abstracts Service - CAS e que estejam contidos no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999.

## LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:  
 Ocupações previstas nos Anexos dos Decretos nº 53.831/64, e nº 83.080/79.  
 Capítulo V da CLT, em sua nova redação, dada pela lei 6.514/1977.  
 Portaria 3214/1978 do MTE e em suas Normas Regulamentadora 15 e respectivas atualizações.  
 Decretos nº 53.831, de 1964, e nº 83.080, de 1979.  
 Lei 8.213/1991.  
 Anexo IV do Decreto nº 2.172, de 1997.  
 Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.  
 Portaria Interministerial MTE/MS/MPS nº 9/2014.  
 ARE 66435/2015.

*mau*

## NEUTRALIZAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

A efetiva neutralização do agente nocivo se dará através do fornecimento e uso dos equipamentos de proteção coletiva e/ou individuais pertinentes, sendo o funcionário treinado para utilização dos mesmos.  
 As medidas de prevenção deverão ser implementadas durante o pacto laboral. Desta forma o empregador deverá providenciar a manutenção dos Equipamentos de Proteção Coletiva e Individuais em boas condições de uso, motivando os empregados para uso dos mesmos. Esta providência poderá eliminar, reduzir ou neutralizar os efeitos nocivos à saúde dos empregados.

# AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

*ma*.

# CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS E AMBIENTES DE TRABALHO

## GHE ADMINISTRATIVO

O ambiente laboral é dividido em vários setores.



<b>Setor ADMINISTRATIVO</b>
Setor destinado a atividades administrativas.
<b>Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>
Efetuar conferência e orçamentos, controlar recebimentos.
CBO:4110-05
<b>Cargo ADMINISTRATIVO</b>
Efetuar atendimento e emitir notas.
CBO:4101-05
<b>Cargo GERENTE ADMINISTRATIVO</b>
Efetuar pagamentos, licitações e orçamentos.
CBO:1421-05

<b>Conclusão da Aposentadoria Especial - GHE ADMINISTRATIVO</b>
<b>Agente físico</b>
Não foram encontradas exposições danosas aos agentes físicos relacionadas na Legislação Previdenciária.
<b>Agente químico</b>
Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes químicos relacionadas na Legislação Previdenciária.
<b>Agente biológico</b>
Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes Biológicos relacionadas na Legislação Previdenciária.

M.A.

GHE  
**COMERCIAL**

Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas dentro da dependência da empresa e em ambientes externos.

<b>Setor ADMINISTRATIVO</b>
Setor destinado a atividades administrativas.
<b>Cargo GERENTE COMERCIAL</b>
Efetuar orçamentos, vendas, negociações, equipamentos e softwares.
<b>CBO:1423-20</b>

<b>Conclusão da Aposentadoria Especial - GHE COMERCIAL</b>
<b>Agente físico</b> Não foram encontradas exposições danosas aos agentes físicos relacionadas na Legislação Previdenciária.
<b>Agente químico</b> Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes químicos relacionadas na Legislação Previdenciária.
<b>Agente biológico</b> Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes Biológicos relacionadas na Legislação Previdenciária.

*mau*

GHE

**ESTOQUE**

O ambiente laboral possui 31,7 m<sup>2</sup> de área e 7,7 metros de pé direito. O piso é de concreto usinado e as paredes de alvenaria sendo direto na telha. A iluminação é do tipo natural e artificial e a ventilação é do tipo natural.

<b>Setor ESTOQUE</b>
Setor destinado a atividades de controle de entrada e saída de produtos e equipamentos.
<b>Cargo ESTOQUISTA</b>
Controlar entrada e saída de produtos e equipamentos.
<b>CBO:4141-25</b>

<b>Conclusão da Aposentadoria Especial - GHE ESTOQUE</b>
<b>Agente físico</b>
Não foram encontradas exposições danosas aos agentes físicos relacionadas na Legislação Previdenciária.
<b>Agente químico</b>
Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes químicos relacionadas na Legislação Previdenciária.
<b>Agente biológico</b>
Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes Biológicos relacionadas na Legislação Previdenciária.

*mta*

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Agentes Químicos (FISPQ)			
Fontes ou circunstâncias		Toner			
Prevenção e controle					
EPI		LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS CA: 45913			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			

**Parecer técnico**  
 Podemos concluir que os trabalhos deste GHE **NÃO CARACTERIZAM ATIVIDADE ESPECIAL** conforme o Decreto nº 3.048/1999; Instruções Normativas do INSS.

**Conclusão da Aposentadoria Especial - GHE TECNICO EXTERNO**

<b>Agente físico</b>	
Ruído Contínuo ou Intermitente	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Agentes Químicos (FISPQ)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente biológico</b>	
Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes Biológicos relacionadas na Legislação Previdenciária.	

*ma*

GHE  
**TECNICO EXTERNO**

Para este cargo existe grande variação de ambientes, pois as atividades são desenvolvidas dentro da dependência da empresa e em ambientes externos.

<b>Setor TECNICO</b>
Ambiente com aproximadamente 336m <sup>2</sup> de área, com altura piso-teto 7,30m. O piso é em concreto usinado e as paredes são de alvenaria, não possuindo forro. A iluminação é do tipo natural artificial auxiliada por lâmpadas fluorescentes tubular e a ventilação é do tipo natural.
<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA</b>
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multi funcionais.
<b>CBO:9543-05</b>

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE TECNICO EXTERNO**

**Introdução**

Perigo/Fator de Risco	<b>Ruído Contínuo ou Intermitente</b>
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Soprador Ruído ambiente, conversação, toque de telefone.

**Prevenção e controle**

<b>EPI</b>	PROTETOR AUDITIVO CA: 4398 PROTETOR AUDITIVO CA: 35981
------------	---

**Exposição**

<b>Critério</b>	Quantitativo			
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>
13/04/2022	73.20 dB(A)	Coodmed Cascavel V1 (Valores padrão)	NHO 01 FUNDAC. NEN por Decib	Decibelímetro Digital
<b>Fonte geradora</b>	<b>Valor (dB(A))</b>	<b>Tempo (min)</b>	<b>Dose</b>	
Ruído ambiente, conversação, toque de telefone.	54	470	0.0000	
Soprador	90	10	0.0661	

**Avaliação de risco**

<b>Classif. Efeito</b>	Leve	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo
<b>Classificação</b>	Aceitável				

**Parecer técnico**

Podemos concluir que os trabalhos deste GHE **NÃO CARACTERIZAM ATIVIDADE ESPECIAL** conforme o Decreto nº 3.048/1999; Instruções Normativas do INSS.

*ma*

**GHE  
TECNICO INTERNO**

O ambiente laboral possui 84,66 m<sup>2</sup> de área e 2,44 metros de pé direito. O piso é de concreto usinado e as paredes de alvenaria sendo direto na telha. A iluminação é do tipo natural e artificial e a ventilação é do tipo natural.

<b>Setor TECNICO</b>
Ambiente com aproximadamente 336m <sup>2</sup> de área, com altura piso-teto 7,30m. O piso é em concreto usinado e as paredes são de alvenaria, não possuindo forro. A iluminação é do tipo natural artificial auxiliada por lâmpadas fluorescentes tubular e a ventilação é do tipo natural.
<b>Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMATICA</b>
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multi funcionais.
<b>CBO:3132-20</b>
<b>Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM COPIADORA</b>
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multi funcionais.
<b>CBO:9543-05</b>
<b>Cargo AUXILIAR TÉCNICO</b>
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multifuncionais.
<b>CBO:3131.05</b>
<b>Cargo TÉCNICO EM COPIADORA</b>
Instalar, consertar efetuar programação de equipamentos copiadoras e multi funcionais.
<b>CBO:9543-05</b>

**Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE TECNICO INTERNO**

Introdução				
Perigo/Fator de Risco		Ruído Contínuo ou Intermitente		
Fontes ou circunstâncias		Ruido ambiente, conversação, toque de telefone. Soprador		
Prevenção e controle				
EPI		PROTETOR AUDITIVO		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
13/04/2022	73.20 dB(A)	Coodmed Cascavel V1 (Valores padrão)	NHO 01 FUNDAC. NEN por Decib	Decibelímetro Digital
Fonte geradora		Valor (dB(A))	Tempo (min)	Dose
Ruido ambiente, conversação, toque de telefone.		54	470	0.0000
Soprador		90	10	0.0661
Avaliação de risco				
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco
Classificação		Aceitável		

**Parecer técnico**

Podemos concluir que os trabalhos deste GHE **NÃO CARACTERIZAM ATIVIDADE ESPECIAL** conforme o Decreto nº 3.048/1999; Instruções Normativas do INSS.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Agentes Químicos (FISPQ)			
Fontes ou circunstâncias		Toner			
Prevenção e controle					
EPI		LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS CA: 45913			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			

**Parecer técnico**  
Podemos concluir que os trabalhos deste GHE **NÃO CARACTERIZAM ATIVIDADE ESPECIAL** conforme o Decreto nº 3.048/1999; Instruções Normativas do INSS.

Conclusão da Aposentadoria Especial - GHE TECNICO INTERNO	
<b>Agente físico</b>	
Ruído Contínuo ou Intermitente	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Agentes Químicos (FISPQ)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente biológico</b>	
Não foram encontradas exposições danosas aos Agentes Biológicos relacionadas na Legislação Previdenciária.	

*MA*

# SÍNTESE

UNIDADE  
**COPISA**



GHE - ADMINISTRATIVO	
Grupos de Exposição	
Setor	ADMINISTRATIVO
Cargos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADMINISTRATIVO, GERENTE ADMINISTRATIVO

GHE - COMERCIAL	
Grupos de Exposição	
Setor	ADMINISTRATIVO
Cargos	GERENTE COMERCIAL

GHE - ESTOQUE	
Grupos de Exposição	
Setor	ESTOQUE
Cargos	ESTOQUISTA

GHE - TECNICO EXTERNO		
Risco	Aposentadoria	Período
Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	-
Agentes Químicos (FISPQ)	Não	-
Grupos de Exposição		
Setor	TECNICO	
Cargos	TÉCNICO EM COPIADORA	

GHE - TECNICO INTERNO		
Risco	Aposentadoria	Período
Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	-
Agentes Químicos (FISPQ)	Não	-
Grupos de Exposição		
Setor	TECNICO	
Cargos	AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR TÉCNICO EM COPIADORA, AUXILIAR TÉCNICO, TÉCNICO EM COPIADORA	

*MAW.*

# CONCLUSÃO



## ENCERRAMENTO

Mediante inspeção realizada nos locais de trabalho, embasado em metodologias qualitativas e quantitativas regulamentadas, verificou-se os enquadramentos abaixo:

TABELA 02 - FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL E REDUÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TABELA 24 - AGENTES NOCIVOS E ATIVIDADES - APOSENTADORIA ESPECIAL	TRABALHADORES
Código / Descrição	Código / Descrição	Cargos
Cód. 1 - Não ensejador de Aposentadoria Especial Alíquota de 0 %	09.01.001 - Ausência de enquadramento	AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADMINISTRATIVO, GERENTE ADMINISTRATIVO, GERENTE COMERCIAL, ESTOQUISTA, TÉCNICO EM COPIADORA, AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR TÉCNICO EM COPIADORA, AUXILIAR TÉCNICO.
Cód. 2 - Ensejador de Aposentadoria Especial FAE15_12% 15 anos de contribuição Alíquota de 12%	-	-
Cód. 3 - Ensejador de Aposentadoria Especial FAE20_09% 20 anos de contribuição Alíquota de 9%	-	-
Cód. 4 - Ensejador de Aposentadoria Especial FAE25_06% 25 anos de contribuição Alíquota de 6%	-	-

## RECOMENDAÇÕES

É de responsabilidades do empregador ouvir os trabalhadores sobre condições de risco, manter boas condições de trabalho e implantar e fazer cumprir medidas de prevenção, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

Eliminar dos fatores de risco;

Minimizar e controlar dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

Minimizar e controlar dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;

Adotar medidas de proteção individual.

Para a manutenção das condições salubres das atividades caracterizadas nesse laudo, a empresa deve treinar, orientar e supervisionar o uso adequado das proteções coletivas e individuais usadas pelos funcionários.

Para um controle e fiscalização eficaz, a empresa deve registrar o recebimento por parte dos funcionários, de todos os EPIs fornecidos, bem como a substituição dos mesmos quando necessário, mediante registro e assinatura dos funcionários em suas respectivas fichas de EPI.

## VALIDADE DO LAUDO

Esse laudo deverá ser renovado na ocorrência de modificações que alterem as condições atuais de nocividade aos riscos ambientais, de acordo com instrução normativa INSS/PRES Nº 77/2015, artigo 261, parágrafos 3 e 4.

São consideradas alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:

- mudança de layout;
- substituição de máquinas ou de equipamentos;
- adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;
- alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-09, aprovadas pela Portaria MTE 3.214/1978, se aplicável.

## ENCERRAMENTO

Finalizo este Laudo com 16 folhas impressas no averso e assinadas, mais os Anexos.

O signatário pelo programa não faz parte do quadro de funcionários da empresa.

A responsabilidade técnica do presente Laudo, é restrito às avaliações, recomendações e pareceres emitidos, ficando sob inteira responsabilidade da empresa a implantação e acompanhamento da efetividade das medidas propostas.

Aplicando as recomendações, a empresa deve solicitar outra avaliação ambiental para atestar a melhoria das condições de trabalho, renovando assim este documento.

**Edson Luiz  
Michalzeszen**

Signatário digital:Edson Luiz  
Michalzeszen  
DN:C=BR,  
E=coodmed@coodmed.com.br,  
CN=Edson Luiz Michalzeszen  
Data:2022.05.11  
09:02:22 -03:00



---

**Responsável pelo LTCAT**  
**Edson Luiz Michalzeszen**  
**CPF:** 038.087.539-00  
**NIT:** 127.67424.49-6  
**Conselho de classe:** CREA 115312D  
**UF:** PR  
**Especialidade:** Engenheiro de Segurança

# ANEXOS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ma .



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART de Obra ou Serviço**  
1720222434922



1. Responsável Técnico

**EDSON LUIZ MICHALZESZEN**

Título profissional:

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 1709267062

Carteira: PR-115312/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**

CNPJ: 97.358.386/0001-40

R RUBENS LOPES, 506

UNIVERSITARIO - CASCAVEL/PR 85819-170

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 13/04/2022

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R RUBENS LOPES, 506

UNIVERSITARIO - CASCAVEL/PR 85819-170

Data de Início: 13/04/2022

Previsão de término: 09/05/2022

Proprietário: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

CNPJ: 97.358.386/0001-40

4. Atividade Técnica

[Consultoria] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por EDSON LUIZ MICHALZESZEN, registro Crea-PR PR-115312/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/05/2022 e hora 15h19.

LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - CNPJ: 97.358.386/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 10/05/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720222434922



# PGRSS

## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

MC

**LUIZ CARLOS ADAMI LTDA**  
Fevereiro 2025

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR.....</b>	<b>3</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGRSS.....	3
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>4</b>
GRUPO A – Resíduos com Potencial de Infectividade .....	6
GRUPO B – Resíduos Químicos .....	6
GRUPO C – Rejeitos Radioativos .....	6
GRUPO D – Resíduos Comuns .....	7
GRUPO E – Materiais Perfurocortantes .....	7
4. MEMORIAL DESCRITIVO .....	8
5. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS .....	9
6. IDENTIFICAÇÃO DAS EMBALAGENS .....	10
7. Manejo Interno por Setores – Rotinas Adotadas .....	11
8. Procedimentos Gerais de Manejo .....	12
9. Recomendações de Boas Práticas .....	13
10. TRANSPORTE INTERNO DE RESÍDUOS .....	14
11. COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS DE RESÍDUOS .....	15
12. RECOMENDAÇÕES GERAIS .....	16

mau,



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

**Razão Social:** LUIZ CARLOS ADAMI LTDA

**Nome Fantasia:** COPISA

**C.N.P.J / C.P.F.:** 97.358/0001-40

**Endereço:** R DO COMERCIO, 255, 85.819-520

**Bairro:** MARIA LUIZA

**Cidade:** CASCAVEL-PR

**Fone:** 45 3324-0011

**E-mail:** Atendimento@copisa.com.br

**Horário de funcionamento:** 08:30h as 12:00h / 13:30h as 18:00h.

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGRSS

coodmed@coodmed.com.br

Assinado  
EDSON LUIZ  
MICHALZESZEN  
03808753900  
D4Sign



EDSON LUIZ MICHALZESZEN

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Registro no CREA/PR: 115312/D

## 2. OBJETIVOS

O presente **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** tem como principal finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos sistematizados para o correto gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades de saúde, com base em princípios técnicos, científicos, normativos e legais. Este plano visa atender às exigências da **Resolução RDC nº 306/2004 – ANVISA** e demais legislações ambientais pertinentes, promovendo a gestão segura e eficiente dos resíduos desde a sua geração até a destinação final.

Os objetivos específicos deste plano são:

### 1. **Redução da Geração de Resíduos:**

Adotar práticas que minimizem a produção de resíduos, promovendo o uso racional de materiais e incentivando a segregação correta na fonte geradora.

### 2. **Segregação e Acondicionamento Adequados:**

Implementar procedimentos eficientes de segregação, acondicionamento e identificação dos resíduos, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, assegurando o manuseio seguro.

### 3. **Proteção à Saúde dos Trabalhadores e do Público:**

Garantir a segurança dos profissionais envolvidos no manejo de resíduos, bem como a proteção da saúde pública, reduzindo riscos de contaminação, acidentes ocupacionais e exposição a agentes nocivos.

### 4. **Preservação do Meio Ambiente:**

Assegurar que os resíduos sejam tratados e destinados de forma ambientalmente adequada, prevenindo a poluição do solo, do ar e dos recursos hídricos, e promovendo a sustentabilidade ambiental.

### 5. **Conformidade Legal:**

Atender rigorosamente às normas federais, estaduais e municipais relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo a **RDC ANVISA nº 306/2004** e a **Resolução CONAMA nº 358/2005**, garantindo que todas as etapas do processo estejam em conformidade legal.

**6. Capacitação Contínua dos Colaboradores:**

Oferecer treinamentos periódicos para os colaboradores envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, promovendo o conhecimento sobre boas práticas, riscos associados e medidas de segurança.

**7. Rastreabilidade e Controle:**

Manter o controle documental atualizado sobre o fluxo de resíduos, incluindo o registro de coletas, transporte, tratamento e destinação final, assegurando a rastreabilidade e a transparência do processo.

**8. Prevenção de Riscos Ambientais e Sanitários:**

Minimizar os riscos ambientais e sanitários por meio de práticas de gerenciamento que evitam a disseminação de agentes patogênicos e o descarte irregular de resíduos.

**9. Promoção da Sustentabilidade:**

Incentivar ações de reciclagem, reaproveitamento e destinação correta dos resíduos, contribuindo para a redução de impactos ambientais e promovendo a responsabilidade socioambiental.

*ma*

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS PELA SALA DE COLETA – PGRSS

A seguir, apresenta-se a classificação detalhada dos resíduos gerados na sala de coleta, de acordo com as normas vigentes e as diretrizes estabelecidas pela Resolução ANVISA RDC nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº 358/2005.

---

#### GRUPO A – Resíduos com Potencial de Infectividade

##### Subgrupo A4 – Resíduos com risco biológico:

- **Situação:** Não há geração de resíduos pertencentes ao Grupo A (Infectantes) na sala de coleta.

---

#### GRUPO B – Resíduos Químicos

Resíduos que contêm substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características físico-químicas ou biológicas.

- **Resíduos contaminados com produtos químicos:** Incluem materiais como frascos vazios ou com resíduos de reagentes e produtos utilizados nos processos de manutenção de impressoras
- **Cartuchos de toner e embalagens com restos de pó de toner:** Classificados como resíduos químicos devido à presença de substâncias tóxicas em sua composição, necessitando de descarte ambientalmente adequado.

---

#### GRUPO C – Rejeitos Radioativos

Materiais resultantes de atividades que envolvem radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear).

- **Situação:** Não há geração de resíduos do Grupo C (Radioativos) na sala de coleta.

## GRUPO D – Resíduos Comuns

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico e que podem ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- **Resíduos Inservíveis:**
  - Papel de uso sanitário e papel toalha utilizados nas atividades.
  - Copos descartáveis e outros resíduos sólidos provenientes das áreas administrativas.
  - Resíduos de escritório (papel não reciclável, embalagens de alimentos, entre outros).
- **Resíduos Recicláveis:**
  - Papéis recicláveis, embalagens plásticas, latas de alumínio e papelão gerados em atividades administrativas e operacionais.

## GRUPO E – Materiais Perfurocortantes


Instrumentos ou materiais que possuem pontas ou arestas cortantes ou perfurantes capazes de causar lesões, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de vidro, entre outros.

- **Situação:** Não há geração de resíduos pertencentes ao Grupo E (Perfurocortantes) na sala de coleta.

*Mae*

#### 4. MEMORIAL DESCRITIVO

A empresa apresenta os seguintes ambiente-resíduos gerados:

SETOR / TIPOS DE REÍDUOS	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E
ADMINISTRATIVO				X	
BANHEIRO (INTERNO COMPARTILHADO)				X	
ESTOQUE				X	
TECNICO		X		X	
COZINHA				X	
CORREDOR				X	

## 5. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS






A correta identificação e quantificação dos resíduos gerados nas atividades de saúde são etapas fundamentais para o gerenciamento eficaz, permitindo o planejamento de ações seguras de segregação, acondicionamento, transporte e destinação final, em conformidade com a legislação vigente.

### Classificação dos Resíduos Gerados

Os resíduos são classificados de acordo com a **ABNT NBR 10.004** e a **Resolução RDC nº 306/2004 – ANVISA**, considerando suas características físicas, químicas e biológicas, bem como o potencial risco ao meio ambiente e à saúde pública.

*me*

## 6. IDENTIFICAÇÃO DAS EMBALAGENS

Grupo	Símbolo de Identificação	Cor da Embalagem
Grupo A		Saco Branco Leitoso
Grupo B		Embalagem original ou embalagem resistente a ruptura
Grupo C		Os regulamentos da IAEA incluem requisitos específicos para essas embalagens
Grupo D		Saco Azul ou preto
Grupo E		Embalagem rígida, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e identificada.
OBS: A empresa não produz resíduos do Grupo A,C, E.		<i>meu</i>

## 7. MANEJO INTERNO POR SETORES – ROTINAS ADOTADAS

O gerenciamento dos resíduos é estruturado por setor, considerando o volume e a tipologia dos resíduos gerados. Os recipientes utilizados estão em conformidade com as normas técnicas e devidamente sinalizados.

### 7.1. Salas Administrativas

- **Tipo de Resíduo:** Grupo D – Resíduos Comuns
- **Equipamento:** Lixeira de 2,5L sem tampa
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de lixo comum (papéis não recicláveis, descartáveis e restos alimentares)

### 7.2. Estoque

- **Tipo de Resíduo:** Grupo D – Resíduos Comuns
- **Equipamento:** Lixeira de 150L sem tampa
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de lixo comum

### 7.3. Corredor

- **Tipo de Resíduo:** Grupo D – Resíduos Comuns
- **Equipamento:** Lixeira de 150L com tampa
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de lixo comum

### 7.4. Armazenamento para Coleta Externa (Fundos do Corredor)

- **Tipo de Resíduo:** Grupo B – Resíduos Químicos
- **Equipamento:**
  - Duas lixeiras de 200L sem tampa
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de resíduos químicos, tais como:
  - **Cartuchos de toner usados**
  - **Embalagens contendo restos de pó de toner**
- **Observação:** O armazenamento é temporário e os resíduos são recolhidos bimestralmente pela empresa especializada **Paraná Ambiental**.

### 7.5. Área Técnica

- **Tipo de Resíduo:** Grupo D – Resíduos Comuns
- **Equipamento:** Lixeira de 150L sem tampa
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de lixo comum

### 7.6. Cozinha


- **Tipo de Resíduo:** Grupo D – Resíduos Comuns
- **Equipamento:** Lixeira de 14L com tampa basculante
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de resíduos orgânicos e lixo doméstico (restos alimentares e embalagens de alimentos)

### 7.7. Banheiro

- **Tipo de Resíduo:** Grupo D – Resíduos Comuns
- **Equipamento:** Lixeira de 15L com tampa acionada por pedal
- **Acondicionamento:** Saco preto para o recolhimento de papel toalha, papel higiênico e outros resíduos sanitários

---

## 8. PROCEDIMENTOS GERAIS DE MANEJO

- **Segregação:** Os resíduos são segregados no momento da geração, conforme suas características e classificação. 
- **Acondicionamento:** Utilização de recipientes específicos para cada tipo de resíduo, devidamente identificados e sinalizados.
- **Armazenamento:** Resíduos perigosos (Grupo B) são mantidos em área específica e ventilada até sua coleta.
- **Coleta Externa:** A coleta dos resíduos químicos é realizada bimestralmente pela empresa licenciada **Paraná Ambiental**, que emite as devidas **notas fiscais e certificados de destinação final**.

## 9. RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS

- **Utilização de EPIs:** Os colaboradores envolvidos no manuseio de resíduos devem utilizar luvas, máscaras e outros equipamentos de proteção individual adequados.
- **Treinamento Contínuo:** Os funcionários responsáveis pelo manejo dos resíduos devem receber capacitação periódica quanto aos procedimentos corretos de segregação, acondicionamento e segurança.
- **Higienização:** As lixeiras devem ser higienizadas regularmente, utilizando produtos adequados para evitar contaminações e proliferação de vetores.

meu .

## 10. TRANSPORTE INTERNO DE RESÍDUOS

O transporte interno consiste no deslocamento dos resíduos gerados nos diversos pontos de origem até o local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo, visando sua posterior coleta por empresa especializada ou serviço público.

O processo de transporte deve ser realizado de forma segura, respeitando as normas vigentes e minimizando riscos à saúde pública, aos trabalhadores e ao meio ambiente.

### Contratação de Serviços Especializados

A gestão dos resíduos Classe I e/ou II, sólidos e/ou líquidos, é realizada em conformidade com a **ABNT NBR 10.004**, por meio do contrato estabelecido com a empresa **Paraná Ambiental**. Este contrato contempla:

- **Transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II).**
- **A Cláusula 7ª** do contrato detalha o serviço de coleta dos **resíduos Classe I**, incluindo resíduos contaminados com produtos químicos, tais como:
  - Cartuchos de toner;
  - Pó de toner;
  - Partes inservíveis de impressoras;
  - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contaminados.

### Classificação dos Resíduos por Grupo – RDC ANVISA nº 222/2018

- **Grupo A (Infectantes):**  
Não há geração de resíduos Infectantes
- **Grupo B (Químicos):**  
Os resíduos contaminados com produtos químicos (como cartuchos de toner, pó de toner e EPIs contaminados) são recolhidos por empresa terceirizada, conforme contrato vigente.
- **Grupo C (Radioativos):**  
Não há geração de resíduos radioativos
- **Grupo D (Resíduos Comuns):**  
Os resíduos comuns, não contaminados, são transportados diariamente até o armazenamento externo e recolhidos pelo serviço de coleta pública municipal.
- **Grupo E (Perfurocortantes):**  
Não há geração de resíduos perfurocortantes

*M. de*

## 11. COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS DE RESÍDUOS

O transporte externo dos resíduos gerados é realizado por empresas e órgãos competentes, respeitando as normativas ambientais vigentes e as cláusulas contratuais estabelecidas. O objetivo é garantir a destinação correta e segura de cada tipo de resíduo, minimizando impactos ambientais e riscos à saúde pública.

### GRUPO B – RESÍDUOS QUÍMICOS

- **Responsável pelo Transporte:**

**Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA**

- **CNPJ:** 07.911.409/0001-09
- **Endereço:** Rod. BR 277 km 573 - Fazenda São Domingos, Zona Rural, Cascavel – PR, CEP 85.818-560
- **Responsável Técnica:** Scheila Maiara Dal Posso Pedroso

- **Frequência de Coleta:**

**Bimestral (1 vez a cada dois meses)**, realizada em horário comercial, conforme acordado no contrato.

- **Acondicionamento:**

Os resíduos químicos classificados como **Classe I** (perigosos), como cartuchos de toner, pó de toner, partes inservíveis de impressoras e EPIs contaminados, são armazenados em **dois tambores de 200 litros** fornecidos pela Paraná Ambiental. O acondicionamento segue as diretrizes da **ABNT NBR 10.004**.

- **Serviços Prestados:**

O contrato inclui o **transporte, tratamento e destinação final** dos resíduos químicos, além do fornecimento de documentos obrigatórios como o **Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)** e o **Certificado de Destinação Final (CDF)**.

- **Destino Final:**

A destinação dos resíduos químicos é de responsabilidade da Paraná Ambiental, que garante o encaminhamento para tratamento adequado em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

## GRUPO D – RESÍDUOS COMUNS

- **Responsável pelo Transporte:**

**Prefeitura Municipal**

Serviço público responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos.

- **Frequência de Coleta:**

**Semanal (1 vez por semana)**, realizada em período diurno.

- **Volume de Resíduos:**

A coleta semanal compreende aproximadamente **600 gramas** de resíduos comuns, provenientes de:

- **4 lixeiras de 100 litros** cada;
- **3 lixeiras de 2,5 litros** cada.

- **Destino Final:**

Os resíduos são encaminhados ao **Aterro Sanitário Municipal**, seguindo as normas ambientais locais.

## 12. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. **Segurança no Acondicionamento:**

Os resíduos devem ser armazenados em recipientes adequados e identificados, em locais cobertos e ventilados, até o momento da coleta.

2. **Documentação Legal:**

É obrigatória a emissão e arquivamento do **MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)** e do **CDF (Certificado de Destinação Final)** fornecidos pela Paraná Ambiental, garantindo a rastreabilidade e conformidade com a legislação ambiental.

3. **Treinamento de Equipe:**

Os colaboradores responsáveis pelo manuseio dos resíduos devem ser treinados quanto aos procedimentos corretos de acondicionamento e descarte.



#### 4. Monitoramento de Coletas:

É recomendável o acompanhamento periódico das coletas realizadas, assegurando que os cronogramas sejam seguidos e os resíduos tenham a destinação adequada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the same as the one in the stamp above.

**ANEXO**  
(Anotação de Responsabilidade Técnica)

*ma*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART de Obra ou Serviço**  
**1720251015177**



**1. Responsável Técnico**

**EDSON LUIZ MICHALZESZEN**

Título profissional:

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1709267062**

Carteira: **PR-115312/D**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**

R DO COMERCIO, 255

MARIA LUIZA - CASCAVEL/PR 85819-520

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **20/02/2025**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: **97.358.386/0001-40**

**3. Dados da Obra/Serviço**

R DO COMERCIO, 255

MARIA LUIZA - CASCAVEL/PR 85819-520

Data de Início: **20/02/2025**

Previsão de término: **27/02/2025**

Proprietário: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI**

CNPJ: **97.358.386/0001-40**

**4. Atividade Técnica**

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

[Avaliação] de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**7. Assinaturas**

Documento assinado eletronicamente por EDSON LUIZ MICHALZESZEN, registro Crea-PR PR-115312/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/02/2025 e hora 16h58.

anacleideadami@hotmail.com

Assinado



*Luiz Carlos Adami*

D4Sign

LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - CNPJ: 97.358.386/0001-40

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 21/02/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

*Mau*





**ANEXO**  
( Declaração de coleta)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a cursive name.

**COLETA Nº2025 - 1356**

Via Paraná Ambiental

GERAR	RAZÃO SOCIAL	1240 - LUIZ CARLOS ADAMI LTDA		CNPJ 97.358.386/0001-40		
	FANTASIA	COPISA		RESPONSÁVEL	ANA	
	ENDEREÇO	RUA DO COMÉRCIO - 255		BAIRRO	MARIA LUIZA	
				CIDADE	CASCADEL	
DECLARO	Declaro para os devidos fins de direito que os resíduos abaixo listados foram recolhidos para descarte conforme acordo comercial entre as partes.					
	NOME	Antonio Toledo		DATA	16/11/2025	
	Assinatura do responsável					
TRANS	RAZÃO SOCIAL	1 1 PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA		07911409000109		
	LAO:	274599-R2		Validade: 19/07/27		
	ENDEREÇO:	R. MATO GROSSO, SÃO CRISTÓVÃO, BR 277 KM 573 Nº SN - CEP: 858130 CASCABEL				
	MOTORISTA:	SIDNEI BARBOSA SANTANA		PLACA:	FYA-2D72	DATA
DESC	RAZÃO SOCIAL	PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA		07.911.409/0001-09		
	LAO:	274599		Validade: 19/07/27		
	ENDEREÇO:	ROD. BR 277 - KM 573 S/N - Distrito de São João - CEP: 85818560 CASCABEL - PR				
	Assinatura do responsável					

**Informações da coleta**

Resíduo	Estado Físico	Classe	Quant.	Tipo Cob.	Unidade	Código ONU
PEÇAS DE IMPRESSORAS	SOLIDO	CLASSE I		TAMBOR	UNI	3077
EMBALAGENS CONTAMINADAS		CLASSE I		TAMBOR	UNI	3077
PRODUTOS QUIMICOS	SOLIDO	CLASSE I		TAMBOR	UNI	3077
TONNERS	SOLIDO	CLASSE I		TAMBOR	UNI	3077

**Informações da Logística**

Km inicial	Km final	Tipo de Equipamento	Entregue	Retirado
		TAMBOR 200 LT		
Motorista	Placa	Quantidade		
SIDNEI BARBOSA SANTANA	FYA-2D72	0		
Roteiro	ROTA BAU CASCABEL			

**Equipamento**

**Observação da Coleta**

20174 - Ligar para o Michel 45991223471 abrir o portão - MINIMO BIMESTRAL DE 1 TB

**BALANÇA**  
18 JAN. 2025  
Paraná Ambiental

SERVIÇO NÃO REALIZADO/ MOTIVO:	<input checked="" type="checkbox"/> Não tinha resíduo	<input type="checkbox"/> Não autorizado o recolhimento	<input type="checkbox"/> Sem acesso ao resíduo	<input type="checkbox"/> Outro: _____
--------------------------------	---	--	--	---------------------------------------

*ma*



PGRSS LUIS CARLOS ADAMI - COPISA 20-02-2025 rev 01.pdf  
Código do documento a8bba88c-80d7-41a6-aa64-41cc97c87248

### Assinaturas

-  EDSON LUIZ MICHALZESZEN:03808753900  
Certificado Digital  
coodmed@coodmed.com.br  
Assinou
-  Luiz Carlos Adami  
anacleideadami@hotmail.com  
Assinou

Luiz Carlos Adami

### Eventos do documento

**24 Feb 2025, 16:23:46**

Documento a8bba88c-80d7-41a6-aa64-41cc97c87248 **criado** por JAIANE PEREIRA MENDES (4f93b659-6c1b-47b5-8306-094a60f9048b). Email:suporte@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T16:23:46-03:00

**24 Feb 2025, 16:41:55**

Assinaturas **iniciadas** por JAIANE PEREIRA MENDES (4f93b659-6c1b-47b5-8306-094a60f9048b). Email: suporte@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T16:41:55-03:00

**24 Feb 2025, 17:28:50**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDSON LUIZ MICHALZESZEN:03808753900 **Assinou**  
Email: coodmed@coodmed.com.br. IP: 179.176.214.232 (179.176.214.232.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 21402).  
Dados do Certificado: CN=EDSON LUIZ MICHALZESZEN:03808753900, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=39342649000126, OU=Presencial, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T17:28:50-03:00

**06 Mar 2025, 10:05:28**

LUIZ CARLOS ADAMI **Assinou** - Email: anacleideadami@hotmail.com - IP: 187.45.104.98 (187.45.104.98.mhnet.com.br porta: 12136) - Documento de identificação informado: 588.797.909-78 - DATE\_ATOM: 2025-03-06T10:05:28-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):e3c72f9506e553d48c1897650034d47682ed98084c0c38466c06e280771751eb  
(SHA512):74b5a9fa37fa20da8cab6be4193f8cd57b001d584bd481a7ac549ec7cf0d0c90bad2c3c24ff0097331df88d292fc2ec640df8d6c32d8e919ad543423d68e34da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



23 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 06 de March de 2025, 10:06:31



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020.**



*mau*



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | PROGRAMAS

CONTRATO NUMERO | 2024386

CASCAVEL, 31/01/2025

**CONTRATADO:** Coodmed Assessoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho LTDA CNPJ: 01.918.950/0001-62 Av. Brasil, 5964 Ed. Discolândia 9º andar sala. 92 CEP: 85.812-001 representada pelo sócio Edson Luiz Michalzeszen empresário, casado, cpf de nº 03808753900

**CONTRATANTE:** LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP 04/04/1994 COPISA CNPJ ou CPF nº 97.358.386/0001-40 endereço Rua Rubens Lopes Nº: 506 - Jardim Universitário - Cascavel/PR - CEP: 85.819-170 representada por Luiz Carlos Adami CPF nº 588.797.909-78

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas as cláusulas do presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, que se regerá pelas condições descritas no presente instrumento.

## CLÁUSULA 1ª DAS PARTES

1.1 CONTRATADO é a entidade referida e qualificada no preâmbulo, responsável pela prestação dos serviços objeto do Contrato.

1.2 CONTRATANTE é a pessoa jurídica responsável pela contratação dos serviços de segurança e/ou saúde do trabalho.

## CLÁUSULA 2ª DO OBJETO DO CONTRATO.

2.1. O objeto deste Contrato é a prestação de Serviços na área de Segurança e Saúde do Trabalho a ser realizado nas dependências do CONTRATADO, ou de seus credenciados e/ou nas dependências do CONTRATANTE, conforme aquisição identificada na Proposta Comercial do CONTRATADO e discriminados no item 2.3 a seguir:

2.2. A execução de qualquer atividade ou serviço não incluso na proposta somente será autorizada mediante a formalização de nova Proposta Comercial

2.3 O presente contrato tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços de elaboração dos serviços discriminados abaixo como:

PGR - PCMSO-Envios dos eventos do ESOCIAL

## CLÁUSULA 3ª DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 Pela elaboração dos serviços prestados e descritos na Cláusula 1ª Do Objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$450,00 parcelados em 02 -(Duas vezes)

onde será emitida cobrança em conformidade com a proposta comercial aprovada pela contratante.

3.2 Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à parte os valores de exames clínicos e complementares de acordo com a tabela de valores disponibilizada atualizada mediante a solicitação da CONTRATANTE pela CONTRATADA onde constam os valores individuais dos exames ocupacionais a serem realizados podendo esses valores serem corrigidos e disponibilizados para consulta a qualquer momento caso solicitado pela CONTRATANTE.

3.3 Será emitido no caso da cobrança de exames ocupacionais até o dia (10) do mês seguinte o faturamento mais o relatório de exames realizados no período e será enviado por e-mail (fatura + relatório exames realizados).

3.4 Fica a CONTRATADA desde já autorizada a realizar os exames complementares de acordo com o que determina a NR 07- PCMSO da CONTRATANTE sendo a responsabilidade de pedir exames divergentes do PCMSO da CONTRATANTE e devera ser comunicada antecipadamente;

3.5 Planejamento Inicial: A fase inicial do processo de contratação envolve a realização de avaliações ambientais internas, focando em aspectos como ruído, calor, vibração e exposição a substâncias

químicas. Durante uma visita técnica, um profissional de Segurança do Trabalho identificará a necessidade de avaliações adicionais, baseando-se na identificação de riscos específicos ao ambiente de trabalho. Caso sejam necessárias avaliações extras, elaboraremos e enviaremos uma proposta complementar, específica para essas novas avaliações ambientais, que será orçada separadamente da proposta inicial.

#### **CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.**

- I. Disponibilizar pessoal técnico especializado para desenvolver os serviços contratados, em conformidade com a Proposta Comercial Saúde e Segurança
- II. Executar os serviços objeto do presente Contrato de acordo com a melhor técnica aplicável a serviços desta natureza, com zelo, diligência e economia, sempre em rigorosa observância das condições estabelecidas nos documentos contratuais.
- III. Comunicar incontinentemente, por escrito, qualquer irregularidade constatada durante a vigência deste Contrato.
- IV. Executar os serviços objeto deste contrato de conformidade com a proposta acordada com a CONTRATANTE.
- V. Responsabilizar-se com exclusividade por todos os ônus e/ou obrigações decorrentes da legislação no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante aos atos de seus empregados e prepostos.
- VI. Cumprir as Políticas e Normas internas da CONTRATANTE, mediante sua orientação.
- VII. Realizar inclusões de funções nos programas (PGR, PGRTR e PCMSO) e laudos contratados, durante a duração do contrato. Havendo a necessidade de solicitação de inclusão através de formulário disponibilizado pelo CONTRATADO. Será emitida proposta complementar para a realização do serviço, baseada na tabela de valores de inclusão de nova função.
  - a) As atualizações dos programas e laudos serão procedidas no sistema informatizado da coodmed, de acordo com a demanda do CONTRATANTE. As atualizações poderão ser realizadas por meio da emissão de adendo do programa ou laudo, contemplando a sua motivação e dados relativos ao grupo de exposição analisado. No caso de emissão de adendo, este deverá ser anexado ao programa ou laudo de referência, constituindo um histórico dos dados laborais.
  - b) Caso a CONTRATANTE necessite da via física impressa, deverá informar previamente ao CONTRATADO caso não haja solicitação prévia encaminharemos a via digitalizada no e-mail da CONTRATANTE;
  - c) Demais serviços não citados neste não são contemplados nas atualizações, que quando necessárias, deverão ter nova proposta comercial elaborada pelo CONTRATADO.
- VIII. Entregar os programas e laudos (PGR, PGRTR, PCMAT, PPR, PCMSO, PCA, LI, LP e LTCAT, AET) via digital assinados digitalmente.

#### **Cláusula 5ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- 5.1 Fornecer em prazo hábil de até 10 (dez) dias corridos, após o aceite da proposta comercial, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo de elaboração dos documentos legais (PGR, PGRTR, PCMSO, Laudos Técnicos), quando contratados, quais sejam:
- a. Planilha cadastral de dados dos empregadores e dados cadastrais da pessoa jurídica;
  - b. Listagem com produtos químicos e as respectivas FISQs;
  - c. Relação dos equipamentos de proteção individual (preferencialmente por função);
  - d. Relação dos equipamentos de proteção coletivas;
  - e. Informações sobre medidas administrativas sobre saúde e segurança do trabalho;
  - f. Outras informações que julgar necessárias.
- 5.2 Elaborar corretamente e manter atualizados os programas, laudos e exames ocupacionais junto com a CONTRATADA sendo esses obrigatórios que darão base de informações para as tabelas do eSocial e deverá ser comunicado com antecedência toda e qualquer mudança de cargo, função, setor onde será necessário atualizar essas informações de envio ao eSocial;
- 5.3 Realizar e enviar os eventos no que se refere ao processo de admissão no eSocial por meio dos

leiautes S-2200 ou S-2190, ou sendo o caso o S-2300, além de informar a contratada em tempo hábil sempre que ocorrerem as causas que ensejam nos eventos a serem informados pela Contratada, como exemplo (acidente de trabalho, independente de afastamento, morte, alteração de função, de setor, exames ocupacionais...) quando contratado os serviços de envio dos eventos no esocial.

**5.4** Realizar o cadastro da procuração digital no e-CAC. Após feito este cadastro, a organização poderá então, legitimamente, dar a permissão para o profissional de SST enviar os eventos do eSocial quando contratado os serviços de envio dos eventos no esocial;

quando contratado os serviços de envio dos eventos no esocial;

**5.5** Cadastrar seus funcionários com as informações corretas e fidedignas e manter atualizados os dados no sistema de gerenciamento de exames após ter recebido da contratada o treinamento de utilização do sistema quando liberado o acesso ao CONTRATANTE;

**5.6** Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADA possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

**5.7** Responsabilizar-se pelo vencimento e controle dos prazos e também pelo encaminhamento de seus funcionários nos prazos estabelecidos aos locais de realização de exames médicos ocupacionais no CONTRATADO e/ou conveniados pela contratante no horário disponibilizado e com encaminhamento devidamente preenchido e nos casos de realização em clínicas conveniadas deveser liberado antecipadamente pelo CONTRATADO e sera obrigatório solicitar e gerar o KIT ( Aso e Ficha clínica) antes do atendimento sendo os custos dessa arcados pela CONTRATANTE.

**5.8** Informar imediatamente e/ou no prazo máximo de 8 (oito) horas qualquer evento de acidente de trabalho que seja obrigatório a emissão da CAT -Comunidade de Acidente de Trabalho para cumprimento do evento S-2210 no prazo quando contratado os serviços de envio dos eventos no esocial;

**5.9** Apresentar ao CONTRATADO a listagem nominal dos seus empregados e suas atualizações em conformidade com a realidade do quadro de empregados, informando ainda, ao longo do contrato, datas de movimentação dos empregados (admissão, afastamento ou retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e função e demissão).

**5.10** Responsabilizar-se por informar ao CONTRATADO, no ato do reconhecimento de risco que envolvam mudanças de processos e atividades, as quais devem ser consideradas como modificações importantes, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a solicitação e providências quanto as atualizações dos programas e laudos, quando ocorrerem as situações abaixo destaca, porém, não se limitando a estas:

- a. Alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho;
- b. Inclusão, exclusão ou alteração de setor, cargo (ou nomenclatura de cargo) e descrição de atividade;
- c. Necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de grupo de exposição;
- d. Alteração nos processos e atividades que implique em mudanças nos riscos físicos, químicos, - biológicos, ergonômicos e/ou de acidentes;
- e. Inclusão, exclusão ou alteração de produtos químicos;
- f. Aquisição, exclusão ou alteração de EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- g. Aquisição, exclusão ou alteração de EPC – Equipamento de Proteção Coletiva;

**5.11** Facilitar o trabalho técnico permitindo a presença, durante tempo integral, de profissional ligado à área de segurança e saúde do trabalho ou, na ausência deste, de profissional qualificado e indicado pelo CONTRATADO para acompanhamento das atividades, em conformidade com o serviço contratado.

**5.12** Receber, acompanhar e prestar informações, pertinentes aos serviços contratados, aos profissionais do CONTRATADO, nos ambientes de trabalho, durante realização de visita técnica ou coleta de dados necessários aos serviços prestados.

**5.13** Permitir ao profissional do CONTRATADO o acesso às informações, documentos e registros relacionados com segurança e saúde no trabalho.

**5.14** Prestar corretamente as informações, não sendo admitida nova confecção de qualquer documento para o qual tenha sido entregue informação incorreta. O envio de informações incompletas/incorretas não gerará ônus de qualquer natureza para o CONTRATADO.

**5.15** A CONTRATANTE deverá se responsabilizar pelo tratamento e validação das informações relativas ao cadastro da empresa e empregados encaminhados para a CONTRATADO, eximindo-se de qualquer responsabilidade neste sentido;

**5.16** Prestar corretamente as informações nos prazos solicitados, não sendo admitida nova confecção de qualquer documento para o qual tenha sido entregue informação incorreta. O envio de informações incompletas/incorretas não gerará ônus de qualquer natureza para o CONTRATADO.

**5.17** Responsabilizar-se por assinar digitalmente os programas recebidos, além das ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nos campos correspondentes ao responsável legal do CONTRATANTE.

**5.18** Responsabilizar-se pelo arquivamento de todos os documentos fornecidos pelo CONTRATADO, sejam estes físicos ou digitais, em local onde o empregador exerça suas atividades (se necessário, inclusive, em frentes de trabalho ou mesmo em canteiros de obras) e para fins de disponibilização do mesmo para fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho (SRTE) ou outros Órgãos Fiscalizadores.

**5.19** Disponibilizar local adequado e em condições para execução das atividades, bem como suporte, quando necessário: internet, computador, sala reservada com cadeira e mesa, entre outros.

**5.20** Realizar pagamento ao CONTRATADO conforme condições estabelecidas.

**5.21** Cumprir com as obrigações específicas de cada serviço contratado, previstas.

**5.22** Agendar os exames e encaminhar os colaboradores para realização de exames ocupacionais no endereço escolhido pela CONTRATANTE para que seja atendido as demandas do esocial.

**5.23** A empresa, ao fornecer os dados para ao CONTRATADO, compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), dentre elas solicitar o consentimento do titular dos dados pessoais dando-lhe conhecimento do fim específico que seus dados serão tratados.

**Parágrafo primeiro.** A ausência ou atraso no envio das informações das informações solicitadas comprometerá a execução do trabalho e o prazo previamente estabelecido para entrega dos serviços contratados, que deverá ser replanejado pelo CONTRATADO. Em caso de atraso no envio dos dados pela CONTRATANTE, o prazo será contado a partir do recebimento das informações pelo CONTRATADO.

**Parágrafo segundo.** Quando se tratar de clientes que estão renovando seus documentos legais (PGR, PGRTR, PCMSO, Laudos Técnicos), o CONTRATADO enviará planilha de dados dos trabalhadores extraída de seu sistema informatizado, para conferência e ajustes pela CONTRATANTE. Caso a planilha de dados não seja devolvida pela CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos, o CONTRATADO se resguardará ao direito de considerar que as informações enviadas estão válidas para uso na emissão dos novos documentos e arquivos do eSocial (nos casos aplicáveis, quando houver a contratação).

**Parágrafo terceiro.** A data da movimentação citada no item II da Cláusula 4ª, deve ser indicada à equipe técnica de segurança do trabalho do CONTRATADO, para atualização da informação nos programas legais e laudos técnicos - LTCAT. O fato do empregado passar por exames e consultas ocupacionais nas clínicas do CONTRATADO ou rede credenciada não significa que a movimentação pela empresa tenha ocorrido na mesma data ou que tenha sido efetivada de fato.

**Parágrafo quarto.** Para inclusão de nova função no programa de Segurança (PGR (NR 1, NR 18 ou NR 22) e PGRTR (NR 31) ) e de Saúde (PCMSO), além dos Laudos Técnicos vigentes, o CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO as informações necessárias para a revisão documental, sabendo que o prazo do CONTRATADO para o atendimento é de até 30 (trinta) dias após o recebimento das informações. Caso exista e necessidade de avaliações ambientais associadas a nova função o prazo poderá ser estendido e será alinhado entre ambas as partes quando ocorrerá a liberação dos programas.

**Parágrafo quinto.** As informações citadas no item II, bem como aquelas que tiverem alteração em relação ao citado no item III, todos da Cláusula 4ª, deverão ser reportadas ao CONTRATADO de forma mensal, para os clientes que possuem o item Gestão de Informação de SST vinculados a sua proposta comercial. As informações citadas serão a base do arquivo XML do eSocial se contratado, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

**Parágrafo sexto.** Não havendo o repasse de informações mensais definidas no parágrafo sexto, por



parte do CONTRATANTE, o CONTRATADO se reservará ao direito de se utilizar das informações existentes para verificação quanto a possível geração de novos arquivos XML para o eSocial.

**5.24** Honrar os pagamentos disciplinados neste instrumento através da quitação de boletos bancários, aceitando os como líquidos, certos e exigíveis; não efetuar nenhum tipo de pagamento em dinheiro e/ou cheque diretamente ao técnico sem comprovação de recibo padronizado e assinatura do responsável financeiro da CONTRATADA evitando dessa forma cobrança em duplicidade (Serão aceitos para comprovação do pagamento recibos assinados pelo financeiro da CONTRATADA e carimbados com o carimbo CNPJ)

**5.25** Recusar e denunciar qualquer tentativa de prestação de serviços diretamente com o funcionário da CONTRATADA sem o consentimento dessa sob pena de cancelamento do contrato;

**5.26** Estar ciente que os eventos do eSocial serão transmitidos com as informações geradas a partir do período de contratação dos serviços após a finalização do LTCAT Laudo das Condições Ambientais do Trabalho, não sendo a empresa CONTRATADA responsável em buscar, cadastrar e/ou transmitir os eventos com informações geradas anterior a esse contrato;

### **CLÁUSULA 6ª- DA PROTEÇÃO DE DADOS**

6.1 Visando estabelecer regras de proteção de dados (pessoais e/ou sensíveis) ao presente Contrato, as partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir a correta utilização dos Dados Protegidos na extensão autorizada na referida norma e que cumprirão a legislação e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, especialmente aos dados pessoais disponibilizados de uma parte a outra, garantindo que:

- a) Possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
- b) Não conservar dados pessoais que excedam as finalidades previstas no instrumento, e seus eventuais anexos;
- c) Informar e instruir os seus empregados, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições deste instrumento, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;
- d) Não fornecer ou compartilhar, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus Empregados, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma parte à outra, caso o objeto do instrumento justifique o recebimento de tais dados, os quais serão utilizados estritamente para estes fins;
- e) As Partes se comprometem a tratar qualquer Dado Pessoal obtido apenas para finalidades específicas e legítimas, devendo ser armazenados apenas pelo tempo necessário

### **CLÁUSULA 7ª- DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

7.1 As partes comprometem-se a manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos ou informações técnicas, comerciais ou pessoais a que tenham acesso ou conhecimento durante a execução deste contrato, incluindo, mas não se limitando a, técnicas, planos de ação, relatórios, especificações e dados de clientes, fornecedores e associados. É vedada a divulgação, reprodução ou utilização dessas informações por terceiros, salvo em casos previstos em lei ou por ordem judicial. A obrigação de confidencialidade subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após o término deste contrato. O CONTRATADO poderá utilizar dados fornecidos pela CONTRATANTE para desenvolver estudos e publicações setoriais, garantindo a proteção e anonimização dos dados empresariais e de seus empregados, que serão apresentados apenas para fins epidemiológicos e de avaliação populacional.

### **Cláusula 8ª DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.**

Os trabalhos terão início após autorização por parte do CONTRATANTE a CONTRATADA, via e-mail e/ou telefone e conclusão previstos para 60 (sessenta) dias a partir da autorização da prestação ou conforme acordo entre ambas as partes.

### **Cláusula 9ª DOS PAGAMENTOS INADIMPLÊNCIA**

9.1 Em conformidade com os artigos 408 e 847 do Código Civil, a parte que inadimplir as obrigações estabelecidas neste contrato não estará isenta da responsabilidade por perdas e danos causados à parte inocente. A parte inadimplente deverá arcar com todas as custas processuais, honorários advocatícios e despesas sucumbenciais decorrentes da inadimplência, além do pagamento dos serviços já prestados.

9.2 Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores devidos sob este contrato, será aplicada uma multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma pro rata die.

9.3 Se o atraso no pagamento exceder 5 (cinco) dias, o CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que a CONTRATADA estará autorizada a incluir a empresa no sistema de proteção ao crédito, bem como a protestar os títulos de crédito relacionados a este contrato e tomar as medidas cabíveis para a execução dos mesmos. Tais ações poderão incluir a cobrança de encargos adicionais, despesas administrativas, custos de cobrança, bem como honorários advocatícios, judiciais ou extrajudiciais, que serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

### **Cláusula 10ª - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

10.1 As faturas referentes aos exames ocupacionais realizados serão emitidas e cobradas pela COODMED Assessoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho LTDA, inscrita no CNPJ 01.918.950/0001-62.

10.2 As faturas referentes à elaboração de laudos e programas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) serão emitidas e cobradas pela COODSEG Segurança do Trabalho, inscrita no CNPJ 10.777.320/0001-06.

10.3 O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento das faturas conforme as condições e prazos estabelecidos, observando a responsabilidade de cada CNPJ para fins de faturamento e cobrança

### **Cláusula 11ª DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Este contrato terá validade de 1 (um) ano, com início a partir da data de assinatura pelas partes. Ao término desse período, o contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo manifestação expressa de uma das partes em contrário, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias antes do término do prazo vigente, comunicando a intenção de não renovação.

11.1 Caso o contrato não seja formalmente cancelado no prazo mencionado acima, a prestação dos serviços será mantida, e as cobranças subseqüentes serão reemitidas e atualizadas conforme a Cláusula 2ª, aplicando-se o reajuste pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) do período. Alternativamente, os valores poderão ser reajustados conforme negociação direta entre as partes.

11.2 Fica acordado que, em caso de variação negativa do IGPM (deflação), não haverá redução dos valores previamente estabelecidos, e o contrato será renovado por um novo período de 1 (um) ano, mantendo-se as mesmas condições vigentes, exceto se houver outra negociação entre as partes.

### **Cláusula 11ª DO FORO.**

11.1 E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma elegendo o foro da comarca de Cascavel-PR, para dirimir questões divergentes oriundas do presente contrato.

CASCADEL, 31/01/2025



luizcarlosadami27@gmail.com

Assinado  
Luiz Carlos Adami

D4Sign

Luiz Carlos Adami CPF:588.797.909-78

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP 04/04/1994 COPISA

coodmed@coodmed.com.br

Assinado  
Edson Luiz Michalzeszen

D4Sign

Edson Luiz Michalzeszen CPF: 038.087.539-00

CONTRATADA: Coodmed Assessoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho LTDA CNPJ:  
01.918.950/0001-62

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

*ma*

1069913441 pdf

Código do documento 67a05188-63be-42bb-b02c-e194e3c8b664



## Assinaturas



Luiz Carlos Adami  
luizcarlosadami27@gmail.com  
Assinou

Luiz Carlos Adami



Edson Luiz Michalzeszen  
coodmed@coodmed.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

**14 Mar 2025, 11:33:14**

Documento 67a05188-63be-42bb-b02c-e194e3c8b664 **criado** por NICOLI GOMES (351f13e8-3f90-4621-8ec9-634c5f653f84). Email:externas@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-14T11:33:14-03:00

**14 Mar 2025, 11:34:07**

Assinaturas **iniciadas** por NICOLI GOMES (351f13e8-3f90-4621-8ec9-634c5f653f84). Email:externas@coodmed.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-14T11:34:07-03:00

**14 Mar 2025, 11:47:06**

LUIZ CARLOS ADAMI **Assinou** - Email: luizcarlosadami27@gmail.com - IP: 179.217.205.177 (b3d9cdb1.virtua.com.br porta: 38822) - Documento de identificação informado: 588.797.909-78 - DATE\_ATOM: 2025-03-14T11:47:06-03:00

**19 Mar 2025, 11:21:18**

EDSON LUIZ MICHALZESZEN **Assinou** (9a9521c8-3083-4fd8-9d88-ecb169cc86f4) - Email: coodmed@coodmed.com.br - IP: 152.250.75.5 (152-250-75-5.user.vivozap.com.br porta: 6322) - Geolocalização: -24.9497703 -53.4500269 - Documento de identificação informado: 038.087.539-00 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2025-03-19T11:21:18-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b10b301ebc8001268a1c9124d76fe82725832215c67f909b6db53bbd37de5f0c  
(SHA512):ff476cbaba776988d5c47bb37547855bbde44c74ff41ba25e1dd6fcffc26428569450d488e7aff06ee21267e84ac5e4a3e79baad2de26749243d596e091a4bac

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 19 de March de 2025, 11:25:06



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



*Handwritten signature*



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E-mail: [atendimento@copisa.com.br](mailto:atendimento@copisa.com.br)

[www.copisa.com.br](http://www.copisa.com.br)

## ANEXO 4 DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 10/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Luiz Carlos Adami, inscrita no CNPJ sob o nº 97.358.386/0001-40, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Luiz Carlos Adami, inscrito no CPF nº 588.797.909 - 78, e-mail: [luizcarlosadami27@gmail.com](mailto:luizcarlosadami27@gmail.com), telefone: (45) 99924-1515, ocupante do cargo de responsável legal nesta empresa;



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E-mail: [atendimento@copisa.com.br](mailto:atendimento@copisa.com.br)

[www.copisa.com.br](http://www.copisa.com.br)

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail: [atendimento@copisa.com.br](mailto:atendimento@copisa.com.br), produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Cascavel, 29 de março de 2025.

LUIZ CARLOS

ADAMI:58879790978

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS ADAMI:58879790978  
Dados: 2025.03.29 19:43:15 -03'00'

Responsável legal: Luiz Carlos Adami  
RG: 4.300.282-1 SESP/PR / CPF: 588.797.909-78



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: [atendimento@copisa.com.br](mailto:atendimento@copisa.com.br)

[www.copisa.com.br](http://www.copisa.com.br)

## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 02/2025  
Processo Administrativo nº 10/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Luiz Carlos Adami Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.358.386/0001-40, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, ( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Cascavel, 29 de março de 2025.

LUIZ CARLOS  
ADAMI:58879790978

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS ADAMI:58879790978  
Dados: 2025.03.29 19:47:19 -03'00'

Responsável legal: Luiz Carlos Adami

RG: 4.300.282-1 SESP/PR / CPF: 588.797.909-78



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ CARLOS ADAMI LTDA NIRE : 41600422376 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2501027800		
NIRE (Sede) 41600422376	CNPJ 97.358.386/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/04/1994	Início de Atividade 04/04/1994		
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, N° 255, MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85819-520					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SERVICOS DE FOTOCOPIAS MECANICAS O ELETROSTATICAS PARA TERCEIROS - O SERVICO DE PLOTAGEM. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SOB CONTRATO. SERVICOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZ CARLOS ADAMI	CPF/CNPJ 588.797.909-78	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ CARLOS ADAMI	CPF 588.797.909-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 18/04/2024	Número 20242765408	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2025, às 15:10:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SU29SUS.

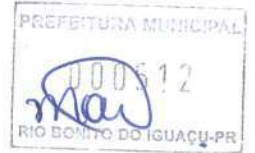
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO



CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E-mail: [atendimento@copisa.com.br](mailto:atendimento@copisa.com.br)

[www.copisa.com.br](http://www.copisa.com.br)

## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 02/2025  
Processo Administrativo nº 10/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Luiz Carlos Adami Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.358.386/0001-40, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cascavel, 29 de março de 2025.

LUIZ CARLOS

ADAMI:58879790978

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS ADAMI:58879790978  
Dados: 2025.03.29 19:49:11 -03'00'

Responsável legal: Luiz Carlos Adami

RG: 4.300.282-1 SESP/PR / CPF: 588.797.909-78



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO



CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

Aos cuidados da Sra. Pregoeira do Município de Rio Bonito do Iguaçu/Paraná.

**Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 02/2025.**

## DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A LUIZ CARLOS ADAMI LTDA, nome fantasia COPISA, portadora do CNPJ: 97.358.386/0001-40, estabelecida na Rua do Comércio, Nº 255, Jardim Maria Luiza, Cascavel/Paraná, vem, por meio deste instrumento, conforme andamento do processo licitatório citado anteriormente, declarar exequibilidade da nossa proposta, onde após etapa de lances chegamos ao valor total de R\$224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Declaramos, ainda, que inexistem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiro que possam comprometer nossa capacidade em realizar o serviço objeto deste procedimento licitatório, estando nós totalmente aptos a fornecer o serviço.

Sem mais, nos dispomos a eventuais necessidades.

Cascavel, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS  
ADAMI:58879790978

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS ADAMI:58879790978  
Dados: 2025.03.31 11:32:35 -03'00'

Luiz Carlos Adami – Diretor/Proprietário



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO



CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E-mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

## ANEXO 2 PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 10/2025

Prezados Srs.

Luiz Carlos Adami Ltda, inscrita no CNPJ sob nº97.358.386/0001-40, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 224.898,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais), para a locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/digitalizadora/scanner) com tecnologia digital, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional, em observância ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, conforme preços unitários a seguir:

*mla*

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço Total
1	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA:  Velocidade de impressão: 20ppm; Tempo 1ª página impressão: 9,4 segundos colorida; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 4 GB; Processador: Dual Core de 1 GHz; Display: 7 polegadas touchscreen; Capacidade bandeja padrão: 520 folhas; Capacidade bandeja manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4 e A3; Tempo 1ª página cópia: 9,4 segundos; Digitalização: Duplex automático; Velocidade de digitalização passagem simplex: 55ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 26ipm	30.000,00	Un	0,50	15.000,00



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO



CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

		Alimentador ADF: 110 folhas; Conectividade: USB 3.0, Ethernet e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows; 02 equipamentos marca Xerox.				
2	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA:  Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 43ppm; Tempo primeira impressão: 5.7 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 5 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 35ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex: 70ipm; Capacidade ADF: 50 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, carta e ofício; Conectividade: USB 2.0, 1000Base-T/100BaseTX/10-Base-T e Wi-Fi; Compatibilidade: Windows; 49 equipamentos marca Canon.	1.000.000,00	Un	0,069	69.000,00
3	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA:  Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 66ppm; Tempo 1ª página: 4.0 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela porta USB; Memória: 1024 MB; Display: 9 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 65	500.000,00	Un	0,060	30.000,00



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza - Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E-mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

		Lados por minuto; Velocidade de digitalização passagem duplex: 130 lados por minuto; Capacidade ADF: 150 páginas; Capacidade tabuleiro: 550 folhas; Capacidade alimentador multifuncional: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, A5, A6 e ofício; Tipos papel: Cartolina, envelopes e normal; Conectividade: USB 2.0 e Gigabit Ethernet: (10/100/1000); Compatibilidade: Windows; 10 equipamentos marca Lexmark.				
4	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA:  Tipo: Laser; Velocidade de impressão: 38ppm a cores/preto e branco; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200; Impressão direta pela memória USB; Memória: 2 GB; Processador Dual Core de 1GHz; Display: 7 polegadas; Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização uma face: 25ipm; Velocidade de digitalização frente e verso: 50ipm; Capacidade ADF: 100 páginas; Capacidade de fornecimento de papel: 650 folhas; Bandeja opcional de 550 folhas; Tabuleiro multifunções: 60 a 216 g/m <sup>2</sup> ; Cassetes de papel: 60 a 163 g/m <sup>2</sup> ; Duplex: 60 a 163 g/m <sup>2</sup> ; Tamanhos papel: A4R, Carta e Ofício; Conectividade: USB 2.0, 1000BaseT/100BaseTX/10Base-T e LAN sem fios (IEEE 802.11b/g/n); Compatibilidade: Windows; 13 equipamentos marca Canon.	150.000,00	Un	0,659	98.850,00
5	36838	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER:	1.200,00	Un	10,04	12.048,00



# COPISA

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 97.358.386/0001-40

Insc. Est: 41013968-57

Rua do Comércio, 255 - Maria Luiza – Tel.: (45)3324-0011/3038-8936 - Cascavel - PR

E:mail: atendimento@copisa.com.br

www.copisa.com.br

	Velocidade de impressão: 35 s/página em A1; Resolução de impressão: 1200 x 1200; Memória: 256mb; Cortador horizontal automático; Alimentação por folhas e rolo; Tamanho do rolo: 279 a 610mm; Formato do papel: A4, A3 e A1; Gramatura alimentação manual: 60 a 280g/m <sup>2</sup> ; Gramatura bandeja de entrada: 60 a 220g/m <sup>2</sup> ; Area não imprimível: 5 x 5 x 5 x 5 mm; Conectividade: Ethernet, USB 2.0 e Wi-Fi; Impressão direta de aplicativos Android e Chrome OS; Compatibilidade: Windows; 01 equipamento Plotter marca HP.					
					Total	224.898,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Cascavel, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS  
ADAMI:588797  
90978

Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS  
ADAMI:58879790978  
Dados: 2025.03.31  
11:03:10 -03'00'

Luiz Carlos Adami

RG: 4.300.282-1 SSP/PR – CPF: 588.797.909-78